

**PLANO DE  
DESENVOLVIMENTO  
INSTITUCIONAL  
2023-2027**

# SUMÁRIO

<b>1.</b>	<b>Perfil Institucional</b>	<b>5</b>
1.1	Breve histórico e desenvolvimento da Escola de Direito	5
1.2	Áreas de atuação	7
<b>2.</b>	<b>Inserção Regional da FGV Direito Rio</b>	<b>10</b>
<b>3.</b>	<b>Políticas Institucionais</b>	<b>12</b>
3.1	Princípios Institucionais da Mantenedora	12
3.2	Princípios Filosóficos e missão da FGV Direito Rio	13
3.3	Diretrizes Estratégicas	16
3.4	Objetivos e Metas do PDI 2023 a 2027	18
3.4.1	<i>Cumprimento dos objetivos e metas do PDI 2018–2022</i>	20
3.5	Recursos Financeiros e Capacidade de Sustentabilidade Financeira	56
3.6	Políticas de Planejamento e Avaliação	57
3.7	Políticas para a Responsabilidade Social	58
3.7.1	<i>Diversidade/inclusão social</i>	59
3.7.2	<i>Meio ambiente</i>	59
3.7.3	<i>Apoio à Memória e ao Patrimônio Artístico e Cultural</i>	60
3.7.4	<i>Promoção dos Direitos Humanos e Igualdade Étnico-Racial</i>	61
3.7.5	<i>Desenvolvimento Econômico e Social</i>	62
3.8	Políticas de Internacionalização	63
<b>4.</b>	<b>Projeto Pedagógico Institucional</b>	<b>68</b>
4.1	Políticas de Ensino	68
4.1.1	<i>Princípios e Políticas</i>	68
4.1.2	<i>Diretrizes</i>	68
4.1.3	<i>Metodologia de Ensino</i>	68
4.1.4	<i>Materiais Pedagógicos</i>	70
4.1.5	<i>Incorporação de Avanços Tecnológicos</i>	71
4.1.6	<i>Monitoria e Nivelamento</i>	73

4.2	Políticas para a Pesquisa	73	
4.3	Políticas para a Extensão	76	
<b>5.</b>	<b>Organização Administrativa e Políticas de Gestão</b>		<b>78</b>
5.1	Autonomia da Faculdade em relação à Mantenedora	78	
5.2	Estrutura Organizacional	78	
5.3	Órgãos Colegiados	80	
5.4	Interação com as outras unidades/setores da Mantenedora		84
5.5	Interações com a comunidade, instituições e empresas	85	
<b>6.</b>	<b>Gestão de Pessoal</b>		<b>89</b>
6.1	Corpo Docente	89	
6.1.1	<i>Política de Capacitação e Formação Continuada Docente</i>		90
6.2	Corpo Técnico-Administrativo	91	
6.2.1	<i>Política de Capacitação e Formação Continuada para o Corpo Técnico-Administrativo</i>		92
6.3	Tutores e professores autores — FGV Online	93	
<b>7.</b>	<b>Organização Didático-Pedagógica: Oferta de Cursos e Programas</b>		<b>94</b>
7.1	Ensino de Graduação	94	
7.2	Ensino de Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i>	96	
7.3	Ensino de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i>	98	
<b>8.</b>	<b>Políticas de Atendimento aos Discentes</b>		<b>104</b>
8.1	Programas de Apoio Pedagógico e Financeiro	105	
8.2	Organização Estudantil	105	
8.3	Acompanhamento dos Egressos	106	
8.4	Pessoas com Deficiência	107	
<b>9.</b>	<b>Infraestrutura Física e Instalações</b>		<b>109</b>
9.1	Recursos Tecnológicos e Audiovisual	110	
9.2	Plano de Acessibilidade	111	
9.3	Infraestrutura para o período de vigência do PDI		112
9.3.1	<i>Instalações administrativas</i>	112	
9.3.2	<i>Salas de aula</i>	113	

9.3.3	Auditórios	113	
9.3.4	Sala de professores	114	
9.3.5	Gabinetes/estações de trabalho para professores em Tempo Integral — TI		114
9.3.6	Espaços para atendimento aos discentes	115	
9.3.7	Espaços de convivência e de alimentação	115	
9.3.8	Laboratórios, ambientes e cenários para práticas didáticas: infraestrutura física e serviços		115
9.3.9	Infraestrutura física e tecnológica para CPA	116	
9.3.10	Biblioteca: infraestrutura física	117	
9.3.11	Biblioteca: serviços e informatização	117	
9.3.12	Biblioteca: plano de atualização de acervo	120	
9.3.13	Salas de apoio de informática ou infraestrutura equivalente		121
9.3.14	Instalações sanitárias	121	

# 1. Perfil Institucional

Fundada em 20 de dezembro de 1944, a Fundação Getúlio Vargas — FGV iniciou suas atividades tendo como objetivo inicial formar profissionais de elevada qualidade para a gestão pública e privada do país, contribuindo para o desenvolvimento socioeconômico nacional. Assim, sempre com o propósito de ser uma instituição com perfil inovador, com o olhar para o futuro, pesquisa, produção acadêmica, consultorias, desenvolvimento de indicadores econômicos e relatórios da economia brasileira, a FGV tornou-se referência de qualidade, confiança e inovação, não somente em nível nacional, mas também internacional.

Dessa forma, após o início de suas atividades, a FGV ampliou sua atuação passando a dirigir seu foco para uma área mais ampla, a das ciências sociais e econômicas, rompendo os limites fronteiriços do ensino, avançando pela pesquisa, até converter-se no centro de referência e qualidade que é hoje.

Nesse contexto, nas décadas de 1950 e 1960, foram criados os primeiros institutos e centros de pesquisa jurídica da FGV, como o Instituto de Direito Público e Ciência Política — INDIPO e o Centro de Estudos e Pesquisas no Ensino do Direito — CEDEP, que tiveram papel fundamental na modernização da pesquisa e do ensino jurídico do Brasil à época.

Finalmente, com o intuito de dar continuidade a essa tarefa de modernização do ensino e pesquisa no setor jurídico, foi criada a Escola de Direito do Rio de Janeiro — FGV Direito Rio, em 2002, com a proposta de oferecer ao país um modelo de ensino jurídico diferenciado, de forma a contribuir na formação de líderes capazes de pensar o desenvolvimento socioeconômico do Brasil.

## 1.1 Breve histórico e desenvolvimento da Escola de Direito

Sinônimo de pioneirismo no Brasil, a FGV foi a primeira instituição no país a oferecer cursos de graduação e pós-graduação *Stricto Sensu* em administração pública e privada, assim como pós-graduação em economia, psicologia, ciências contábeis e educação.

Com o mesmo princípio de pioneirismo, a FGV Direito Rio, mantida pela Fundação Getúlio Vargas, foi criada em **2002**, com uma proposta de inovar no ensino jurídico, na pesquisa, na didática e no currículo do curso de graduação em direito.

No ano seguinte a sua criação, a FGV Direito Rio obteve seu credenciamento perante o MEC, por meio da Portaria MEC nº 2.095, de 5 de agosto de **2003**, publicada no Diário Oficial da União (D.O.U.) de 7 de agosto de 2003, com a criação do curso de graduação em direito, com 100 vagas anuais autorizadas.

Ainda em **2003**, a FGV Direito Rio deu origem ao programa de Pós-Graduação *Lato Sensu* na área de Direito (FGV Rio Law Program), direcionado a profissionais da área jurídica e correlatas. Atualmente, o FGV Rio Law Program promove cursos de educação continuada e de Pós-

Graduação *Lato Sensu* (na modalidade presencial e à distância) em todo o território nacional, com a exceção do Estado de São Paulo.

Na sequência, em **2005**, o curso de graduação iniciou efetivamente suas atividades com 2 (duas) entradas anuais de 50 (cinquenta) alunos a cada semestre.

O curso de graduação da FGV Direito Rio obteve seu reconhecimento em **2009**, quando recebeu comissão de avaliadores do MEC para o procedimento de visita *in loco*. Nessa avaliação, o curso da FGV Direito Rio foi reconhecido com conceito máximo (nota 5), conforme Registro e-MEC nº 20075314 e Portaria MEC nº 562, de 17 de abril de 2009, publicada no D.O.U. de 20 de abril de 2009, formando sua primeira turma em dezembro de 2009.

Em **2010**, a FGV Direito Rio recebeu a visita *in loco* dos avaliadores do INEP para credenciamento da IES, tendo sido avaliada com conceito máximo (Registro e-MEC nº 20076958, Portaria MEC nº 351, de 5 de abril de 2012, publicada no D.O.U. de 10 de abril de 2012).

Em **2012**, a FGV Direito Rio reduziu de 2 (duas) para 1 (uma) a entrada anual de 60 (sessenta) alunos pelo vestibular. Tal iniciativa justificou-se pela intenção de aprimorar o seu modelo de ensino e potencializar a excelência no ensino do direito.

Em **2013**, o Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* teve a sua Avaliação de Proposta de Cursos Novos — APCN do Mestrado Acadêmico em Direito da Regulação aprovada e recomendada com conceito 3 pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior — CAPES, iniciando sua primeira turma em 2014 e, em seguida, recebeu o seu reconhecimento, conforme Portaria nº 942, de 16 de setembro de **2015**, publicada no D.O.U. de 17 de setembro de 2015.

Em **2015**, o curso de graduação da FGV Direito Rio recebeu a visita *in loco* de avaliadores do INEP para a renovação do reconhecimento do curso, tendo recebido nota 5 em 51 dos 53 indicadores avaliados. A renovação do reconhecimento do curso foi regulada pela Portaria nº 419 de 8 de maio de 2017, publicada no D.O.U. de 10 de maio de 2017, com aditamento de aumento de vagas pela Portaria nº 258 de 12 de abril de 2018, publicada no D.O.U. de 13 de abril de 2018, a qual deferiu parcialmente o aumento de 100 para 180 vagas anuais.

Em **2017**, a FGV Direito Rio recebeu uma comissão do INEP para a avaliação do credenciamento da IES, atestada pela Portaria nº 974, de 19 de setembro de 2018, publicada no D.O.U. de 20 de setembro de 2018.

Em **2018**, por meio do Ofício 395/18-CECOL/GAB/PR/CAPES, o Mestrado Acadêmico em Direito da Regulação obteve o conceito 4 na Avaliação Quadrienal 2017, referente aos anos 2013-2016.

Em **2020**, o curso de Doutorado Acadêmico em Direito da Regulação obteve o reconhecimento pelo CNE, por meio do Parecer do CNE/CES nº 1013/2019, publicado no DOU em 21 de janeiro de 2020, após aprovação pelo Conselho Técnico e Científico da Educação Superior — CTC-ES, na reunião realizada de 29 a 31 de maio de 2019 (186ª reunião) e posterior publicação da Portaria nº 476, de 12 de maio de 2020, publicada no D.O.U. de 14 de maio de 2020, por meio da qual o Ministro da Educação reconhece o curso de *Stricto Sensu*.

Em **2021**, o curso de graduação da FGV Direito Rio recebeu a renovação automática do reconhecimento do curso, por meio da Portaria nº 948, de 30 de agosto de 2021, em virtude do seu conceito satisfatório.

Em **2022**, houve a publicação da Portaria MEC nº 930, de 6 de dezembro de 2022, de Recredenciamento *Lato Sensu* EaD, para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância.

Em **2022**, também houve a publicação da Portaria MEC nº 735, de 30 de junho de 2022, momento em que ficou estendida à Escola de Direito do Rio de Janeiro - DIREITO a atribuição de registro dos diplomas por ela expedidos, em virtude da excelência nos indicadores regulatórios do MEC.

Ainda em **2022**, o Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Direito da Regulação da FGV Direito Rio (PPGD) recebeu nota 5 na Avaliação Quadrienal 2021, referente aos anos 2017-2020.

Em **2024**, o curso de graduação da FGV Direito Rio recebeu novamente a renovação automática do reconhecimento do curso, por meio da Portaria nº 385, de 13 de agosto de 2024, devido a continuidade em manter um desempenho satisfatório.

Desde a sua criação, o principal propósito da FGV Direito Rio era — e permanece sendo — contribuir para a formação de lideranças para pensar o Brasil em longo prazo. Decorridos mais de **20 anos desde a sua fundação**, a FGV Direito Rio já pode ser considerada referência no país e no exterior em relação a conteúdo, metodologia de ensino, de pesquisa e inovação na área do direito, confirmando sua essência histórica de estar na vanguarda em sua área de atuação. Esse processo é compreendido como instrumento fundamental para o estabelecimento de diretrizes avaliativas de planejamento e, dessa forma, é apropriado por gestores, docentes, colaboradores e discentes.

## 1.2 Áreas de atuação

A FGV Direito Rio oferece, especificamente, na área das ciências sociais aplicadas, o curso de graduação, de pós-graduação nos níveis *Lato* e *Stricto Sensu*, e cursos de curta e média duração em direito.

A FGV Direito Rio desenvolve seu papel institucional em três áreas: (a) no ensino, por meio da oferta de cursos de direito nos níveis de graduação, pós-graduação e educação continuada; (b) na pesquisa, por meio do desenvolvimento de projetos de pesquisa com a participação de discentes da graduação e da pós-graduação, docentes dos seus centros de pesquisa e de outras instituições parceiras, no Brasil e no exterior e; (c) na extensão, por meio de ações de relacionamento e impacto com e para a sociedade.

O curso de graduação em direito da FGV Direito Rio foi concebido de forma a promover a formação de profissionais com perfil inovador, forjado num modelo diferenciado de ensino que extrapola o interior da faculdade, refletindo sobre a realidade do país a responsabilidade profissional e acadêmica em: (i) indagar e avaliar fenômenos sociais de maneira complexa; (ii) identificar as demandas sociais na proposição de projetos de campo; (iii) resolver conflitos de

modos alternativos; (iv) elaborar políticas públicas locais, regionais, nacionais e internacionais com vieses interdisciplinares e contextualizados e; (v) eliminar a distância entre o ensino do direito e a realidade social, assim como o isolamento do conhecimento jurídico em campos disciplinares distintos.

Os programas de pós-graduação *Lato Sensu*, nas modalidades presencial e a distância, bem como os cursos de curta e de média duração, objetivam formar profissionais capacitados com qualificação diferenciada no mercado em que atuem quer pelo conhecimento técnico-teórico assimilado, quer pelo desenvolvimento de habilidades específicas voltadas para a formulação de alternativas e soluções criativas e inovadoras de problemas jurídicos.

No nível *Stricto Sensu*, a FGV Direito Rio oferece os cursos de mestrado e doutorado acadêmicos em Direito da Regulação, ambos pertencentes ao Programa de Pós-Graduação em Direito da Regulação (PPGD), que tem por principal objetivo contribuir para o aprimoramento da pesquisa nacional no campo regulatório, visando a ser uma referência no Brasil e no exterior na área. Credenciado pela CAPES em março de 2013, o mestrado foi o primeiro programa de pós-graduação *Stricto Sensu* do país nesta área de concentração e obteve, em seu primeiro ciclo avaliativo, a nota 4 na avaliação da instituição, o que evidencia mais uma vez vocação da FGV para a inovação e pioneirismo na educação.

Em 2019, veio a proposta de curso de doutorado em direito da regulação, ratificando a vocação do projeto acadêmico da instituição para a pesquisa e a formação em níveis mais profundos. Em plena aderência com a missão da FGV Direito Rio, a missão do PPGD é “estabelecer um programa de pós-graduação que seja referência nacional e internacional no desenvolvimento de pesquisas de temas relacionados ao direito da regulação e na formação de pesquisadores e docentes capazes de liderar debates acadêmicos e institucionais em sua área de concentração, contribuindo para o desenvolvimento do país”.

As atividades de pesquisa e extensão da FGV Direito Rio caracterizam-se pela qualidade da dimensão interna e externa de suas práticas, envolvendo sua comunidade acadêmica, sendo exemplos:

1. A valorização da pesquisa empírica e interdisciplinar;
2. As ações de responsabilidade social exercidas pelas atividades de extensão;
3. A qualidade e a abrangência dos resultados de pesquisa;
4. O aumento de parcerias com diferentes comunidades jurídicas de pesquisa e de ensino;
5. A disseminação para o público externo das atividades internas;
6. A participação dos quadros docentes e discentes, da graduação e da pós-graduação, em eventos científicos e espaços de discussão de conhecimentos jurídicos;
7. A quantidade e a qualidade das produções docentes e discentes;
8. O estímulo ao intercâmbio entre pessoas, grupos e entidades de pesquisa;
9. A realização de *workshops* de pesquisa;



#### 10. O desenvolvimento de grupos de pesquisa.

Assim, essas atividades de pesquisa e extensão visam proporcionar conhecimentos que incidam sobre o futuro do direito, promovendo mudanças não somente na realidade social, mas também atingindo as instituições jurídicas, e dessa forma contribuir de forma inovadora aos objetivos da Escola de Direito, como um processo interdisciplinar, educativo, cultural, científico e político que promove a interação transformadora entre a FGV Direito Rio e setores da sociedade.

A interdisciplinaridade e a transversalidade complementam conceitos e abordagens teóricas e práticas dos programas de ensino, planos de ensino e de trabalho em recusa à fragmentação do conhecimento e saberes e em defesa da potência da articulação de diferentes conhecimentos aplicados à realidade profissional e social, conforme contextualização da Política de Interdisciplinaridade e a Transversalidade.

Dentro do contexto dos cursos que oferece, o papel social da FGV Direito Rio revela-se por meio do acesso de toda a população brasileira, e aos estrangeiros, ao ensino de qualidade, à formação científica e aos resultados das diversas pesquisas desenvolvidas em seu âmbito. É papel da instituição formar profissionais, cidadãos, pesquisadores e docentes qualificados e comprometidos com o desenvolvimento social e econômico do país, alinhando-se, assim, à missão da FGV de “Estimular o desenvolvimento socioeconômico nacional”.

## 2. Inserção Regional da FGV Direito Rio

Segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), em 2022 o Estado do Rio de Janeiro foi o terceiro mais populoso do país, com população total estimada em mais de 16,1 milhões de habitantes (IBGE, 2022),<sup>1</sup> estando atrás apenas de São Paulo, com 44,4 milhões de habitantes (IBGE, 2022),<sup>2</sup> e Minas Gerais, com 20,5 milhões (IBGE, 2022).<sup>3</sup> Ainda de acordo com o IBGE, a população do estado corresponde a 8% da população total do país, estimada em mais de 203 milhões de pessoas.

De acordo com dados do IPEA, a Região Metropolitana do Rio de Janeiro, que além do município do Rio de Janeiro, é composta por mais de 20 municípios, concentra cerca de 74% da população do estado,<sup>4</sup> constituindo-se num espaço marcado por elevadas pressões sociais e grandes contradições ocasionadas, em muitos casos, pela falta de alinhamento entre o crescimento econômico e o atendimento às necessidades básicas da população.

A FGV Direito Rio oferece seus cursos no município do Rio de Janeiro, que ultrapassa os 6,5 milhões em cálculo populacional e possui 0,799 do Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) do Brasil, segundo o IBGE.<sup>5</sup>

Conforme dados mais recentes do Censo da Educação Superior (2021), em um universo de 43.085 cursos em 2.574 Instituições de Ensino Superior (IES) públicas e privadas no país, e num total de 8.986.554 matrículas, o curso de graduação em direito foi o segundo maior curso em número de alunos matriculados, com 702.485 matrículas em 2021. Para visualizar o que significam esses dados, em termos de proporção, basta observar o gráfico a seguir baseado nos 10 cursos com maior número de matrículas no Brasil em 2021.<sup>6</sup>

---

<sup>1</sup> Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/rj.html>. Acesso em: 6 mar. 2023.

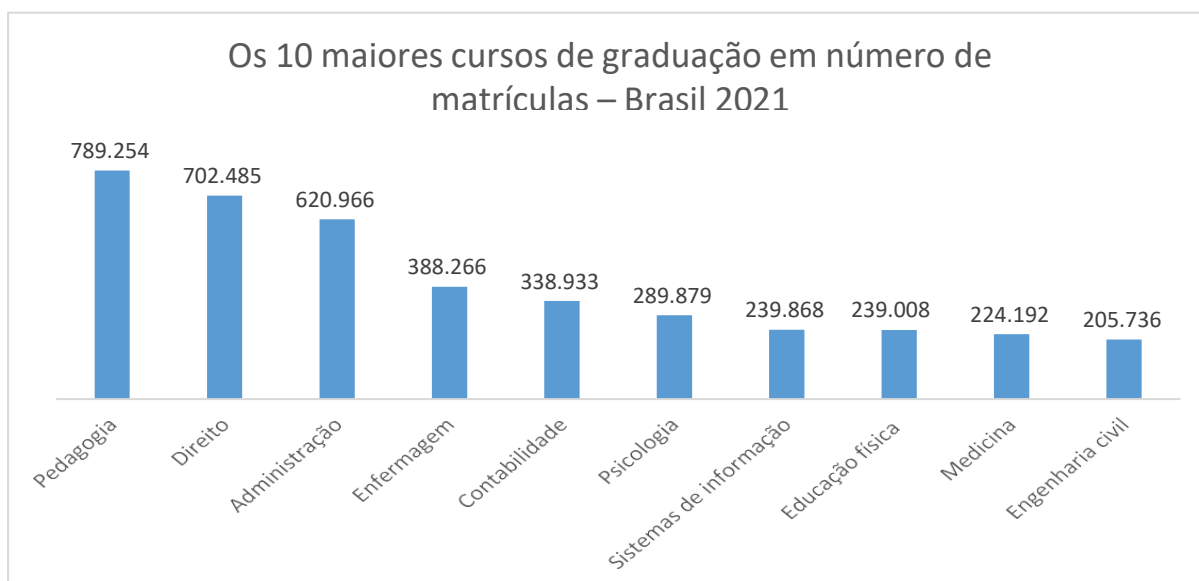
<sup>2</sup> Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/sp.html>. Acesso em: 6 mar. 2023.

<sup>3</sup> Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/mg.html>. Acesso em: 6 mar. 2023.

<sup>4</sup> Disponível em: [https://www.ipea.gov.br/redeipea/images/pdfs/governanca\\_metropolitana/projeto\\_governanca\\_oficina1\\_rj.pdf](https://www.ipea.gov.br/redeipea/images/pdfs/governanca_metropolitana/projeto_governanca_oficina1_rj.pdf). Acesso em: 6 mar. 2023.

<sup>5</sup> Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/rj/rio-de-janeiro.html>. Acesso em: 6 mar. 2023.

<sup>6</sup> Disponível em: [https://download.inep.gov.br/educacao\\_superior/censo\\_superior/documentos/2021/apresentacao\\_censo\\_da\\_educacao\\_superior\\_2021.pdf](https://download.inep.gov.br/educacao_superior/censo_superior/documentos/2021/apresentacao_censo_da_educacao_superior_2021.pdf). Acesso em: 6 mar. 2023.



*Fonte: Censo da Educação Superior 2021 (elaboração própria).*

Analisando esses números, é possível afirmar que a demanda pelo curso de direito, baseada exclusivamente na quantidade de matrículas, é equivalente a quase 500 mil matrículas a mais do que o número obtido pelo 10º curso com maior número de matrículas.

Diante desse cenário, e considerando que o município do Rio de Janeiro é sede da Região Metropolitana, e que por sua vez é onde estão localizados mais de 50% dos cursos de direito oferecidos no estado, o município também acaba concentrando a procura pelo ensino do direito.

É neste contexto que se insere a FGV Direito Rio, como um diferencial e expoente de inovação no ensino, em relação a outras na amplitude de IES que oferecem ensino do direito, no município do Rio de Janeiro e no Brasil, que de modo geral envolve diferentes problemáticas desafiadoras ao exercício do direito, tais como: concentração de alta densidade demográfica e populacional em determinadas áreas, desigualdade na distribuição de rendas e na geração de riquezas, fortes contrastes socioeconômicos<sup>7</sup> e educacionais, população que nunca frequentou escola, acesso restrito a cursos superiores e a programas de pós-graduação, entre muitos outros.

Finalmente, diante de todo esse panorama de sua inserção regional, a FGV Direito Rio atua de forma a contribuir com a produção de pesquisas e estudos de campo que gerem impacto para o conhecimento e o enfrentamento de problemas da realidade regional e brasileira, em todas as suas dimensões, de caráter teórico e especialmente empírico. Para tanto, a instituição fomenta permanentemente a integração entre graduação, centros de pesquisa e pós-graduação *Stricto Sensu*. Por meio de pesquisas que pretendem coletar e apresentar dados sobre o funcionamento das instituições brasileiras, o trabalho de professores e alunos possui aplicabilidade quase sempre imediata para a avaliação e reorientação de políticas institucionais, e na busca por respostas concretas a questões sociais locais, regionais e nacionais.

<sup>7</sup> Segundo dados do IBGE, no Rio de Janeiro, cerca de 40% dos domicílios da Região Metropolitana possuem renda de zero até 1 salário mínimo, 46% se encontram na faixa salarial entre 1 e 3 salários e 14% dos domicílios têm renda superior a 3 salários mínimos, sendo que destes apenas 1,3% totalizam domicílios com rendimento acima de 10 salários mínimos.

## 3. Políticas Institucionais

As Políticas e, conseqüentemente, os Princípios Institucionais da FGV estão fixados em dois pilares, Ética e Conformidade, que norteiam sua filosofia e suas ações, quer sejam essas ações nos campos administrativos de sua estrutura organizacional, ou em suas atividades de pesquisa e educação, em todos os níveis. Após a publicação da Lei 12.846, Lei Anticorrupção, em 1º de agosto de 2013, o Brasil foi colocado definitivamente no mapa de combate à corrupção, definindo novos desafios para a gestão das organizações nacionais. Dessa forma, ações de identificação, avaliação e mensuração de riscos relacionados a questões éticas e de conformidade estão hoje no topo das prioridades da alta administração de organizações públicas e privadas.

Nesse contexto, e considerando seus pilares norteadores — Ética e Conformidade —, a FGV Direito Rio entende que o atendimento às normas vai além de multas ou sanções, pois também envolve valores difíceis de mensurar e intangíveis como a imagem e reputação de uma organização, valores estes que a FGV conquistou notadamente no decorrer de sua história.

### 3.1 Princípios Institucionais da Mantenedora

Os planos e ações de uma organização refletem as suas políticas institucionais, idealizadas em grande parte por suas crenças, valores ou princípios. Assim, baseado em seus pilares da Ética e da Conformidade, a FGV estabeleceu os seguintes Princípios Institucionais:

- **Foco na Excelência:** buscar padrões superiores de qualidade e de constante inovação a partir de um ambiente em que o entusiasmo, a vontade de aprender e ensinar, o comprometimento e a postura profissional sejam exemplares e contagiantes;
- **Honestidade e Ética:** prezar que a excelência e a tradição da FGV geram a confiança que se estabelece naturalmente nas relações com os diversos públicos com os quais a instituição interage e em cujas relações se deve pesar não somente o que é legal e ilegal, o que é justo e injusto, o que é conveniente e inconveniente, o que é oportuno e inoportuno, mas principalmente o que é honesto e o que é desonesto. Assim é indispensável que a ética seja o pano de fundo das condutas, já que nem todas as leis, normas e políticas esgotam as reflexões éticas;
- **Respeito:** considerar que a FGV respeita as opções individuais daqueles que com ela mantenha vínculos, mas partilha de atitudes morais e éticas que são fundamentais;
- **Compromisso com as Normas:** observar que as atitudes e comportamentos são baseados no forte compromisso de fazer o melhor, mas com plena aderência aos valores da FGV, às leis vigentes e às normas internas;

- Integridade Profissional: pautar a conduta na imparcialidade. Existem situações em que as normas se tornam abstratas para auxiliar uma tomada de decisão em que é necessário equilibrar interesses antagônicos — conflitos de interesse — e é preciso usar o conceito próprio do que é certo ou errado;
- Proteção da Informação e do Conhecimento: respeitar os conteúdos e as informações produzidas pela FGV e terceiros.

Para garantir que esses princípios estejam enraizados em suas ações, a FGV também estabeleceu uma série de mecanismos que orientam as atividades de seu corpo técnico-administrativo, pesquisadores e docentes. São eles:

- Código de Ética e Conduta: referência para atuação pessoal e profissional de todos os públicos que fazem parte da comunidade FGV. Estabelece um padrão de relacionamento respeitoso e transparente aderente à missão, visão e aos valores e princípios éticos da Instituição;
- Política Anticorrupção, Política de Compliance e Anticorrupção e Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais: estabelece a exigência de que a FGV conduza todas as suas atividades, ao redor do mundo, com os setores público e privado, com integridade e nos mais elevados padrões éticos;
- Linha Ética: canal para reporte de situações que violam as diretrizes, princípios e condutas estabelecidas no Código de Ética e Conduta e na Política do Canal Linha Ética. Toda denúncia será apurada e aquela que tiver uma base fundamentada será analisada pelo Comitê de Ética sob a estrita confidencialidade.

Todos esses princípios, bem como o Código de Ética, a Política Anticorrupção e o canal Linha Ética, vêm como resposta a esse movimento de maior transparência e de controle e combate à corrupção, junto com o Sistema de Controles Internos e de Conformidade, descrito em detalhes na Política de Controles Internos e Conformidade, criado pela FGV com o objetivo de garantir com razoável grau de segurança:

- A prevenção, a identificação, o monitoramento e a mitigação de potenciais riscos;
- A conformidade com leis e regras aplicáveis;
- A integridade das informações bem como a sua confiabilidade;
- A promoção da eficiência e eficácia da operação visando a atingir metas e objetivos estratégicos e proteger ativos contra desperdício, fraude e ineficiência.

### **3.2 Princípios Filosóficos e missão da FGV Direito Rio**

A criação da FGV Direito Rio no início do século XXI apostava em um projeto disruptivo em um campo aparentemente saturado — o das faculdades de direito. Esse projeto passava por uma alteração profunda nas maneiras de se ensinar, aprender, pesquisar e impactar a realidade do direito em suas mais diversas dimensões. A FGV Direito Rio preocupava-se em oferecer uma

formação capaz de tornar os seus alunos capazes de oferecer diagnósticos precisos e soluções inovadoras para lidar com desafios da realidade brasileira, do ponto de vista tanto da interpretação e aplicação do direito quanto da reforma de suas instituições. Além disso, a Escola de Direito também sempre se voltou à produção de conhecimento sobre o funcionamento do direito brasileiro, o seu impacto na sociedade e na economia, as instituições jurídicas e os seus problemas, privilegiando pesquisas empíricas, fomentando diálogos multidisciplinares e servindo-se criticamente de experiências internacionais para a formulação de alternativas institucionais em prol do desenvolvimento nacional.

Para realizar esses objetivos, o projeto original da FGV Direito Rio orientava-se em compromissos substantivos e didáticos. No primeiro aspecto, o foco recaía sobre a estrutura curricular e o conteúdo das disciplinas e se norteava em um aprofundamento seletivo, focado nos problemas profissionais centrais de cada área de atuação do profissional do direito. No campo didático, investiu-se desde o início em métodos participativos e no fornecimento de incentivos para a participação qualificada em sala de aula, como estímulos à leitura prévia e à percepção do aluno como fundamental agente responsável pelo seu processo de formação. A partir desses compromissos didáticos básicos, a Escola apostava em um pluralismo de métodos para condução das aulas e estruturação dos cursos. Entretanto, evitava-se sempre a combinação de aulas expositivas e conteúdo exclusivamente informativo (mas não crítico, reflexivo ou capacitador). O tempo de sala de aula deveria ser utilizado sempre para a discussão aprofundada de questões que fossem além das informações e conteúdos já expressos nos textos de leitura prévia.

Nesse contexto, a FGV Direito Rio orientou as suas políticas de ensino, pesquisa, extensão, contratação de docentes, relacionamento com a comunidade e desenvolvimento institucional nos seguintes princípios: inovação, pluralismo, abertura, experimentalismo, multidisciplinaridade, fuga do enciclopedismo, impacto, internacionalização, atenção aos problemas e necessidades nacionais, preocupação no desenvolvimento de habilidades na formação, inclusão, ética, autonomia acadêmica e permeabilidade aos avanços tecnológicos. Em seu planejamento fundador, a missão da FGV Direito Rio era:

**Construir uma Escola de Direito que seja referência no Brasil em carreiras jurídicas públicas e direito empresarial, formando lideranças para pensar o Brasil em longo prazo e ser referência no ensino e na pesquisa jurídica para auxiliar o desenvolvimento e avanço do país.**

Transcorridos mais de vinte anos dos primeiros debates sobre o projeto da FGV Direito Rio, as necessidades do mercado jurídico e da sociedade seguem estimulando a busca por novas soluções e exigindo adaptações pontuais para a realização das vocações institucionais da Escola de Direito. O advogado generalista perde cada vez mais espaço, a utilidade da formação jurídica deve também integrar habilidades para o desempenho de outros papéis e contextos, como negócios, empreendedorismo, atuação política, gestão pública e ativismo, e a tecnologia cada vez mais transforma a realidade do direito. Diferentemente do cenário inicial, porém, hoje a FGV Direito Rio já é uma instituição estável. O seu projeto acadêmico não soa mais como aposta, uma vez que os diferenciais do projeto em 2002 (nas disciplinas, nos métodos, na pesquisa, na

extensão, na multidisciplinaridade e na interação entre todos esses elementos) já se encontram mais disseminados e consolidados.

Essas mudanças levaram a reorientações parciais das ambições, práticas e até da missão institucional da Escola de Direito. Lidar com a nova realidade que se impõe requer o investimento em novas habilidades na formação e novos focos na pesquisa e na extensão. No primeiro aspecto, a FGV Direito Rio almeja ocupar os novos espaços formando profissionais com uma visão sofisticada e realista sobre o Brasil e suas instituições, com habilidades analíticas e ferramentas profissionais que possibilitem reinvenção constante e atuação em áreas de ponta na iniciativa privada, no governo e na sociedade civil organizada. Na pesquisa, busca-se produzir conhecimento orientado na construção de diagnósticos rigorosos sobre a realidade, na reflexão crítica embasada empírica e teoricamente, no diálogo intra, inter e multidisciplinar e na propositura de soluções jurídicas inovadoras para a superação de desafios nos âmbitos privado, governamental e na sociedade civil organizada. Na direção da maturidade institucional, essas novas visões se impõem a uma instituição de ensino que não direciona as suas ações exclusiva ou prioritariamente para a graduação, mas que também se estrutura em torno da pós-graduação *Stricto Sensu*.

Nesse aspecto, o início das atividades do Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* (no âmbito do mestrado acadêmico em Direito da Regulação, em 2014, e do doutorado acadêmico em Direito da Regulação, em 2020), contribuiu para a reorientação dos objetivos e das práticas da FGV Direito Rio.

Na atual quadra, a missão institucional se altera, tornando-se:

**Formar, com foco na realidade, lideranças capazes de pensar o Brasil em longo prazo, produzir conhecimento no campo do Direito e contribuir para o desenvolvimento e avanço do país. Ser uma Escola de Direito com inserção global, referência em conhecimento jurídico em áreas de ponta da iniciativa privada, do governo e da sociedade civil, e reconhecida no ensino, na pesquisa e na extensão.**

Os compromissos substantivos e pedagógicos que regem as ações da FGV Direito Rio desde o projeto original continuam a desempenhar um papel central, expandindo-se pelos centros de pesquisa e a pós-graduação (*Lato* e *Stricto Sensu*) da Escola. Ao mesmo tempo, busca-se constantemente pensar em alternativas para lidar com riscos e desafios percebidos ao longo dos últimos anos. Os principais riscos partem do “mercado jurídico” em pelo menos duas dimensões relevantes. Do lado dos “empregadores”, a advocacia e as carreiras públicas continuam recrutando e funcionando em torno de práticas tradicionais; do lado dos discentes, existe uma pressão por tradicionalização, seja pelos desafios impostos pelas diretrizes pedagógicas do projeto, por comparação frequente com outras instituições, ou por demandas profissionais (notadamente o universo dos concursos públicos). Além disso, é preciso não negligenciar, no desenvolvimento e na execução do projeto institucional, as assimetrias entre o perfil do docente esperado pela instituição e o perfil do ingressante em todos os níveis (graduação e pós-graduação), as práticas concorrentes e a realidade social.

O Plano de Desenvolvimento Institucional do atual ciclo segue norteado por um compromisso inegociável com a excelência e os princípios fundamentais sobre os quais o projeto inicial da FGV Direito Rio se construiu. Ajustes pontuais e discussões permanentes sobre os objetivos, as visões e as práticas acadêmicas da Escola, no entanto, são necessidades que se impõem e, como tais, orientam as ações do presente ciclo. Na gestão institucional, não é diferente. A FGV Direito Rio, além dos princípios acadêmicos que regem as suas práticas, também orienta as suas atividades de gestão em princípios fundamentais que acompanham a Escola desde o projeto inicial. São eles, o planejamento, a inclusão, a diversidade, a ética, a sustentabilidade financeira, a eficiência, a proteção do meio ambiente, a democracia, o pluralismo, a transparência e o estímulo à formação contínua. Sendo assim, a Escola define os seguintes princípios como Valores Institucionais:

- Busca contínua da excelência acadêmica e inovação, com promoção de um ambiente de aprendizado que estimule o desenvolvimento intelectual e profissional, bem como adoção de novas metodologias e tecnologias no ensino e na pesquisa.
- Foco nos problemas e necessidades relevantes para o desenvolvimento do país, buscando soluções jurídicas que atendam às demandas sociais e promova produção intelectual de excelência e impacto.
- Promoção da multidisciplinaridade e fuga do enciclopedismo a fim de desenvolver uma compreensão crítica da realidade, além de estimular a prática e a experimentação como pilares do desenvolvimento de habilidades.
- Compromisso institucional com a integridade, ética, pluralismo, diversidade, inclusão e acessibilidade, com adoção postura proativa e preventiva de combate a comportamentos contrários aos valores da Escola.
- Promoção da inserção global da Escola, com a criação e consolidação de redes internacionais de pesquisa, a valorização da mobilidade docente e discente e a incorporação de perspectivas internacionais no currículo e na pesquisa.
- Valorização da autonomia acadêmica, cooperação, eficiência nas práticas de gestão e sustentabilidade.

### 3.3 Diretrizes Estratégicas

Ao observar suas políticas institucionais e considerar o planejamento e avaliação para o período de referência deste plano de desenvolvimento institucional, a FGV Direito Rio elenca as seguintes diretrizes estratégicas:

1. **FGV Direito Rio como liderança acadêmica na área:** a FGV Direito Rio desenvolve políticas de apoio e estímulo à produção acadêmica, fomentando a elaboração de suas atividades de ensino, pesquisa e extensão. Dessa forma, como elemento norteador, a Escola planejase manter como referência acadêmica na área, reconhecida nacional e



internacionalmente, pela qualidade e o impacto da produção intelectual do seu corpo docente, pela formação dos seus discentes e pela busca permanente pela implementação de metodologias inovadoras de ensino;

2. **FGV Direito Rio como uma Escola global:** a Escola desenvolve esforços constantes visando a ampliação dos seus níveis de internacionalização para consolidar a instituição como polo relevante de produção de conhecimento e qualidade de ensino segundo parâmetros internacionais. Para tanto, a FGV Direito Rio direciona as suas políticas de ensino e pesquisa para estimular a criação de redes orgânicas de pesquisa, possibilitar fluxos docentes e discentes cada vez mais frequentes e atualizar seus programas de graduação e pós-graduação com temas de interesse e impacto globais;
3. **Inovação didática e pedagógica nos Programas de Graduação e Pós-Graduação:** a FGV Direito Rio foca na busca e na implementação de alternativas ao enciclopedismo e ao ensino orientado na reprodução de informações, preocupando-se com o oferecimento de ensino capacitador para que os seus discentes consigam satisfazer expectativas do mercado, da academia e da sociedade no desempenho de suas atividades profissionais. Para tanto, investe na criação de espaços para o debate sobre metodologias de ensino, priorizando métodos participativos, estimula a produção de materiais didáticos voltados ao desenvolvimento de raciocínio crítico, analítico e propositivo e incentiva o experimentalismo;
4. **Indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão:** as práticas pedagógicas, institucionais e as políticas de pesquisa da Escola de Direito estão alinhadas de modo indissociável, garantindo a apropriação do conhecimento produzido e a difusão dessa produção para o público interno e externo;
5. **Diversidade, inclusão social e responsabilidade socioambiental:** a Escola tem o compromisso com o respeito e a promoção de direitos humanos e a responsabilidade socioambiental. Esse compromisso se irradia nas práticas de gestão e na organização da FGV Direito Rio, informa agendas de pesquisa institucionais e inspira o desenvolvimento, entre docentes, discentes e funcionários, de uma cultura institucional orientada no reconhecimento, na afirmação e no desenvolvimento da dignidade humana e na proteção adequada do meio ambiente saudável e equilibrado;
6. **Fortalecimento da pesquisa empírica e de diálogos multidisciplinares na área de direito:** A FGV Direito Rio incentiva nas áreas de ensino, pesquisa e extensão, a reflexão e o desenvolvimento de soluções jurídicas para problemas reais diagnosticados com rigor metodológico. Assim, a pesquisa empírica que leva ao conhecimento preciso da realidade e informa a construção de teorias explicativas sobre o funcionamento e a interação entre instituições jurídicas e o seu processo decisório complementa a produção jurídica, que também se constrói — mas a eles não se limita — sobre a criação de propostas teóricas normativas e o trabalho dogmático. Para tanto, a FGV Direito Rio orienta as suas ações para aproximar a pesquisa e o ensino do direito de outras áreas do saber, como a economia, as ciências sociais e a ciência de dados para o desenvolvimento de diagnósticos

precisos;

7. **Responsabilidade discente no processo de formação:** a FGV Direito Rio coloca o discente como participante relevante no processo de ensino-aprendizagem, estabelecendo diretrizes que incentivem o estudo constante, a reflexão, a participação, o engajamento e a escolha orientada dos conteúdos que moldam a sua formação;
8. **Formação preocupada com o desenvolvimento de habilidades:** as práticas de ensino na FGV Direito Rio não se limitam à transmissão de informações, mas se inspiram no desenvolvimento de habilidades destinadas a formar graduados, pós-graduados, mestres e doutores com espírito crítico, raciocínio analítico, conhecimento multidisciplinar e aptidão para desenvolver soluções inovadoras para problemas jurídicos;
9. **Fortalecimento das instituições democráticas:** inspirado na missão da Fundação Getúlio Vargas de contribuir para o desenvolvimento nacional, a FGV Direito Rio orienta as suas práticas de ensino, pesquisa e extensão no reforço da democracia, na participação da sociedade nos processos de formação da vontade política do país e na proteção dos direitos fundamentais, considerados condições de possibilidade para a consolidação de um ambiente democrático.

A partir dos resultados obtidos nos processos de análise do PDI e de autoavaliação dos períodos anteriores, foi possível estabelecer linhas de ação relacionadas a objetivos e metas a serem alcançadas, além de metas de caráter contínuo, até o final da vigência deste PDI. Estas ações visam manter, ampliar e aperfeiçoar os resultados alcançados pela FGV Direito Rio, em relação a suas políticas institucionais voltadas ao ensino, pesquisa e extensão, e também sua responsabilidade social. No quadro a seguir, tem-se a síntese dos objetivos e metas, com cronograma de realização estimado.

### 3.4 Objetivos e Metas do PDI 2023 a 2027

	Objetivos	Metas	Cronograma
1	Manter a excelência acadêmica da FGV Direito Rio na área de direito no Brasil.	Alcançar notas de excelência nos indicadores regulatórios do MEC.	Até 2027
		Ingressar 25% de alunos intercambistas em relação ao número de ingressantes na graduação por ano.	Contínuo
		Promover visibilidade ao resultado do Programa de Iniciação Científica da Escola.	Contínuo
2	Fomentar a difusão do conhecimento produzido na FGV Direito Rio para o público interno e externo.	Publicar trabalhos acadêmicos no país e no exterior.	Contínuo
		Realizar Seminário de Integração com uma (1) instituição do Norte, Nordeste ou Centro-oeste.	Até 2025
		Envidar esforços para a implementação de turma de Minter ou Dinter no âmbito de PCI	Até 2025

3	Consolidar os processos de internacionalização da instituição e ampliar a mobilidade da comunidade acadêmica.	Adaptar site da Escola em inglês.	Até 2024
		Formalizar ou renovar convênios cooperação de internacional.	Contínuo
		Fomentar a estruturação de macroprocessos com instituições no exterior que se concretizem por meio de diversas iniciativas, como atividades de pesquisa e ensino, produção intelectual, promoção de eventos, mobilidade entre alunos e professores e reuniões técnicas.	Até 2025
		Criar ciclo de palestras no âmbito do PPGD.	Até 2025
		Participar em eventos acadêmicos e/ou científicos internacionais.	Contínuo
Avançar a consolidação dos programas de graduação e pós-graduação em relação a inovações e certificações.	Realização de eventos nacionais aderentes as áreas de concentração do PPGD.	Contínuo	
	Implementação de projeto-piloto de Campus Virtual.	Até 2025	
Consolidar procedimentos internos de avaliação contínuos com o intuito de garantir a qualidade, a participação acadêmica e a difusão dos resultados desses processos.	Ampliar a divulgação do resultado da Avaliação Institucional — CPA.	Até 2025	
	Consolidar a atuação da CPA para discentes e docentes da FGV Direito Rio por meio da ampliação de sua visibilidade institucional.	Até 2025	
Contribuir para a formação do aluno de pós-graduação, observando a adequação dos programas à realidade do mercado e às necessidades da economia global.	Pesquisar temas atuais ou grupos de estudo em estreita aderência com a agenda do docente responsável no PPGD	Contínuo	
	Ampliar os projetos estruturantes de pesquisa do PPGD para incluir “regulação de tecnologia” e “regulação internacional” como temas de destaque visando ao aprofundamento da sua integração com o CTS e o CPDG	Até 2025	
	Implementar <i>Boot Camp</i> para cursos de Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> .	Até 2025	
Fortalecer práticas de pesquisa e desenvolvimento para os programas de ensino, extensão e pesquisa.	Buscar novos convênios, acordos de cooperação e instrumentos afins, orientados ao fomento e disseminação dos projetos e pesquisas da Escola".	Contínuo	
	Organizar eventos para divulgação da ciência junto à sociedade civil, entes públicos e privados.	Contínuo	
Consolidar o programa de egressos da FGV Direito Rio como uma ferramenta de avaliação e monitoramento de resultados.	Realizar eventos com egressos.	Contínuo	
	Manter alimentadas as comunidades de egressos nas redes sociais.	Contínuo	
	Manter a certificação ISO 9001 para as práticas de gestão de ensino da escola.	Contínuo	

Aperfeiçoar as práticas de gestão administrativa e financeira da Escola.	Criar ponte com o Núcleo de Dados: gerar informações para análise e melhoria do processo de tomada de decisão administrativa.	Até 2025
Garantir práticas de gestão alinhadas com os compromissos de Diversidade, Inclusão Racial e de Responsabilidade Socioambiental.	Incentivar a diversidade no corpo discente (e também entre os docentes).	Até 2025
	Bolsas/isenções integrais para os candidatos classificados entre os dez (10) primeiros colocados nos processos seletivos da Escola e oriundos de outras regiões do país.	Até 2025
	Formalização de parceria com instituições que promovam a diversidade.	Até 2025
	Criar, em diálogo com o Programa de Diversidade & Inclusão, programa de fomento à diversidade no âmbito da pós-graduação stricto sensu.	Até 2025
Aprimorar as condições de trabalho no que se refere ao ambiente físico e ao clima organizacional	Implementar ações de clima organizacional.	Contínuo
Aperfeiçoar a eficiência dos Programas Administrativos.	Qualificar continuamente a equipe administrativa visando também a ampliar a internacionalização da instituição.	Contínuo
Ampliar e modernizar a estrutura física em vista da expansão da pós-graduação stricto sensu	Remodelar a sala de estudos dos alunos, criar nova sala de aula e secretaria exclusivas para o PPGD	Até 2025
Criar o Mestrado Profissional em Direito dos Negócios e Arbitragem	Submeter a documentação do APCN à CAPES.	Até 2025
	Implementar o Mestrado Profissional.	

### 3.4.1 Cumprimento dos objetivos e metas do PDI 2018–2022

O Plano de Desenvolvimento Institucional do ciclo anterior (2018–2022) foi norteado pelos princípios e valores basilares da FGV Direito Rio. Os objetivos e metas orientaram o projeto de ensino, pesquisa e extensão da instituição. Ocorre que, para além do que foi proposto, é importante demonstrar as ações que foram tomadas para a concretização do planejamento.

Objetivos propostos no PDI do ciclo 2018–2022:

1. Manter a excelência acadêmica da FGV Direito Rio na área de direito no Brasil;
2. Fomentar a difusão do conhecimento produzido na FGV Direito Rio para o público interno e externo;
3. Consolidar os processos de internacionalização da instituição e ampliar a mobilidade da comunidade acadêmica;
4. Avançar a consolidação dos programas de graduação e pós-graduação em relação a inovações e certificações;

5. Consolidar procedimentos internos de avaliação contínuos com o intuito de garantir a qualidade, a participação acadêmica e a difusão dos resultados desses processos;
6. Contribuir para a formação do aluno de pós-graduação, observando a adequação dos programas à realidade do mercado e às necessidades da economia global;
7. Fortalecer práticas de pesquisa e desenvolvimento para os programas de ensino, extensão e pesquisa;
8. Consolidar o programa de egressos da FGV Direito Rio como uma ferramenta de avaliação e monitoramento de resultados;
9. Aperfeiçoar as práticas de gestão administrativa e financeira da Escola;
10. Garantir práticas de gestão alinhadas com os compromissos de Diversidade, Inclusão Racial e de Responsabilidade Socioambiental.

Metas propostas no PDI do ciclo 2018–2022:

- **Apropriar o conhecimento produzido nas atividades de pesquisa para os programas de extensão e ensino (contínuo)**

A FGV Direito Rio possui uma tradição de incentivo à produção de pesquisa. A instituição busca continuamente integrar o conhecimento científico aos seus programas de extensão e ensino. Para ilustrar, temos como exemplo o Programa Diversidade e Inclusão (D&I).



*Diversidade e Inclusão na grade da FGV Direito Rio*

No momento de sua criação, em 2018, as disciplinas e demais atividades ligadas ao tema de diversidade e inclusão na FGV Direito Rio eram apenas aquelas

oferecidas pela coordenadora do Programa de D&I. Ao longo do tempo, as temáticas tratadas no Programa passaram a compor a grade curricular da graduação.

Passados 4 (quatro) anos de sua criação, a função irradiadora e difusora desse debate no âmbito institucional é visível por meio do expressivo número de atividades oferecidas aos alunos por diversos docentes e colaboradores.

Seguem exemplos de atividades acadêmicas com temas aderentes ao Programa Diversidade e Inclusão:

- Atividades Complementares:
  - Direitos Sexuais e Reprodutivos;
  - Crimes de Gênero.
- Clínica LADIN — Laboratório de Assessoria Jurídica para Diversidade e Inclusão/NPJ;
- Fields Projects:
  - Descomplicando temas de gênero;

- Mulheres & Apps: a participação feminina na economia digital;
- Reação com elas;
- O direito como performance: teatro do oprimido e novas técnicas do direito II;
- Reescrita feminista de decisões judiciais — Parte 2.
- ATC:
  - Teoria feminista, mulher e política.

- **Redesenhar o programa de iniciação científica da Escola (até 2019)**

A acelerada produção de conhecimentos e a oferta de novas tecnologias exigem a adoção de posturas investigativas no processo de formação inicial e continuada inviabilizando a ênfase na transmissão oral de informação por dois motivos: (i) a falta de tempo para se esgotarem temas e conceitos em uma única modalidade disciplinar e (ii) a impossibilidade de responder a quaisquer problemas com conteúdo apenas de um campo específico.

Em vista disso, as atividades de iniciação científica do curso de graduação da FGV Direito Rio visam a produção do conhecimento e ao desenvolvimento de habilidades que estimulem práticas no campo da pesquisa, que abarquem o desafio de formar perfis capazes de, em face de um problema para o qual a resposta seja desconhecida, buscar soluções por meio de práticas investigativas.

Logo, a matriz curricular prevê uma carga horária mínima para atividades de pesquisa durante a graduação, sem embargo que o corpo discente desenvolva mais atividades dessa natureza, seja nos centros ou projetos de pesquisa conduzidos no âmbito da FGV Direito Rio, seja em outras escolas da FGV, em perspectiva interdisciplinar.

O corpo discente da graduação conta com dois tipos de bolsa para a iniciação científica: bolsas institucionais do *Programa Institucional de Iniciação Científica (PIC)* e *bolsas PIBIC*, concedidas por meio de processo seletivo por edital. As bolsas de iniciação científica vinculam-se à atuação discente em projetos de pesquisa específicos desenvolvidos pelo corpo docente da FGV Direito Rio.

A participação em atividades de iniciação científica comporta o prazo de até 2 (dois) anos e implica a obrigatoriedade formal de produção de relatório do trabalho de pesquisa e de incentivos à apresentação na modalidade oral, escrita e em painel em eventos científicos.

A prática científica de pesquisa visa incentivar a pesquisa jurídica empírica e interdisciplinar por meio:

- Da participação discente em programas de iniciação científica (IC) e em grupos institucionais de pesquisa;
- Da integração entre o ensino e a pesquisa com vistas à articulação teórico-prática;
- Da publicação da produção intelectual de corpo discente;
- Da valorização da pesquisa para a produção, criação e renovação do conhecimento;

- Da formação profissional crítica, criativa e interdisciplinar.
- **Criar o Núcleo de Ciência de Dados Jurídicos para dar o suporte aos projetos de pesquisa institucionais (até 2018)**

Em 2018, o Centro de Tecnologia e Sociedade (CTS) da FGV Direito Rio criou o Núcleo de Ciência de Dados Jurídicos. A Resolução Interna nº 13/2022 ratificou a sua criação.

Seguem as produções bibliográficas do CTS, através do Núcleo de Ciência de Dados Jurídicos, no período compreendido entre 2018 a 2022:

### Artigos

1. Liberdade de expressão no STF e no STJ.  
<https://dialnet.unirioja.es/servlet/articulo?codigo=7277490>
2. O impacto no sistema prisional brasileiro da mudança de entendimento do Supremo Tribunal Federal sobre execução da pena antes do trânsito em julgado no HC 126.292/SP — um estudo empírico quantitativo.  
<https://periodicos.pucpr.br/direitoeconomico/article/view/22393>
3. An Exploratory Analysis of Precedent Relevance in the Brazilian Supreme Court Rulings — Artigo publicado em anais de conferência de ciência da computação.  
<https://dl.acm.org/doi/abs/10.1145/3342558.3345416>
4. Presidência do STF em números.  
[https://papers.ssrn.com/sol3/papers.cfm?abstract\\_id=3686813](https://papers.ssrn.com/sol3/papers.cfm?abstract_id=3686813)
5. Uma Estratégia Regulatória Local para a Educação Básica no Rio de Janeiro.  
<https://www.scielo.br/i/edreal/a/Scdc9KGWkY9C69Rd9hRGJBM/abstract/?lang=pt>
6. O controle judicial de projetos legislativos: uma análise exploratória.  
<https://www.scielo.br/i/edreal/a/Scdc9KGWkY9C69Rd9hRGJBM/abstract/?lang=pt>
7. Questões candentes da reforma trabalhista de 2017: percepções e realidade do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região.  
<https://periodicos.unipe.edu.br/index.php/direitoedesenvolvimento/article/view/1328>
8. Tribunal de Contas da União: uma análise quantitativa.  
<http://www.revistaaec.com/index.php/revistaaec/article/view/1286>
9. Como STF e STJ decidem Habeas Corpus durante a Pandemia do COVID-19? Uma Análise Censitária e Amostral.  
[https://papers.ssrn.com/sol3/papers.cfm?abstract\\_id=3659624](https://papers.ssrn.com/sol3/papers.cfm?abstract_id=3659624)
10. Crise dos precedentes no Supremo: o caso dos precedentes sobre liberdade de expressão.  
<https://www.estudosinstitucionais.com/REI/article/view/462>
11. A liberdade de expressão nas decisões de primeira instância do TJRJ.

<https://periodicos.unichristus.edu.br/opiniaojuridica/article/view/2782>

12. Fine-grained legal entity annotation: A case study on the Brazilian Supreme Court.

<https://www.sciencedirect.com/science/article/pii/S0306457321002727>

13. A quantitative approach to ranking corporate law precedents in the Brazilian Superior Court of Justice.

<https://link.springer.com/article/10.1007/s10506-021-09290-8>

14. Policy Paper: Aplicação do Marco Legal da Primeira Infância em decisões judiciais: uma análise empírica.

<https://bibliotecadigital.fgv.br/dspace/handle/10438/31963>

15. Publicação de artigo de opinião sobre atualização do rol de procedimentos da ANS.

### **Livros/Relatórios**

1. Políticas públicas do Poder Judiciário: uma análise quantitativa e qualitativa do impacto da implantação do processo judicial eletrônico (PJe) na produtividade dos tribunais.

<https://bibliotecadigital.fgv.br/dspace/handle/10438/22051>

2. A realidade do Supremo Criminal.

<https://bibliotecadigital.fgv.br/dspace/handle/10438/27510>

3. VII Relatório Supremo em Números: Supremo Tributário.

<https://bibliotecadigital.fgv.br/dspace/handle/10438/29039>

4. VIII Relatório Supremo em Números.

<https://bibliotecadigital.fgv.br/dspace/handle/10438/29679>

5. IX Relatório Supremo em Números.

<https://bibliotecadigital.fgv.br/dspace/handle/10438/30218>

6. Panorama do Direito Empresarial no Superior Tribunal de Justiça.

<https://bibliotecadigital.fgv.br/dspace/handle/10438/31251>

### **Outros**

1. PPA sobre modelagem de preditiva de dados judiciais.

2. Automatização de verificação de currículo lattes.

3. Apresentação de artigo IX EPED.

[https://eped2019.files.wordpress.com/2019/08/ix\\_eped\\_programa\\_gt\\_mr\\_final.pdf](https://eped2019.files.wordpress.com/2019/08/ix_eped_programa_gt_mr_final.pdf)

4. Submissão de proposta para Edital do CNPQ para análise empírica do Marco da Primeira Infância.

5. PPA sobre identificação de argumentos em decisões judiciais.

6. Coleta de informações sobre revistas e avaliação QUALIS.



7. Coleta de dados sobre portarias tributárias de entes da federação em colaboração com o prof. Gustavo Fossati.
8. Submissão de PPA aprovado em edital da RPCAP para estudo de *Habeas Corpus* nos tribunais superiores — em conjunto com o prof. Thiago Bottino.
9. Realização de *field project* para automatizar coleta de informações de *alumni* da escola.
10. Aperfeiçoamento do conjunto de dados da Avaliação Institucional da graduação e automatização parcial da análise (em andamento).
11. Criação de plataforma de buscas sobre decisões do STF incluindo citação a decisões.
12. Coleta e criação de base de dados sobre normas divulgadas por agências reguladoras brasileiras — parceria com projeto Regulação em Números.
13. Realização de evento para discussão de encerramento de PPA sobre inteligência artificial no direito. <https://www.youtube.com/watch?v=xTgdEcVNyME>
14. Release para imprensa sobre tomada de decisão da ANS. <https://www.migalhas.com.br/quentes/368555/fgv-direito-rio-indica-que-rol-da-ans-teve-participacao-civil-ampliada>

○ **Realizar eventos científicos de disseminação das pesquisas e temas desenvolvidos na Escola**

A reestruturação da área de Disseminação de Conhecimento da FGV Direito Rio teve como premissa a contínua inovação e busca pela excelência na comunicação da Escola com seus públicos interno e externo.

As atividades incluem a atuação nas áreas de comunicação e marketing, eventos e publicações, além de assessoria de imprensa. Todas as atividades, realizadas em parceria com a DICOM (Diretoria de Comunicação e Marketing da Fundação Getulio Vargas), buscam transmitir a mensagem institucional de tradição aliada à modernidade, com busca permanente pela qualidade

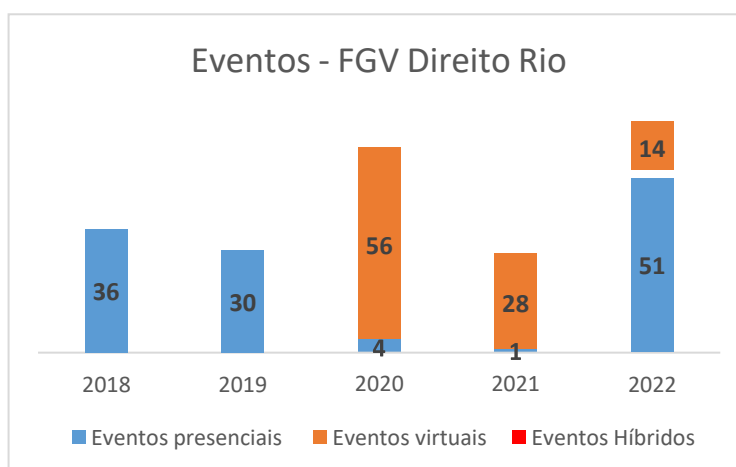
A equipe, dedicada exclusivamente a este seguimento, potencializa as experiências vividas e organizadas na FGV Direito Rio, seus eventos, cursos e publicações, de modo a fortalecer a comunicação acadêmica em torno da Escola.

Nos últimos anos, a Escola buscou organizar permanentemente eventos gratuitos (online e presenciais), de cunho acadêmico e profissional. Utilizou-se como canal para difusão das atividades e eventos realizados pela instituição as mídias sociais. Em síntese, tivemos os seguintes eventos:

<b>2018</b>	36 eventos presenciais
	Estimativa de público:
<b>2019</b>	4.69330 eventos
	presenciais Estimativa de
<b>2020</b>	

público: 4.1664 eventos  
 presenciais Estimativa de  
 público: 785 56 eventos  
 virtuais  
 7.690 assistiram ao vivo e 50.430  
 reproduções1 evento presencial  
 28 eventos virtuais  
 3.685 assistiram ao vivo e 27.403  
 reproduções51 eventos presenciais  
 14 eventos virtuais  
 1 evento híbrido  
 Estimativa de público:  
 4.869Número de  
 inscritos: 6.839

Reproduções no YouTube: Mais de 14 mil



- **Ofertas disciplinas em inglês nos cursos de graduação e Pós-graduação (contínuo)**

A FGV Direito Rio oferece semestralmente disciplinas ministradas exclusivamente em inglês, destinadas aos nossos alunos da graduação e da pós-graduação, bem como aos alunos estrangeiros. Nos últimos anos, foi crescente o número de disciplinas ministradas em inglês. São exemplos de disciplinas ministradas em inglês: “The Law of International Business Transactions”, “Climate Change Law”, “Regulatory Strategies” e “Global Data Protection Regularions”.

Disciplinas ministradas em inglês	
Ano	Carga Horária (total)
2018	300h/a
2019	400h/a
2020	450h/a
2021	650h/a
2022	650h/a

Além dos cursos ordinários, são oferecidos cursos na modalidade Bootcamp, em inglês, e cursos internacionais com professores visitantes, como “M&A Deal Process”; “Combating Systemic Corruption” e “Drafting and Negotiating Letters of Intent”.

É possível, ainda, cursar disciplinas em língua inglesa nas demais Escolas da FGV (exemplo: nas áreas de economia, administração e ciências sociais).

Por fim, a Escola oferece aos discentes, gratuitamente, curso de inglês em parceria com o Instituto Brasas para capacitação dos alunos em língua estrangeira.

- **Avançar nas parcerias institucionais com universidades e institutos de pesquisa internacionais (2018-2020)**

A instituição possui mais de 55 (cinquenta e cinco) convênios com universidades estrangeiras, em mais de 23 (vinte e três) destinos diferentes pelo mundo. Nos últimos 4 (quatro) anos, foram celebrados convênios com importantes universidades, tais como: University of Michigan, Université Paris-Panthéon-Assas, Università di Torino e The University of Edinburgh, Institute for Law and Finance.

No âmbito da Pós-Graduação *Stricto Sensu*, a Direito Rio firmou uma parceria inédita para Mestrado 1+1 com a Universidade Católica Portuguesa.

A Escola participa, ainda, da organização de eventos anuais, em conjunto com Universidades de grande destaque, por exemplo, Yale University (Brazilian Studies in the e U.S.) e Harvard University (Brazil Conference).

- **Contribuir para a participação do corpo discente e docente em atividades acadêmicas nacionais e internacionais (contínuo)**

A FGV Direito Rio é integrante da Law Schools Global League, uma rede internacional, com 33 (trinta e três) Universidades com perfil inovador e de influência global no ensino e pesquisa. Nossos docentes e discentes participam ativamente dos grupos de pesquisa da LSGL, nas áreas de Direitos Humanos, Tecnologia, Business Law e Anticorrupção.

São oferecidos Summer Courses para os alunos e professores da Escola em diversas Universidades parceiras, tais como: ESADE — Barcelona (instituição global estruturada como Business School, Law School e Executive Education), Estocolmo (Suécia) e St Galle (Suíça).

A Escola, tradicionalmente, participa de competições na modalidade Moot Court com equipes

nas áreas de Mediação (CAMARB e ICC — Paris), Arbitragem (CAMARB e Vis Moot — Áustria), Direitos Humanos (Washington) e Direito e Tecnologia (Instituto de Empresas — Madri).

Aos docentes é oferecido um Programa Sabático, no qual estão estabelecidas as regras e benefícios para estadia no exterior a fim de aprofundamento de estudos e qualificação acadêmica.

- **Fomentar a mobilidade acadêmica para pesquisadores internacionais (contínio)**

A instituição promove o Programa “Fellows in Rio” que recebe anualmente cerca de 10 (dez) pesquisadores visitantes que, por um ano, participam das atividades de ensino e pesquisa na nossa instituição. Temos como exemplo, o projeto CyberBRICS, desenvolvido pelo Centro de Tecnologia e Sociedade.

Outra iniciativa de destaque é o Centro de Excelência Jean Monet, titulação conferida à Direito Rio pela Comissão Europeia, que organiza sistematicamente a EU-South American School on Global Governance, recebendo diversos pesquisadores internacionais.

- **Revisar o projeto pedagógico do curso de graduação de acordo com as necessidades da legislação e das melhores práticas internacionais (contínuo)**

O curso de graduação da Direito Rio se compromete com o aprimoramento da oferta do ensino jurídico e com a atualização curricular necessárias à melhoria da qualidade da educação superior, de acordo com a normativa instituída pelo Conselho Nacional de Educação (CNE) e pela Câmara de Educação Superior (CES) expressa na Resolução nº 5, de 18 de dezembro de 2018, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) do Curso de Graduação em Direito publicadas no Diário Oficial da União (DOU).

O Projeto Pedagógico de Curso (PPC) de graduação da FGV Direito Rio converge para as políticas institucionais de ensino, de pesquisa e de extensão presentes no PDI, articulando reflexões e práticas de sua comunidade acadêmica à missão institucional e às finalidades e aos objetivos do curso.

Em favor do desenvolvimento da instituição, o curso de graduação e os programas de Pós-graduação são parceiros, desenvolvendo ações de inovação metodológica, de produção de pesquisa, de compartilhamento de experiências docentes e de publicação, além da participação docente de diferentes áreas num mesmo projeto, garantindo com isso a postura interdisciplinar e colaborativa.

A aproximação com o PDI evidencia-se por meio da política de acervo bibliográfico e do plano de carreira da IES, ambos propostos e executados para a qualificação da formação, da excelência e do desenvolvimento das atividades acadêmicas institucionais.

No que refere às atualizações no PPC da graduação, todas elas foram discutidas pelo Colegiado de Curso da Graduação e aprovadas pelo NDE:

1. Reforma curricular em dezembro de 2018, que passou a vigorar a partir do ano letivo de 2019.
2. Em 2019, institui-se as atividades obrigatórias práticas e de extensão.
3. Pandemia da COVID-19, agosto de 2020.
4. Curricularização das atividades de extensão.

### Reforma curricular, dezembro de 2018

A nova matriz do curso de graduação da FGV Direito Rio foi publicada no Diário Oficial da União — Seção 3, nº 249, de 28 de dezembro de 2018 (páginas 332 e 333), passando a vigorar a partir do 1º janeiro de 2019 para os ingressantes dessa data em diante, bem como para todo o corpo discente já matriculado em data anterior.

<b>FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS</b>		
<b>AVISO</b>		
<b>NOVA GRADE CURRICULAR</b>		
<p>A Escola de Direito do Rio de Janeiro, mantida pela Fundação Getulio Vargas, vem publicar a Matriz Curricular do curso de graduação em Direito, reconhecido pela Portaria nº419 de 08 de maio de 2017, que vigorará a partir do ano letivo de 2019, com carga horária assim distribuída.</p>		
Período	Disciplinas	Carga Horária (horas)
1º	Crime e Sociedade	50
	Economia	50
	Pensamento Jurídico Brasileiro	50
	Teoria do Direito	50
	Teoria do Direito Constitucional	50
	Teoria do Estado Democrático	50
	Projeto de Campo (Field Project)	50
2º	Análise Econômica do Direito	50
	Design Institucional	50
	Organização do Estado e Direitos Fundamentais	50
	Programação para Advogados	25
	Sociologia Jurídica	25
	Penas e Medidas Alternativas	50
	Teoria Geral do Direito Civil	50
	Projeto de Campo (Field Project)	50
3º	Ciência de Dados Jurídicos	50
	Direito Global	50
	Finanças Públicas	25
	Obrigações e Contratos	50
	Teoria da Decisão	25
	Teoria Geral da Empresa	50
	Teorias da Justiça	50
	Projeto de Campo (Field Project)	50
4º	Direito Ambiental	25
	Direito da Propriedade	50
	Direito Transnacional	25
	Sistema Tributário Nacional	50
	Teoria do Direito Administrativo	50
	Teoria Geral do Processo	50
	Tipos Societários	50
Projeto de Campo (Field Project)	50	
5º	Arbitragem	25
	Direito da Concorrência	50
	Direito da Regulação	50
	Direitos Humanos	50
	Mediação e Negociação	25
	Processo Civil	50
	Relações de Trabalho	50
Projeto de Campo (Field Project)	50	
6º	Disciplinas Eletivas	200
7º ao 10º	Disciplinas Eletivas	800
	Clínicas	100
	Oficinas de Estágio	150
	Trabalho de Conclusão de Curso	250
1º ao 10º	Atividade Complementar Internacional	150
	Atividade Complementar Pesquisa	50
	Atividade Complementar Social	50
	Atividade Complementar Eletiva	250
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL</b>		<b>3750</b>

De acordo com a Resolução CNE/CES nº 5, de 17 de dezembro de 2018, a integralização curricular realizar-se-á por meio de disciplinas obrigatórias, optativas e eletivas, Estágio Supervisionado, Atividades Complementares e Trabalho de Conclusão de Curso possuem a carga horária conforme o quadro abaixo:

ATIVIDADES		Carga horária (horas)	
Disciplinas	Obrigatórias	1500	
	Eletivas	1000	
	Projeto de Campo (Field Project)	250	
Estágio Supervisionado	Oficinas	150	
	Clínicas	100	
Atividades Complementares	Obrigatórias	Internacional	150
		Pesquisa	50
		Social	50
	Eletivas	250	
Trabalho de Curso		250	
Total Geral		3750	

Observado o disposto nas Portarias Normativas nº 23 de 21/12/2017 e Lei nº 9.394/96, a presente grade passa a vigorar no curso de graduação da FGV DIREITO RIO a partir do 1º janeiro de 2019 para os ingressantes dessa data em diante, bem como para todo o corpo discente já matriculado em data anterior.

Rio de Janeiro, 26 de dezembro de 2018  
 SÉRGIO GUERRA  
 Diretor da FGV Direito Rio

## Pandemia da COVID–19, agosto de 2020

A partir da declaração oficial da pandemia da COVID–19, foi necessário atualizar o PPC da graduação com adaptações metodológicas e curriculares para regulamentar a substituição das aulas presenciais por aulas digitais, durante o período da pandemia, de acordo com a autorização descrita na Portaria nº 544 do MEC, de 16 de junho de 2020.

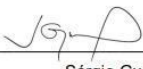
Resolução Interna <i>Ad referendum</i>		FGV DIREITO RIO
Assunto: Aprova a alteração do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação, nos termos da Portaria nº 544/2020	Nº: 04	Ano: 2020

O DIRETOR da ESCOLA DE DIREITO DO RIO DE JANEIRO – DIREITO RIO, de acordo com o inciso XX, do art. 15 do Regimento Interno da instituição, no uso de suas atribuições regimentais e nos termos da legislação em vigor, resolve:

Art. 1º. Aprovar, com fundamento na Portaria nº 544, de 16 de junho de 2020 e com a participação e aprovação do Núcleo Docente Estruturante - NDE e Colegiado de Curso, a alteração do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Direito, acrescentando a possibilidade de virtualização das atividades letivas, em razão da pandemia do Novo Coronavírus – COVID-19.

Ficam revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 06 de julho de 2020.

  
Sérgio Guerra  
Diretor  
Direito Rio

## Curricularização das atividades de extensão

As atividades de extensão também caracterizam a coerência entre o PPC, o PDI e a missão da FGV Direito Rio por conduzirem reflexões atuais sobre Brasil e por impactarem positivamente a vida das pessoas e o funcionamento de instituições.

As questões preconizadas nas DCN do ensino do Direito são temas incluídos nos conteúdos de disciplinas e atividades práticas, nas atividades complementares, nos temas de iniciação científica de pesquisa, nas práticas de extensão, bem como nas disciplinas de fundamentos que abordam questões antropológicas, sociológicas e socioculturais, conforme a organização curricular do curso (OCC) indicada abaixo:

1. Relações étnico-raciais e o ensino da história e cultura afro-brasileira, africana e indígena (CNE/CP Resolução 1/2004), ampliando as interpretações acerca da formação da nação brasileira e da sua integração nos processos físico, econômico, social e cultural, bem como da formação de movimentos sociais em defesa de direitos como fruto do comportamento coletivo, da pluriétnia e do multiculturalismo no Brasil, constantes em disciplinas de todos os períodos, assim como em disciplinas Eletivas, ATCE, clínicas e Fields Projects;
2. Educação ambiental (Lei Federal de 27/04/1999, Parecer CNE/CP nº 14/2012 e Resolução

nº 2/2012) se constitui tanto uma vertente de ensino e pesquisa como um dos valores acadêmicos do curso de graduação da FGV Direito Rio, respectivamente, representados pela disciplina obrigatória Direito Ambiental no 4º período e pelo Programa de Direito e Meio Ambiente do Centro (PDMA) do CPDE. O objetivo dessas atividades insere-se na construção da consciência ambiental, pautada na ética e na sustentabilidade;

3. Direitos Humanos (Resolução nº 1/2012) afirma-se pela formação para a convivência ética e o exercício cotidiano concernente aos Direitos Humanos pela transversalidade e interdisciplinaridade das questões, pela obrigatoriedade da disciplina Direitos Humanos no 6º período, pelas pesquisas desenvolvidas nos Centros de Pesquisa da instituição, pelas atividades práticas do NPJ, pela participação discente em entidades estudantis, pela oferta de ATC e atividades de extensão ao longo do curso, por eventos acadêmicos e discussão sobre o tema;
4. Educação em políticas de gênero se caracteriza pela implementação do Programa Diversidade destinado a alinhar práticas internacionais e nacionais para o fortalecimento da diversidade como um dos elementos potencializadores da excelência acadêmica.
  - a. O Comitê de Diversidade visa a garantir mecanismos educacionais éticos e democráticos e monitorar condutas preconceituosas e discriminatórias de gênero por meio de atividades de extensão e debates com a comunidade acadêmica, de sugestão de disciplinas eletivas e ATC relacionadas à temática, de eventos acadêmicos nacionais e internacionais, de workshops de diversidade para o corpo docente etc.
  - b. O apoio às entidades estudantis já existentes (Amplia, FGV+, União de Mulheres, Coletivos LGBT e Coletivo Negrx), o desenvolvimento de metas e estratégias para equidade e diversidade na IES, a promoção de políticas de acolhimento da comunidade acadêmica que sofre com preconceitos ou violência dentro da instituição são outras formas de educação de gênero pautadas em valores como respeito, dignidade, igualdade, solidariedade, justiça e liberdade.
  - c. Além destas ações, o currículo da graduação conta com disciplinas eletivas e atividades complementares, tais como: Direito e Gênero; Teorias Feministas do Direito; Direito das Famílias e novas constelações familiares; Teoria Feminista do Estado; Gênero, Sexualidade e Direito; Projeto — Comissão de Diversidade; Temas contemporâneos de Direito e Gênero. Exemplos de temas constitutivos de ementas das referidas disciplinas: a relação entre direito e feminismos/estudos de gênero; dicotomia público/privado e heteronormatividade; distinções sobre “sexo” e “gênero”; teorias críticas do Direito: dos *critical legal studies* às teorias críticas feministas, antirracistas e *queer*; o gênero nos tribunais; perspectivas teóricas do feminismo; desigualdade de gênero; Estado, direito e sociedade; representatividade das mulheres na política; violência LGBT\*QI\*; direitos sexuais e reprodutivos; conhecimento, método e política: epistemologia feminista; reprodução de desigualdades de gênero no Estado e no Direito; estudos de caso: aborto, estupro, pornografia; direito antidiscriminatório; tratamento jurídico a pessoas trans: nome e registro; tratamento médico e patologização de gênero; estudo de gênero comparado: legislação brasileira e alemã; entre outros.
5. Educação para a terceira idade — pesquisa superindivíduo: um dos problemas já enfrentados pela sociedade brasileira reside em como absorver a demanda por recursos



de uma população idosa crescente, de modo a atender às suas necessidades específicas, diante de uma força de trabalho proporcionalmente reduzida. Como exemplo, na disciplina Design Institucional, do 2º período, aborda o tema “O que são instituições? Estruturas sociais: cuidados com idosos”.

6. O projeto Direito no Teatro da FGV DIREITO RIO em que o corpo discente ingressante da graduação é levado para assistir e debater aspectos ligados à justiça e à sociedade. Como exemplo a peça “Antígona”, no Teatro Poeira, em 2023 - baseada em obra homônima escrita por Sófocles há 2.500 anos. O espetáculo traz Andrea Beltrão não só como protagonista, mas também diretora. Ao final, juntamente com Amir Haddad, que também assina a peça, alunos da FGV DIREITO RIO puderam dialogar com ambos e discutir a atualidade das questões presentes na montagem atual. O projeto, que tem como objetivo a promoção do desenvolvimento artístico e cultural dos estudantes da Escola, já levou alunos para assistirem outras peças como: “Oréstia”, “Sua Excelência, O Candidato”, “A Pane” e “A Alma Imoral”.

- **Implementar novo currículo para o curso de graduação**

Os debates forjados entre os membros da comissão e entre o coordenador da graduação e as(os) estudantes inscritas(os) na ATC indicaram os princípios estruturantes para a atualização do PPC da graduação da FGV Direito Rio, tais como:

1. Adoção de inovações disruptivas e incrementais capazes de garantir à FGV Direito Rio a manutenção das características básicas propostas desde a sua criação e a incorporação de novas concepções e práticas por meio de melhoria contínua e da reavaliação permanente;
2. Equilíbrio entre o conhecimento teórico e o desenvolvimento de competências e habilidades;
3. Adequação de carga horária exigida em sala e extraclasse para que tanto estimulem a pesquisa e a extensão como valorizem atividades em sala de aula do período integral;
4. Proximidade entre os corpos discente e docente na orientação da formação;
5. Flexibilização curricular e interdisciplinaridade.

Nos últimos dois anos, outros insumos também fundamentaram a reflexão, o debate e a proposta acerca da reforma do currículo da graduação com expectativa de implementação em 2019, a saber:

1. Pesquisa com egressas(os) e o corpo discente da graduação;
2. Análise das grades curriculares de outros cursos;
3. Discussões no âmbito do Núcleo Docente Estruturante;
4. Apresentação e debate da proposta para os corpos discente e docente.

Encontros periódicos dos membros da comissão de currículo (Resolução Administrativa 007/18), a discussão de temas e a divisão de tarefas para a apresentação de justificativas fizeram parte da rotina de projeção do novo currículo.

- **Apresentar uma proposta de doutorado em Direito (até 2019)**

Em 2017, a Escola apresentou uma proposta da pós-graduação *Stricto Sensu*, a nível de doutorado acadêmico, para a CAPES.

DADOS DA PROPOSTA DE PROGRAMA/CURSO NOVO						
Número/Ano: 1108/2017						
Instituição de Ensino: FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS ( RJ )						
Modalidade de Ensino: Educação Presencial						
Nome do Programa: Direito da Regulação (31011012015P7)						
Área de Avaliação da Submissão: DIREITO				Proposta em Associação?: NÃO		
Modalidade: ACADÊMICO				Área Básica da Submissão: DIREITO		
				Nível(is): Doutorado		
INSTITUIÇÃO(ÕES) PARTICIPANTE(S)						
Sigla/Nome	IES Principal?	Município	UF	URL	E-mail	Telefone/Fax
FGV/RJ/FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS ( RJ )	SIM	Rio de Janeiro	RJ	http://www.fgv.br/	PGCAPES@FGV.BR	(21) 37995505
IDENTIFICAÇÃO DO(S) DIRIGENTE(S)						
Sigla IES	Cargo	Nome		E-mail Institucional		
FGV/RJ	Coordenador(a) da Proposta	FERNANDO ANGELO RIBEIRO LEAL		FERNANDO.LEAL@FGV.BR		
FGV/RJ	Pró-Reitor(a)	ANTONIO DE ARAUJO FREITAS JUNIOR		PGCAPES@FGV.BR		

Em 2020, foi publicada a Portaria 476, de 12 de maio de 2020, que reconheceu o curso de Pós-graduação *Stricto Sensu* (doutorado), recomendado pelo Conselho Superior da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior — Capes, na 186ª Reunião, realizada de 29 a 31 de maio de 2019.

**PORTARIA Nº 476, DE 12 DE MAIO DE 2020**

Reconhece cursos de pós-graduação stricto sensu (mestrado e doutorado), acadêmicos e profissionais, recomendados pelo Conselho Superior da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Capes, na 186ª Reunião, realizada no período de 29 a 31 de maio de 2019.

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 2º da Lei nº 9.131, de 24 de novembro de 1995, e o art. 4º, inciso V, do Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, e tendo em vista o disposto no Parecer CNE/CES nº 1013/2019, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, e no Parecer nº 00279/2020/CONJUR-MEC/CGU/AGU, de 16 de março de 2020, da Consultoria Jurídica junto ao Ministério da Educação, proferidos nos autos do Processo nº 23001.000638/2019-54, resolve:

Art. 1º Homologar o Parecer CNE/CES nº 1013/2019, da Câmara de Educação Superior, do Conselho Nacional de Educação, referente ao Processo nº 23001.000638/2019-54.

Art. 2º Reconhecer, com prazo de validade determinado pela sistemática avaliativa, os cursos de pós-graduação stricto sensu (mestrado e doutorado) relacionados no Anexo a esta Portaria, submetidos ao Conselho Técnico-Científico da Educação Superior - CTC-ES, da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Capes, em sua 186ª Reunião, realizada no período de 29 a 31 de maio de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ABRAHAM WEINTRAUB

ANEXO

PROPOSTAS ACADÊMICAS

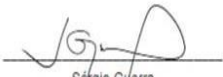
Seq.	Área de Avaliação	Código do Curso	Sigla	Instituição de Ensino	Nome do Curso	Nível	CTC-ES	UF	Região
1	DIREITO	31011012015D8	FGV/RJ	FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS (RJ)	Direito da Regulação	DO	4	RJ	Sudeste
2	DIREITO	32017014001D8	UI	UNIVERSIDADE DE ITAÚNA	Direito - Proteção dos Direitos Fundamentais	DO	4	MG	Sudeste
3	DIREITO	33032017009D3	UNAERP	UNIVERSIDADE DE RIBEIRÃO PRETO	Direitos Coletivos e Cidadania	DO	4	SP	Sudeste
4	DIREITO	40029018001D5	UNICURITIBA	CENTRO UNIVERSITÁRIO CURITIBA	Direito Empresarial e Cidadania	DO	4	PR	Sul
5	DIREITO	42021014005D5	UNILASALLE	UNIVERSIDADE LA SALLE	Direito e Sociedade	DO	4	RS	Sul

42

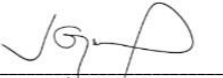
Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05152020051400042

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Em dezembro de 2020, houve a aprovação do Projeto Pedagógico de Curso (PPC) do doutorado acadêmico em Direito da Regulação, conforme Resolução a seguir.

Resolução Interna <i>Ad Referendum</i>		FGV DIREITO RIO
Assunto: Aprova o Projeto Pedagógico de Curso do Doutorado Acadêmico em Direito da Regulação	Nº: 20	Ano: 2020
<p>O DIRETOR da ESCOLA DE DIREITO DO RIO DE JANEIRO – FGV DIREITO RIO, de acordo com o inciso XX, do art. 15 do Regimento Interno da Instituição, no uso de suas atribuições regimentais e nos termos da legislação em vigor, resolve:</p> <p>Art. 1º. Aprovar o Projeto Pedagógico de Curso do Doutorado Acadêmico em Direito da Regulação.</p> <p>Ficam revogadas as disposições em contrário.</p> <p>Rio de Janeiro, 09 de dezembro de 2020.</p> <p> Sérgio Guerra Diretor</p>		

Em abril de 2022, houve a aprovação da alteração do Projeto Pedagógico de Curso (PPC) do doutorado acadêmico em Direito da Regulação, conforme Resolução a seguir.

Resolução Interna <i>Ad Referendum</i>		FGV DIREITO RIO
Assunto: Aprova a alteração do Projeto Pedagógico do Curso da Pós-Graduação <i>Stricto sensu</i> – Doutorado Acadêmico.	Nº: 08	Ano: 2022
<p>O DIRETOR da ESCOLA DE DIREITO DO RIO DE JANEIRO – DIREITO RIO, de acordo com o inciso XX, do Art. 15 do Regimento Interno da Instituição, no uso de suas atribuições regimentais e nos termos da legislação em vigor, resolve:</p> <p>Art. 1º. Aprovar, com fundamento na Resolução CNE/CP nº 2, de 5 de agosto de 2021, a alteração do Projeto Pedagógico de Curso do <b>Doutorado</b> Acadêmico em Direito da Regulação.</p> <p>Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.</p> <p>Rio de Janeiro, 13 de abril de 2022.</p> <p> Sérgio Guerra Diretor Direito Rio</p>		

De acordo com a divulgação da Avaliação Quadrienal (2017–2020) da CAPES,<sup>8</sup> publicada em dezembro de 2022, o Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Direito da Regulação da FGV Direito Rio (PPGD) recebeu nota 5 na última avaliação quadrienal da CAPES (mestrado e doutorado). Em 8 anos, desde sua criação, em 2014, o PPGD subiu da nota 3 para 5.

O Programa conta com uma proposta pioneira de ensino, tendo os primeiros cursos de mestrado e doutorado do Brasil na área de concentração em Direito da Regulação, uma temática inovadora e fundamental para o desenvolvimento do país. O PPGD tem em sua proposta e impacto, índices relevantes que justificam a nota sugerida pela CAPES.

Com forte internacionalização, o Programa estimula a troca de conhecimentos e experiências por meio da cooperação científica e acadêmica com instituições estrangeiras e pretende aprofundar essas relações por meio de ações de um plano de internacionalização que envolve estágios dos níveis de 1 a 4, conforme apresentação da Diretoria de Relações Internacionais da Capes em 2022 nas dependências da FGV Direito Rio, em que o seguinte quadro foi exibido:



Além disso, promove ações de impacto para promover a integração nacional com outros programas de Pós-graduação no país.<sup>9</sup>

- **Apoiar as iniciativas do corpo discente para práticas de atividade de extensão**

O curso de graduação da FGV Direito Rio promove diversas ações na produção e na aplicação do conhecimento adquirido em sala de aula e nas pesquisas realizadas por discentes e orientadas por docentes, garantindo que 480 horas se caracterizem como práticas de extensão obrigatórias para a integralização da formação.

As atividades de extensão englobam: (i) Atividade Complementar Social, Clínica Jurídica e Field Projects, além de atividades de extensão livres e opcionais dos discentes.

A atividade complementar social (ATCS) reforça o compromisso e a responsabilidade institucional

com os problemas sociais. Por meio (i) da atuação em Entidades Estudantis, (ii) do trabalho social em Organizações Não Governamentais (ONGs), (iii) da prestação de serviços comunitários, de assessorias, de consultorias, de cursos para comunidades de risco ou de baixa renda espera-se que o corpo discente da FGV DIREITO RIO se conscientize das questões presentes em nossa realidade, comprometendo-se ética e tecnicamente na busca por solução aos problemas mais amplos.

- **Field Project (FP) do curso de graduação da FGV Direito Rio**

No currículo de 2019, houve a criação do Field Project (FP), caracterizado como atividades práticas reais (não simuladas), realizadas parcialmente extraclasse com a finalidade de aplicar conceitos e teorias aprendidos ao longo da formação por intermédio de um projeto de campo que alcance, impacte e/ou tenha interface com a comunidade externa à FGV Direito Rio.

Trata-se de atividade de extensão que desenvolve habilidades de relacionamento em grupo, liderança, oratória, planejamento, dentre outras.

<sup>8</sup> Disponível em: <https://www.gov.br/capes/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/avaliacao/avaliacao-quadrinial/resultado-da-avaliacao-quadrinial-2017-2020>. Acesso em: 6 mar. 2023.

<sup>9</sup> Disponível em: <https://diretorio.fgv.br/noticia/ppgd-da-fgv-direito-rio-recebe-nota-5-na-avaliacao-quadrinial-da-capes>. Acesso em: 6 mar. 2023

De acordo com o Regulamento da Graduação, “o Field Project (FP) é um componente curricular obrigatório constituído por cinco atividades práticas extraclasse do curso de graduação em Direito da FGV Direito Rio, totalizando uma carga horária de 250 horas, distribuídas em 50 horas/aula do 1º ao 5º período” e tem como objetivos:

Art. 3º — São objetivos do FP:

I — Aplicar conceitos e teorias apreendidos ao longo da formação por intermédio de um projeto de campo que alcance, impacte e/ou tenha interface com a comunidade externa à FGV Direito Rio;

II — Analisar dados para a construção de conhecimentos e modelos de ação;

III — Propor soluções criativas e inovadoras para os problemas investigados;

IV — Estimular a inovação científica e tecnológica nas diversas áreas do Direito;

V — Vivenciar dinâmicas interpessoais e comunicacionais na análise de problemas institucionais;

VI — Desenvolver habilidades profissionais interdisciplinares para carreiras variadas.

- **Clínicas do curso de graduação da FGV Direito Rio**

Entre 2018 e 2022, foram realizadas 52 clínicas.

*CLÍNICA LACONF: LABORATÓRIO DE ASSESSORIA JURÍDICA PARA RESOLUÇÃO CONSENSUAL DE CONFLITOS*

A Clínica LACONF presta consultoria jurídica a empreendedores iniciantes, microempreendedores individuais, microempresas, empresas de pequeno porte e organizações sociais, com foco em soluções estratégicas de conflitos empresariais, podendo abarcar técnicas de mediação, de negociação e apresentação de desenho de sistema de resolução de conflitos.

*CLÍNICA LADIF: LABORATÓRIO DE ASSESSORIA JURÍDICA EM DIREITOS FUNDAMENTAIS*

A Clínica LADIF atende demandas relativas à proteção e garantia dos direitos fundamentais, com foco na tutela coletiva dos direitos humanos. A Clínica LADIF também representa o espaço de produção dos memoriais de *amici curiae*, os quais são posteriormente protocolados no Supremo Tribunal Federal (STF).

*CLÍNICA LAMCA: LABORATÓRIO DE ASSESSORIA JURÍDICA AO MERCADO DE CAPITAIS*

No âmbito do convênio celebrado entre a CVM e a FGV Direito Rio, são estudados temas afeitos ao mercado de valores mobiliários. (1) visando nivelar o conhecimento, são apresentadas noções elementares referentes à regulação do mercado de valores mobiliários no Brasil. (2) na parte prática, são trabalhadas as demandas apresentadas pela CVM, por meio da Superintendência de Proteção e Orientação aos Investidores — SOI (Superintendente dr. José Alexandre Cavalcanti Vasco).

*CLÍNICA LAJUNT: LABORATÓRIO DE ASSESSORIA JURÍDICA A NOVAS TECNOLOGIAS*

O LAJUNT presta consultoria jurídica aos empreendedores iniciantes (startups) nas diversas fases da construção de um negócio, desde a concepção da ideia, definição do modelo, relação entre sócios, investidores e colaboradores, estruturação do projeto, proteção da propriedade

intelectual, captação de recursos até o pleno funcionamento da empresa e geração de receita. A atividade prática jurídica consiste na preparação de contrato social, acordos de sócios, registro de marcas, proteção dos ativos (*know how*, segredo de comércio, design, softwares), planejamento fiscal (identificação do regime apropriado) e instrumentos de contratação dos empregados e executivos, incluindo cláusulas de não concorrência, confidencialidade, opção de compra de ações, entre outros.

Demais exemplos de clínicas:

- CLÍNICA LADIF — AMICUS CURIAE: ADI N° 5958: TRIBUTAÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS ELETRÔNICAS DE SOFTWARE (CLÍNICA DE FÉRIAS — JANEIRO/2019);
- CLÍNICA DE MEDIAÇÃO DE CONFLITOS (CLÍNICA DE FÉRIAS — JANEIRO/2019).

- **Adequar o Regulamento da CPA à nova estrutura de gestão adotada pela IES (até 2018)**

A FGV Direito Rio possui regulamento próprio que disciplina as atividades da Comissão Própria de Avaliação — CPA, prevista na Lei nº 10.861/04 do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), regulamentada pela Portaria nº 2.051, de 9 de julho de 2004, do Ministério da Educação.

A CPA atua de forma autônoma em relação ao Colegiado de Gestores e demais órgãos Colegiados da Instituição e tem como objetivo implementar seu processo de avaliação, em caráter institucional e em conformidade com as diretrizes, critérios e estratégias estabelecidas pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES).

De acordo com o Art. 3º do Regulamento:

- I. Elaborar e implementar o Projeto de Avaliação Interna da IES, considerando as metas definidas no PDI;
- II. Conduzir, coordenar e articular o processo interno de avaliação da Instituição (autoavaliação);
- III. Sistematizar e disponibilizar as informações geradas, bem como prestar as informações solicitadas pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), com base na Lei nº 10.861/2004 (SINAES);
- IV. Sensibilizar a Escola sobre a importância do processo de autoavaliação institucional;
- V. Elaborar e analisar relatórios e pareceres e encaminhar às instâncias competentes;
- VI. Desenvolver estudos e análises visando ao fornecimento de subsídios para fixação, aperfeiçoamento e modificação da política de avaliação institucional;
- VII. Propor projetos, programas e ações que proporcionem a melhoria do processo avaliativo institucional, em função dos resultados de avaliações internas e externas;

- VIII. Participar de reuniões no processo de condução de avaliações internas e externas na sistematização de prestação de informações solicitadas por comissões de avaliação in loco do Inep ou outros órgãos de avaliação no âmbito do Mec.
- IX. Divulgar os resultados obtidos nas Avaliações Internas e Externas, incluindo o ENADE, as potencialidades e as fragilidades apontadas;
- X. Divulgar suas ações pelos meios de comunicação interna e externa com vistas à regularização dos procedimentos para atender às demandas oriundas da avaliação;
- XI. Promover a articulação entre os resultados das avaliações da Escola.

Assim sendo, a CPA da FGV Direito Rio delineou a sua atuação em consonância com os princípios e valores da instituição, sobretudo em conformidade com a nova estrutura de gestão adotada pela Escola.

- **Reforçar o papel do NDE e de outros órgãos colegiados da Escola (contínuo)**

- NDE 2018 a 2022**

- 1. Criação do Regulamento Interno do NDE — 17/05/2018;
    - 2. Realização de 2 ou mais reuniões anuais;
    - 3. Temas tratados pelo NDE no período:
      - a. Acompanhamento da produção científica dos professores;
      - b. Acompanhamento de processos seletivos de ingresso;
      - c. Acompanhamento de Field Projects;
      - d. Plano de aquisição de acervo bibliográfico;
      - e. Atualização e aprovação do PPC da graduação;
      - f. Atualização e aprovação do Regulamento do curso;
      - g. Substituição de docentes;
      - h. Aumento do número de vagas autorizadas de 100 para 150 (recebemos 180);
      - i. Aprovação da nova grade curricular do curso;
      - j. Aprovação do regulamento do projeto de integração graduação-pós-graduação;
      - k. Certificação ISO 9001/2015;
      - l. ENADE 2018;
      - m. COVID 19: manutenção do calendário acadêmico, adequação de planos de ensino, feedback treinamento Zoom;
      - n. Ações de enfrentamento ao ensino a distância mediado por tecnologia;
      - o. Aprimoramento do uso das ferramentas utilizada no ensino a distância;
      - p. Aprovação de texto de atualização do PPC de Graduação em atendimento à Portaria nº 544



do MEC, de 16 de junho de 2020;

- q. Diretriz para abertura de câmeras pelos discentes no ensino mediado por tecnologia;
- r. Renovação de reconhecimento de curso;
- s. Resultados das avaliações institucionais;
- t. Programa de Mentoria Acadêmica.

### **Colegiado da graduação 2018–2022**

1. Institucionalização do Colegiado;
2. Temas tratados pelo Colegiado no período:
  - a. Recusa de matrícula;
  - b. Regimento Interno da Escola;
  - c. Extensão de prazo de trancamento de curso;
  - d. Indicação de nomes para a banca de avaliadores do processo seletivo de ingresso por Transferência Externa e Portadores de Diploma;
  - e. Pedido de aproveitamento de Atividade Complementar de Pesquisa;
  - f. Bloqueio de avanço de período;
  - g. Pedido de Regime Excepcional de Estudos;
  - h. Resolução Interna nº 17/21 — Professor Responsável de Disciplina (PRD).

### **Colegiado da Pós-graduação *Stricto Sensu***

O Colegiado do Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* (PPGD) é composto por todos os docentes permanentes vinculados ao PPGD, inclusive o seu coordenador, e por 2 (dois) representantes do corpo discente (um do curso de mestrado e outro do curso de doutorado).

Esse Colegiado, que tem suas competências descritas no Regulamento do Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu*, possui as seguintes atribuições:

- Definir a política, o planejamento e o acompanhamento das atividades do Programa;
- Aprovar alterações no Regimento Interno do PPGD;
- Deliberar sobre a criação, extinção ou desmembramento de linhas de pesquisa;
- Indicar anualmente a comissão de seleção dos candidatos ao PPGD, definindo o calendário e as diretrizes gerais do processo de seleção;
- Aprovar os convênios que envolvam o PPGD;
- Propor a aquisição de acervo para a biblioteca;
- Elaborar proposta de alteração das normas específicas do PPGD, encaminhando-a para apreciação e aprovação da direção da FGV Direito Rio;
- Propor as medidas necessárias à integração da Pós-graduação *Stricto Sensu* com o ensino de graduação;
- Propor e avaliar o credenciamento de novos professores ao PPGD;

- Deliberar sobre o descredenciamento ou sobre a alteração do vínculo dos professores do PPGD;
- Nomear os integrantes da Comissão de Pós-Graduação, homologar e, desde que motivadamente, rever as suas decisões;
- Elaborar resoluções, após aprovação por maioria absoluta de seus membros, sobre os temas de sua competência;
- Deliberar sobre a realização de estudos de pós-doutoramento junto ao PPGD; e
- Pronunciar-se sobre temas de interesse geral do PPGD.

Os demais órgãos colegiados da FGV estão sendo tratados em seção própria.

- **Ampliar o corpo docente permanente do PPGD (até 2021)**

Desde a sua implantação, o PPGD vem ampliando gradativamente o seu corpo docente.

Em 2018, o Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Direito da Regulação possuía 11 (onze) docentes integrando o seu quadro de docentes permanentes. Atualmente, o PPGD possui 14 (catorze) docentes permanentes e 3 (três) docentes colaboradores. Além disso, temos os docentes visitantes.

Corpo docente do PPGD 2021 e 2022:

<b>Permanente</b>	<b>Colaborador</b>
1. ANTONIO JOSÉ MARISTRELLO PORTO	1. ARMANDO MANUEL DA ROCHA CASTELAR PINHEIRO
2. CARLOS EMMANUEL JOPPERT RAGAZZO	2. BRUNO DANTAS NASCIMENTO
3. EDUARDO FERREIRA JORDAO	3. FLÁVIO AMARAL GARCIA
4. FERNANDO ANGELO RIBEIRO LEAL	
5. FLORIANO PEIXOTO DE AZEVEDO MARQUES NETO	
6. GUSTAVO SCHNEIDER FOSSATI	
7. LEANDRO MOLHANO RIBEIRO	
8. LUCA BELLI	
9. NATASHA SCHMITT CACCIA SALINAS	
10. PATRICIA REGINA PINHEIRO SAMPAIO	
11. PAULA WOJCIKIEWICZ ALMEIDA	

12. RÔMULO SILVEIRA DA ROCHA SAMPAIO	
13. SÉRGIO ANTONIO SILVA GUERRA	
14. THIAGO BOTTINO DO AMARAL	

O Programa prevê uma política de credenciamento de seus docentes, prevista no Regulamento do curso.

- **Buscar parcerias interinstitucionais com outros PPGDs, reforçando a integração regional da Escola (contínuo)**

O PPGD da Direito Rio possui parceria com instituições de ensino de diversos estados brasileiros, visando sempre promover a integração regional da Escola.

Em termos nacionais, por exemplo, o PPGD faz parte da REDISCURSUS — Rede de Pesquisa em Direito, Instituições e Desenvolvimento, criada com o objetivo de propor atividades de pesquisa e intercâmbio de docentes e discentes entre programas de pós-graduação *Stricto Sensu*. As linhas de pesquisa definidas para o desenvolvimento de pesquisas acadêmicas são: (i) Mundialização, Cultura e Novos Direitos; (ii) Direito, Desenvolvimento e Sustentabilidade; e (iii) Instituições e Desenvolvimento. Participam desta rede de pesquisa as seguintes instituições: UFSC, Unisinos, UFRJ-Direito, UFRJ-PPED, FGV Direito SP e Unochapecó.

Assim sendo, é bem verdade que a Direito Rio vem, desde a sua criação, aprimorando a interseção com renomadas universidades do país.

- **Desenvolver projetos de pesquisas e atividades de extensão junto a outras unidades da FGV e organizações externas, nacionais e internacionais (contínuo)**

1. Participação nos encontros da Law Schools Global League — Dean's Meeting e Academic Conference (Grupos de Pesquisa)
  - a. 2018 — Tel Aviv (Israel) e Madri (Espanha)
  - b. 2019 — Estocolmo (Suécia) e Turim (Itália)
  - c. 2020 — Sidney (Austrália) e Online
  - d. 2021 — Online
2. Participação de alunos da FGV Direito Rio no Summer Course da Law Schools Global League
  - a. 2018 (Madri)
  - b. 2019 (Turim)
  - c. 2020 (Online)
  - d. 2021 (Online)
3. Realização de diversos cursos internacionais com professores visitantes; p. ex:

- a. David Cassuto — PACE University
  - b. Pasquale Annicchino — Instituto Universitário Europeu
  - c. Juntin Poonjat — New South Wales
  - d. Matthew Stephenson — Harvard University
  - e. Kendall Thomas — Columbia University
4. Parceira com a AltaClaro para realização de cursos Bootcamp Online
    - a. Drafting and negotiation of Letters of Intent;
    - b. M&A Deal Process
  5. Manutenção e expansão de acordos internacionais para intercâmbio
  6. Apoio a 4 times de Moot Court Competition (competições nacionais e Internacionais);
    - a. Negociação e Mediação
    - b. Arbitragem
    - c. Direitos Humanos
    - d. Direito e Tecnologia
  7. Centro de Excelência Jean Monet — EU South American Global School on Governance
  8. Realização dos cursos internacionais Fintech & Law — parceria com Direito SP e Diretoria Internacional da FGV
  9. Realização dos Forum FGV Chicago in Law & Economics — parceria com Direito SP e Chicago University
  10. Realização anual do Columbia Law School Brazil Forum, em parceria com Columbia University
  11. Realização anual do programa “Brazilian Studies in the United States: The Road Ahead” em parceria com Yale University
  12. Criação do Núcleo de Estudos Brasil-China — realização de diversos eventos, pesquisas e cursos
  13. Programa Internacional “Fellows in Rio — CyberBRICS”, através do Centro de Tecnologia e Sociedade

- **Estruturar projetos de campo para a Graduação (até 2019)**

1. Criação do Regulamento de Field Project, acessível em: \\FGVFSBI4\escoladedireito\Graduação\Coordenação de Ensino\Atual\FIELD PROJECT\Documentos\Regulamento — FP
2. Abertura de processo seletivo para captação de propostas, acessível em: \\FGVFSBI4\escoladedireito\Graduação\Coordenação de Ensino\Atual\FIELD PROJECT\Processo seletivo
3. Edital de escolha discente das propostas semestrais, acessível em: \\FGVFSBI4\escoladedireito\Graduação\Coordenação de Ensino\Atual\FIELD PROJECT\Edital — FP
4. Abertura dos projetos, conforme quantidade mínima prevista no edital, acessível em: \\FGVFSBI4\escoladedireito\Graduação\Coordenação de Ensino\Atual\FIELD PROJECT\Inscrição Discente
5. Planejamento das atividades e orientações iniciais para responsáveis pela supervisão dos

projetos a serem ofertados no semestre, acessível

em: \\FGVFSBI4\escoladedireito\Graduação\Coordenação de Ensino\Atual\FIELD PROJECT\Planejamento

6. Acompanhamento mensal do trabalho de supervisão, acessível  
em: \\FGVFSBI4\escoladedireito\Graduação\Coordenação de Ensino\Atual\FIELD PROJECT\Acompanhamento mensal
7. Registro de relatórios e resultados de cada projeto desenvolvido por semestre, acessível  
em: \\FGVFSBI4\escoladedireito\Graduação\Coordenação de Ensino\Atual\FIELD PROJECT\Relatórios, Registros e Termos
8. Apresentação dos resultados por meio de evento divulgado junto à comunidade acadêmica, acessível em: \\FGVFSBI4\escoladedireito\Graduação\Coordenação de Ensino\Atual\FIELD PROJECT\Resultado
9. Votação realizada pela comunidade acadêmica (corpo discente, docente e quadro administrativo) para eleição de 3 Field Projects, destaques e produção de certificado para participantes dos Field Projects eleitos, acessível  
em: \\FGVFSBI4\escoladedireito\Graduação\Coordenação de Ensino\Atual\FIELD PROJECT\Apresentação dos Resultados — evento\Destaques

- **Desenvolver projeto para acompanhamento dos egressos dos cursos de graduação e pós-graduação *Stricto Sensu* (até 2018)**

O Programa Alumni FGV Direito Rio congrega a comunidade de ex-alunos da FGV Direito Rio e possui, dentre suas atividades: organização de grupo de LinkedIn para contato permanente e divulgação de oportunidades profissionais; newsletter bimensal para exposição das atividades e novidades relacionadas aos Alumni da Escola; organização anual de workshops gratuitos destinados exclusivamente aos ex-alunos e ex-alunas da Escola; programa de benefícios com desconto em serviços com parceiros da FGV Direito Rio; acesso às dependências da Biblioteca da FGV sem pagamento de anuidade; programas de desconto em diversos cursos organizados pela Escola e encontro anual de confraternização de ex-alunos. Para além dessas atividades, diversas oportunidades de participação acadêmica efetiva são ofertadas a ex-alunos, como docência em Atividades Complementares e Field Projects na Graduação.

- **Estruturar o programa Embaixadores da Direito Rio (até 2018)**

O programa Embaixadores FGV Direito Rio tem como objetivo estreitar a conexão entre a Escola e universidades internacionais de destaque ao redor do mundo. Os embaixadores são alunos e ex-alunos convidados pela CRI a participar do programa por um ano, podendo prorrogar por mais um. São selecionadas pessoas com uma experiência internacional proveitosa, fluência em línguas estrangeiras e um histórico escolar interessante sob o ponto de vista da representação da Escola para o exterior. Dentre as atividades desempenhadas pelos Embaixadores, destacamos:

- Auxiliar professores(as) e pesquisadores(as) da FGV Direito Rio na realização de parcerias

e atividades com a universidade em questão;

- Auxiliar na organização, recepção e acompanhamento de visitas de professores(as) da universidade em questão e vice-versa;
- Contribuir com feedbacks e participação em bancas sobre possíveis candidaturas de alunos(as) da FGV Direito Rio nos programas em questão;
- Auxiliar os alunos intercambistas na FGV Direito Rio oriundos das universidades em questão;
- Difundir as pesquisas e atividades realizadas pela Escola de Direito Rio junto aos seus contatos nacionais e internacionais;
- Apoiar o contato com sua base local para a prospecção de ações junto a universidade em questão, em monitoramento constante de possíveis novas ações conjuntas;
- Atuar de forma colaborativa com os demais embaixadores(as), fomentando a troca de experiências entre universidades.

- **Reestruturar a organização administrativa da Escola (até 2020)**

A FGV Direito Rio, a partir de 2018, repensou uma nova estrutura para a escola, criando um redesenho institucional, com mais sinergia entre as equipes e maior visibilidade das áreas no novo espaço físico, garantindo, dessa forma, mais inovação, maior diversidade entre as áreas e gerando um local de maior diálogo com o corpo docente. Essa reorganização procura evidenciar a ética e os valores que norteiam as atividades da FGV e da Escola e busca o aperfeiçoamento e o fortalecimento de iniciativas que tragam impacto e destaquem a importância de sua responsabilidade social.

Com o intuito de trazer mais sinergia entre as equipes, foram criadas três coordenações executivas: Coordenação Executiva de Ensino, Coordenação de Projetos & Desenvolvimento e Coordenação Executiva da Escola. As coordenações possuíam o objetivo geral de apoiar as metas estratégicas da escola visando ao aperfeiçoamento contínuo e à excelência de suas atividades-fim. Compreendeu-se e ainda é compreendido como sendo a função das coordenações implantar controles para otimizar os recursos e controlar os gastos, fomentar programas internos de integração entre as equipes, criar programas institucionais da escola, estimular parcerias de trabalho com outras áreas da FGV e—incentivar boas práticas. Mais especificamente, as coordenações executivas detinham as seguintes atividades:

- Coordenação Executiva da Escola: responsável pela gestão de temas como administração geral, recursos humanos, finanças e orçamento, além do apoio no planejamento e acompanhamento de metas a ser realizado pela direção;
- Coordenação Executiva de Ensino: responsável pela gestão das atividades administrativas e operacionais relacionadas aos cursos de graduação e pós-graduação (*Lato e Stricto Sensu*), especialmente no que se refere à qualidade, compliance, regulação educacional, programa de bolsas e demais assuntos educacionais;

- Coordenação Executiva de Projetos & Desenvolvimento: responsável pelas áreas de difusão da escola, aí incluídas as ações de comunicação, marketing, eventos e publicações, relações internacionais, escritório de pesquisas — para acompanhamento gerencial e fomento à captação — e implementação do Projeto Alumni da FGV Direito Rio.

De 2021 a 2023, foram feitos ajustes de forma a adequar a estrutura às necessidades gerenciais, conferindo mais eficiência aos processos. Atualmente, a FGV Direito Rio conta com 3 (três) Coordenações de Ensino, 4 (quatro) coordenações de pesquisa, 2 (duas) Coordenações Executivas, 2 (dois) Núcleos Estratégicos, 3 Assessorias, além da Coordenação da Global School. As informações da atual estrutura estão detalhadas ao longo deste plano.

- **Obter e manter a certificação ISO 9001 para as práticas de gestão de ensino da Escola (contínuo)**

#### **Sistema de Gestão da Qualidade — Certificação ISO 9001:2015**

Um Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ) compreende atividades pelas quais a organização identifica seus objetivos e determina os processos e recursos necessários para alcançar os resultados desejados. O SGQ gerencia a interação de processos e recursos necessários para agregar valor e realizar resultados para as partes interessadas pertinentes.

A área de ensino da FGV Direito Rio elaborou em 2011 o manual do sistema de gestão como documento de primeiro nível para retratar os requisitos do seu SGQ. Esse manual tem por objetivo estabelecer todos os princípios do Sistema de Gestão da Qualidade — SGQ, conforme a Norma ABNT NBR ISO 9001:2015, definindo as diretrizes, atribuições, responsabilidades e procedimentos adotados para execução de todas as atividades que influenciam na qualidade dos serviços educacionais oferecidos, contribuindo para a melhoria do desempenho global da organização e aumentando a eficácia do SGQ através do atendimento à Política e aos Objetivos da Qualidade.



A FGV Direito Rio recebeu em 2020 a renovação da certificação ISO 9001, norma de sistema de gestão da qualidade reconhecida internacionalmente, publicada pela ISO (International Organisation of Standardization), demonstrando seu compromisso com a qualidade, com a melhoria contínua e com a satisfação de seus alunos. Em 2021, a Escola completou dez anos de certificação.

A ISO 9001 não é reconhecida apenas internacionalmente como o Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ) mais amplamente adotado no mundo, como também é uma poderosa ferramenta de melhoria de negócios.

## Política da qualidade

Manter-se como sinônimo de qualidade e referência no Brasil na capacitação dos integrantes das carreiras jurídicas, de forma a auxiliar o desenvolvimento e avanço do país. Para tanto, compromete-se com o atendimento aos requisitos legais aplicáveis, com a melhoria contínua dos processos, com a eficácia de seu SGQ, bem como com o aumento da satisfação de suas partes interessadas.

## Escopo da certificação

Desenvolvimento e realização de cursos de Graduação, Educação Continuada, Pós-Graduação *Lato* e *Stricto Sensu* na FGV Direito Rio.

## Tripla certificação



Anab



Inmetro



Ukas

## Evolução histórica

- 2011 — Implementação do Sistema de Gestão da Qualidade ISO 9001:2008 na Pós-graduação *Lato Sensu*



- 2014 — Renovação da Certificação da Pós-graduação *Lato Sensu*
- 2017 — Renovação da Certificação da Pós-graduação *Lato Sensu* e Transição da norma ISO 9001:2015
- 2018 — Ampliação do escopo da certificação com a inclusão de duas áreas de ensino: Graduação e Pós-graduação *Stricto Sensu* no Sistema de Gestão da Qualidade
- 2020 — Renovação da Certificação Graduação, Pós-graduação *Lato e Stricto Sensu*
- 2021 — Auditoria de Manutenção da Certificação
- 2022 — Auditoria de Manutenção da Certificação
- 2023 — Renovação da Certificação Graduação, Pós-graduação *Lato e Stricto Sensu*



- **Ações de Gestão da Qualidade comunicadas pelos canais digitais da Escola**

### *Redes sociais*



- **Capacitar o corpo técnico-administrativo da IES para garantir maior eficiência nos processos (contínuo)**

O corpo técnico-administrativo da Escola, durante o ciclo avaliativo do PDI 2018–2022, foi, e continua sendo, constantemente capacitado.

- Cursos oferecidos pela DRH (Diretoria de Recursos Humanos) e/ou custeados pela Escola para aperfeiçoamento e capacitação de suas colaboradoras e seus colaboradores:

Ano	Curso	Aluno	Carga Horária
2019.1	LL.M em Direito: Compliance	Marcos André Esteves Barbosa	360h
2019.2	Redes Sociais e Estratégias Digitais para Negócios	Lorena Lais Felix da Silva	9h
2019.2	Redes Sociais e Estratégias Digitais para Negócios	Marília Moreira Mello Araújo	9h
2019.2	Redes Sociais e Estratégias Digitais para Negócios	Tatiana da Silva Lima	9h
2019.2	Redes Sociais e Estratégias Digitais para Negócios	Thais Fernandes Gouveia	9h
2019.2	Redes Sociais e Estratégias Digitais para Negócios	Vânia Maria Castro de Azevedo	9h
2020.2	Data Protection Officer – Proteção de Dados e Privacidade	Emanuel da Cunha Hora Paraíso	30h
2020.2	Data Protection Officer – Proteção de Dados e Privacidade	Fernanda Fustagno de Abreu	30h
2020.2	Data Protection Officer – Proteção de Dados e Privacidade	Fernanda Marques Martins	30h
2021.1	Data Protection Officer - Proteção de Dados e Privacidade	Rodrigo Dias da Rocha Vianna	30h
2021.1	Data Protection Officer - Proteção de Dados e Privacidade	Fernanda Sarmiento Aquilão	30h
2021.1	Legal English: Contracts and Litigation	Maria Julia Silva Lima	18h
2021.1	Atualidades do Direito e Processo do Trabalho Pós-Reforma	Fernanda Sarmiento Aquilão	24h
2021.2	MBA Executivo: Gestão Empresarial	Luca de Araújo Saroldi	360h
2021.2	Data Protection Officer - Proteção de Dados e Privacidade	Marcos André Esteves Barbosa	30h

- Cursos externos:

Ano	Curso	Aluno
2020.1	Avaliação Institucional	Laila Almada
2020.1	Avaliação Institucional	Fernanda Martins
2021.1	Reconhecimento e Renovação do Reconhecimento dos Cursos de Graduação: Presencial e EaD	Laila Almada
2021.1	Reconhecimento e Renovação do Reconhecimento dos Cursos de Graduação: Presencial e EaD	Fernanda Martins
2021.1	Avaliação Institucional: a Gestão da CPA e o Projeto de Avaliação Institucional	Laila Almada
2021.1	Avaliação Institucional: a Gestão da CPA e o Projeto de Avaliação Institucional	Fernanda Martins
2021.1	PPC e o Planejamento da Graduação: Elaboração do Currículo, Mapeamento de Competências e Gestão do Curso	Laila Almada
2021.1	PPC e o Planejamento da Graduação: Elaboração do Currículo, Mapeamento de Competências e Gestão do Curso	Fernanda Martins

16h

- Cursos Online 30 Horas oferecidos pela DRH (política institucional de bolsa para funcionários — sem custo para a Escola)

Ano	Curso	Aluno
2020	Experiência do Cliente	Thiago Araujo de Mesquita
2020	Experiência do Cliente	Thais Fernandes Gouveia
2020	Gestão de Serviços	Valeria de M. Stallone Cabeda
2020	Orçamento e Controle	Tatiana da Silva Lima
2020	Gestão Estratégica	Ana Cristina Couto Gomes
2020	Gestão Estratégica	Fernanda Marques Martins
2021.1	Gestão da Informação e do Conhecimento	Marcos André Esteves Barbosa
2021.1	Gestão da Informação e do Conhecimento	Fernanda Fustagno de Abreu
2021.1	Gestão de Projetos	Ana Lúcia Rosa e Silva
2021.1	Inteligência e Pesquisa de Mercado	Nicole Freixo Furtado
2021.1	Relações de Trabalho e Aspectos Legais	Isabela Antunes de Siqueira
2021.1	Relações de Trabalho e Aspectos Legais	Laila da Silva Almada
2021.1	Transformação Digital	Margareth Jacobi Ribeiro
2021.1	Transformação Digital	Marília Moreira Mello Araújo
2021.1	Transformação Digital	Tatiana da Silva Lima
2021.2	Gestão de Pessoas	Natali Santos do Nascimento
2021.2	Inovação Estratégica	Stephany Silva Costa
2021.2	Gestão de Serviços	Fernanda dos Santos Pacheco
2021.2	Gestão de Serviços	William de Vasconcelos Lima
2021.2	Liderança de Equipes	Isabela Antunes de Siqueira
2021.2	Marketing	Nathasha Chrysthie Martins da Silva
2021.2	Análise de Viabilidade de Projetos	Micaela Albino Lima
2021.2	Experiência do Cliente	Eduarda Oliveira Rodrigues
2021.2	Experiência do Cliente	Dálete de Souza França Guedes
2021.2	Gestão Estratégica	Natali Santos do Nascimento
2021.2	Ética e Sustentabilidade	Maria Julia Silva Lima
2022.1	Gestão de Projetos	Micaela Albino Lima
2022.1	Gestão da Qualidade e Processos	Natali Santos do Nascimento
2022.1	UX: User Experience e Plataformas Digitais	Nicole Freixo Furtado
2022.1	Métodos Ágeis	Micaela Albino Lima
2022.1	Métodos Ágeis	Luiz Carlos Ramalho Filho
2022.1	Gestão Estratégica	Laila da Silva Almada
2022.1	Métodos Ágeis	Veneranda Nicolitt Roza

- Programa Digitalizados FGV

Seja bem-vindo(a) ao **Programa Digitalizados FGV**, uma iniciativa da Fundação Getúlio Vargas em parceria com a Big Brain Education, principal braço de treinamento da Microsoft na América Latina.

A iniciativa visa capacitar as equipes da FGV a fim de otimizar o dia a dia de trabalho, trazendo melhorias na gestão do tempo e na produtividade, em um cenário de transformação digital e aceleração tecnológica.

**O programa será composto por duas etapas:**

**ETAPA 1:**

**8 TRILHAS FORMATIVAS DE APROXIMADAMENTE 4 HORAS CADA, DISPONÍVEIS VIA TEAMS**

- As trilhas estarão disponíveis a partir do dia 29 de outubro de 2021.
- Esta etapa será totalmente assíncrona, com aulas que estarão disponíveis para estudo a qualquer hora do dia, de qualquer local.
- A sua gestão poderá indicar que trilhas são importantes para você realizar obrigatoriamente, considerando as suas atividades profissionais. Contudo, independentemente da indicação de trilhas formativas obrigatórias para você, todas as outras ficarão disponíveis pelos seis primeiros meses do programa, com suporte de tutoria para dúvidas. Aproveite!
- No pré-teste de cada trilha, você terá a oportunidade de verificar o seu domínio sobre as ferramentas que serão exploradas na respectiva trilha formativa. Se você sentir dificuldades, acesse o curso *Digital Literacy*, da Microsoft, que também estará disponível de forma assíncrona.
- Ao final de cada trilha formativa, caso você tenha passado por todas as aulas e tenha obtido nota igual ou superior a 7,0 no pós-teste, você poderá gerar, automaticamente, um certificado de conclusão.

**ASSISTA AO VÍDEO QUE APRESENTA AS TRILHAS FORMATIVAS**

**ETAPA 2:**

**WORKSHOPS DE 4 HORAS CADA NO FORMATO APRENDER FAZENDO (LEARN BY DOING)**

- Os workshops serão oferecidos em rodadas, com a primeira a partir de janeiro de 2022.
- O Programa Digitalizados FGV conta com oito temas para os workshops, cada um deles vinculado a uma das trilhas formativas.
- Serão atividades síncronas durante o horário do expediente, com agenda previamente definida.
- A sua gestão poderá indicar que workshops são importantes para você realizar, considerando as suas atividades profissionais, mas, como as vagas dos workshops são limitadas, a indicação não é garantia de realização do workshop.

**ASSISTA AO VÍDEO QUE APRESENTA OS WORKSHOPS**

**PARTICIPE DO PROGRAMA E VAMOS JUNTOS CONSTRUIR UM TIME CADA VEZ MAIOR DE #DIGITALIZADOSFGV.**

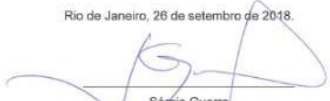
**CONFIRA OS CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS DAS TRILHAS FORMATIVAS**

Trilha 1 - TEAMS + ONE NOTE	Trilha 2 - ONEDRIVE + OUTLOOK + TO DO	Trilha 3 - WORD + SWAY	Trilha 4 - PLANNER + FORMS	Trilha 5 - EXCEL	Trilha 6 - POWERPOINT E WHITEBOARD	Trilha 7 - STREAM + PAINT 3D + FOTOS	Trilha 8 - POWER BI + POWER AUTOMATE
Ana Lucia Rosa Nunes da Silva	Ana Lucia Rosa Nunes da Silva	Eduarda de Carvalho Silva	Ana Lucia Rosa Nunes da Silva	Bianca Borges Medeiros Pavao	Carla de Freitas Mota	Eduarda de Carvalho Silva	Bianca Borges Medeiros Pavao
Eduarda de Carvalho Silva	Eduarda de Carvalho Silva	Fernanda dos Santos Pacheco	Debora Fernandes F R Alves	Bruno Alvanisio Alves Chaves	Debora Fernandes F R Alves	Jaqueline de Castro Pinto Nobre	Bruno Alvanisio Alves Chaves
Fernanda dos Santos Pacheco	Fernanda dos Santos Pacheco	Fernanda Fustagno de Abreu	Eduarda de Carvalho Silva	Carla de Freitas Mota	Eduarda de Carvalho Silva	Nicole Freixo Furtado	Eduarda de Carvalho Silva
Fernanda Fustagno de Abreu	Fernanda Fustagno de Abreu	Margareth Jacobi Ribeiro	Fernanda Fustagno de Abreu	Eduarda de Carvalho Silva	Fernanda Fustagno de Abreu	Tatiana da Silva Lima	Jaqueline de Castro Pinto Nobr
Margareth Jacobi Ribeiro	Margareth Jacobi Ribeiro	Natali Santos do Nascimento	Laila da Silva Almada	Fernanda dos Santos Pacheco	Fernanda Marques Martins	Danielle Cristina de L Alves	Luca de Araujo Saroldi
Natali Santos do Nascimento	Natali Santos do Nascimento	Wiliam de Vasconcelos Lima	Margareth Jacobi Ribeiro	Fernanda Fustagno de Abreu	Jaqueline de Castro Pinto Nobr	Luana Almeida da Silva Munhoz	Micaela Albino Lima
Valeria de M Stallone Cabeda	Patricia Ferreira Cardoso	Isabela Antunes de Siqueira	Natali Santos do Nascimento	Jaqueline de Castro Pinto Nobr	Micaela Albino Lima		Natali Santos do Nascimento
Wiliam de Vasconcelos Lima	Valeria de M Stallone Cabeda	Danielle Cristina de L Alves	Patricia Ferreira Cardoso	Margareth Jacobi Ribeiro	Natali Santos do Nascimento		Tatiana da Silva Lima
Isabela Antunes de Siqueira	Vania Maria Castro de Azevedo	Luana Almeida da Silva Munhoz	Tatiana da Silva Lima	Micaela Albino Lima	Nicole Freixo Furtado		Danielle Cristina de L Alves
Danielle Cristina de L Alves	Wiliam de Vasconcelos Lima		Valeria de M Stallone Cabeda	Natali Santos do Nascimento	Sergio Ricardo Franca da Silva		
Luana Almeida da Silva Munhoz	Isabela Antunes de Siqueira		Isabela Antunes de Siqueira	Patricia Ferreira Cardoso	Wiliam de Vasconcelos Lima		
	Danielle Cristina de L Alves		Danielle Cristina de L Alves	Thais Regina O B Azevedo	Danielle Cristina de L Alves		
	Luana Almeida da Silva Munhoz		Luana Almeida da Silva Munhoz	Valeria de M Stallone Cabeda	Luana Almeida da Silva Munhoz		
				Vania Maria Castro de Azevedo			
				Wiliam de Vasconcelos Lima			
				Isabela Antunes de Siqueira			
				Danielle Cristina de L Alves			
				Luana Almeida da Silva Munhoz			

Igualmente destinado ao público interno, criou-se na Escola o Programa Sinergia, coordenado pela Assessoria de Administração da Direção Rio. Por meio dessa ação, foram apresentadas aos funcionários da instituição as atividades que estavam sendo desenvolvidas na instituição. Dessa forma, incentivou-se a articulação das diferentes áreas.

- **Criar o Programa de Diversidade da IES (até 2018)**

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA 010/18 DATA: 26/09/2018
<p>Ementa: O DIRETOR DA FGV DIREITO RIO, no uso de suas atribuições regimentais, cria o Programa Diversidade e nomeia o seu Comitê.</p>
<p><b>1.0 OBJETIVO</b></p> <p>Criar o Programa Diversidade para a FGV DIREITO RIO e nomear seu Comitê de Diversidade.</p>
<p><b>2.0 DIRETRIZES GERAIS</b></p> <p>a) O Programa Diversidade tem como objetivo contribuir para a transformação social, o bem-estar e melhoria da excelência acadêmica, da inovação e da qualidade de vida da comunidade da FGV DIREITO RIO.</p> <p>b) O Programa nasce para desenvolver pesquisas e ações visando a promoção de políticas internas que se comuniquem com o seu entorno e com a sociedade como um todo, que apoiem a diversidade e que coibam discriminações.</p> <p>c) Por meio da diversas frentes, o Programa visa proporcionar um ambiente em que valores como respeito, dignidade, igualdade, solidariedade, justiça e liberdade sejam colocados como prioridades, tornando a FGV DIREITO RIO um instrumento exemplar de diversidade e inclusão, ativo no combate ao preconceito e à intolerância.</p> <p>d) Poderão participar do Programa todo o corpo docente, discente, funcionários e terceirizados da FGV DIREITO RIO.</p>
<p><b>3.0 COMITÊ</b></p> <p>a) O Programa de Diversidade contará com o apoio de um Comitê, que atuará como órgão consultivo da Direção. Compete ao Comitê:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>I. Desenvolver diagnósticos e posterior estabelecimento de estratégias para a melhoria das métricas de equidade e diversidade no curto, médio e no longo prazo;</li> <li>II. Dialogar com o Núcleo de Apoio Pedagógico (NAP), com as Coordenações de Graduação e de Pós-Graduação, assim como eventuais outros órgãos que desenvolvam trabalhos de acolhimento de aluno (o)s, professor(a)s, funcionário(a)s, ou terceirizado(a)s;</li> <li>III. Elaborar sugestões de cursos, pesquisas e/ou palestras que tenham por objeto a temática da diversidade;</li> </ol>

RESOLUÇÃO ACADÊMICA 006/18 DATA: 26/09/2018
<p>O DIRETOR DA FGV DIREITO RIO, no uso de suas atribuições regimentais, nomeia os integrantes do Comitê da Diversidade.</p>
<p><b>1.0 OBJETIVO</b></p> <p>Constituir o Comitê responsável pelo Programa Diversidade.</p>
<p><b>2.0 COMPOSIÇÃO DO COMITÊ</b></p> <p>2.1. Os integrantes do Comitê serão nomeados pela Direção da FGV Direito Rio e podem por ela ser destituídos a qualquer tempo.</p> <p>2.1. Ficam nomeados para compor o Comitê:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Profa. Ligia Fabrice Campos – representante do Corpo Docente;</li> <li>2. Prof. João Manoel de Lima – representante do Corpo Docente;</li> <li>3. Profa. Silvana Batini - representante do Corpo Docente;</li> <li>4. Ana Cristina Couto Gomes – representante do Corpo técnico – administrativo;</li> <li>5. Luiza Brumati – representante do Corpo Discente;</li> <li>6. Marina Rodrigues Cyrino Baleroni - representante do Corpo Discente;</li> <li>7. Andrea Pachá – Membro externo</li> <li>8. Prof. Kendall Thomas – Consultor externo</li> </ol>
<p>A presente resolução produz efeitos a partir desta data.</p> <p style="text-align: center;">Rio de Janeiro, 26 de setembro de 2018.</p> <p style="text-align: center;">   Sérgio Guerra  Diretor  FGV DIREITO RIO </p>

Desde a sua criação, em 2018, o Programa Diversidade e Inclusão tem atuado para promover e estimular a diversidade institucional por meio de atividades estruturadas em três eixos temáticos:

- Eixo 1: Diversidade institucional na FGV Direito Rio
- Eixo 2: Diversidade na representação política
- Eixo 3: Questões contemporâneas de Gênero e Direitos de Pessoas Trans

Estruturamos as atividades realizadas pelo Programa em seis modalidades principais:

- Eventos
- Pesquisas
- Palestras e participações
- Publicações acadêmicas
- Entrevistas, divulgação, mídia

Atuamos simultaneamente em diversos campos de interesse da Escola, com ações voltadas para a pesquisa, o ensino, o público externo e em seu ambiente interno. Sua capacidade de endereçar olhares direcionados a cada área de atuação da FGV Direito Rio é ilustrada neste relatório na variedade de projetos aos quais se dedicou.

Nos últimos anos, universidades e empresas têm abraçado a Diversidade e a Inclusão como valores a se promover e investido cada vez mais em profissionais voltados para a promoção interna e externa desses valores. Essa tarefa é sempre desafiadora, na medida em que implica na atuação direta e indireta sobre a cultura organizacional das instituições, com frequência muito resistente a alterações que não lhe parecem imediatamente mais eficazes do que os protocolos tradicionais. O Programa Diversidade e Inclusão demonstrou com leveza e seriedade que a promoção desses valores no ambiente de ensino e trabalho traz resultados palpáveis que tornam-se verdadeiros apelos por trazer em si a marca da inovação e do compromisso social com o desenvolvimento das melhores mentes.

O Programa Diversidade e Inclusão tornou-se um espaço de propulsão de mudanças e de entusiasmo, pois possibilitou que discentes, docentes e funcionários pudessem conectar suas atividades diárias com um propósito maior da construção de um ambiente mais acolhedor para todos. Junto com toda a Escola de Direito da FGV Rio de Janeiro, nos lançamos ao desafio de adensar e ampliar nossa atuação de maneira a aumentar nosso impacto, tornando-nos referência no tema, seja na produção de novos conceitos, parâmetros e iniciativas, seja na contribuição para o desenvolvimento da democracia e do país.

O Programa Diversidade e Inclusão tornou-se referência em questões de gênero não apenas pela sua atuação interna e junto à sociedade civil, mas também pela sua capacidade de produzir pesquisas acadêmicas de alto nível e relevância. Assim, o Programa está ativamente engajado na missão de produzir conhecimento e inovação, o que o mantém sempre atualizado quanto às questões candentes do seu campo de atuação. Atualmente o Programa está participando de ao menos 8 atividades de pesquisa, além das publicações acadêmicas e atividades de ensino junto

a graduação.

Pesquisas internacionais:

- Gênero e Direitos Humanos de pessoas LGBTQIA+
- ZiF Research Group: Global Contestations of Women's and Gender Rights “Global Contestations of Women’s and Gender Rights
- Varieties of constitutionalism: Contestations of liberalism in comparative constitutional law

Pesquisas nacionais:

- Gênero e Política — em parceria com PRE/RJ
- Observatório Nacional da Mulher na Política (ONMP)
- Marco Legal da Primeira Infância em decisões judiciais
- Reescrita feminista de decisões judiciais
- Pesquisa e ações sobre Mulheres na Política

#### Eixo 1: Diversidade institucional na FGV Direito Rio

O Programa Diversidade e Inclusão promove, dentro da FGV Direito Rio, uma série de ações para tornar o ambiente de estudo e trabalho mais diverso, inclusivo e igualitário. Neste eixo, atuamos para a transformação da própria Escola, buscando colocar em prática os valores por ela promovidos. Tornando-se a cada dia uma referência na área, é de suma importância que a instituição de fato promova as boas práticas encontradas na literatura do tema. Abaixo encontram-se exemplos das ações que o Programa Diversidade e Inclusão vem realizando neste eixo:

- Lançamento Bolsa FGV Direito Rio de Diversidade e Inclusão — Esperança Garcia
- Evento Dia Internacional da Mulher — Enfrentamento à violência contra as mulheres
- Evento com o prof. Kendall Thomas, da Columbia University
- CineExisto: Evento Beneficente
- Peça: Mulheres julgam Doca Street: Uma história reescrita

#### Eixo 2: Diversidade na representação política

O segundo eixo é a principal via de atuação do Programa Diversidade e Inclusão fora da Escola. Desde sua criação, em 2018, o Programa pesquisa e atua junto a instituições da República, como a Câmara dos Deputados e o Tribunal Superior Eleitoral, e à sociedade civil neste tema que a cada dia se torna mais indispensável. Com a popularização da pauta de Mulheres na Política, a atuação do Programa Diversidade e Inclusão tornou-se uma referência no tema, tanto pela sua capacidade de pesquisa quanto pela sua articulação no debate público. Assim, o Programa está envolvido em uma série de iniciativas e eventos voltados para a promoção da diversidade na

representação política, em especial para o aumento da participação de mulheres em cargos representativos. Abaixo encontram-se ilustradas algumas dessas iniciativas.

Eventos internacionais do Eixo 2:

- Rodada de Diálogo UE-Brasil com os Defensores de Direitos Humanos e a Sociedade Civil
- Eventos do Curso de Formação Política para Mulheres
- Workshop do Curso de Formação Política de Mulheres
- Primeiro workshop presencial do grupo “Varieties of constitutionalism: Contestations of liberalism in comparative constitutional law” — Universidade de Humboldt de Berlim (Alemanha)

Eventos nacionais do Eixo 2:

- Aula no curso da FGV Direito Rio para jornalistas sobre as eleições de 2022
- Palestra no curso “Mulheres e legislativo: histórias que se cruzam”, do IBAM — "O papel do Fundo Eleitoral na Eleição de mulheres".

### Eixo 3: Questões contemporâneas de Gênero e Direitos de Pessoas Trans

No terceiro eixo, o Programa Diversidade e Inclusão exerce papel especializado no debate de questões contemporâneas de gênero e direitos de pessoas trans. Este eixo reúne uma série de ações realizadas pelo Programa frente às questões mais candentes nos debates de gênero, de maneira a nos tornarmos atores diretos das transformações das instituições, de acordo com as demandas sociais. A seguir encontram-se exemplos das atividades nas quais o Programa Diversidade e Inclusão está envolvido:

Eventos internacionais do Eixo 3:

- Forschungskolloquium: Transkulturelle Geschlechterforschung Law as a Gender Gatekeeper: The Regulations of Trans Rights in Brazil and Germany
- Evento de debate sobre livro e lançamento: Global Contestations Of Gender Rights
- Curso de Formação Política para Mulheres

Evento nacional do Eixo 3:

- Seminário de Pesquisa FGV Direito Rio: “Cárcere e maternidade no marco legal da primeira infância: efeitos de um precedente na substituição da prisão preventiva por domiciliar”
- Reunião ISO (“Guidelines for the promotion and implementation of gender equality”)
- Encontro do Conselho Consultivo do Consulado Geral dos Estados Unidos no Rio de Janeiro — Combate à Homofobia, Transfobia e Bifobia (IDAHOT)
- Mesa CNJ e a Reforma da Justiça — Colóquio Sistema de Justiça e Sociedade: Marcos para a

### 3.5 Recursos Financeiros e Capacidade de Sustentabilidade Financeira

O orçamento da FGV Direito Rio é elaborado com vistas a garantir a sustentabilidade e a manutenção dos investimentos da Escola na execução do seu Plano de Desenvolvimento Institucional. Nesse sentido, o orçamento foi elaborado em consonância com as políticas de ensino, pesquisa e extensão. Na previsão abaixo inserida, foram registrados os valores que estão planejados para a execução no período 2023–2027.

Dados Financeiros	PDI				
	2023	2024	2025	2026	2027
<b>Receitas Auferidas</b>	<b>R\$ 50.329.646,90</b>	<b>R\$ 57.493.372,00</b>	<b>R\$ 59.458.889,79</b>	<b>R\$ 61.510.990,03</b>	<b>R\$ 63.653.709,48</b>
Receitas próprias (aporte mantenedora)	R\$ 13.197.436,09	R\$ 14.441.232,54	R\$ 14.780.046,01	R\$ 15.124.106,71	R\$ 15.473.384,65
Receitas próprias	R\$ 28.476.449,97	R\$ 31.796.739,81	R\$ 33.146.216,50	R\$ 34.563.167,03	R\$ 36.050.965,08
Transferências (Receitas)	R\$ 2.262.044,53	R\$ 3.565.247,05	R\$ 3.565.247,05	R\$ 3.565.247,05	R\$ 3.565.247,05
Outras Receitas	R\$ 6.393.716,31	R\$ 7.690.152,60	R\$ 7.967.380,23	R\$ 8.258.469,24	R\$ 8.564.112,70
<b>Despesas Auferidas</b>	<b>-R\$ 50.329.646,90</b>	<b>-R\$ 57.493.372,00</b>	<b>-R\$ 59.458.889,79</b>	<b>-R\$ 61.510.990,03</b>	<b>-R\$ 63.653.709,48</b>
Remuneração de Professores Ativos	-R\$ 11.508.988,71	-R\$ 13.712.781,04	-R\$ 14.347.604,95	-R\$ 15.013.446,56	-R\$ 15.711.838,68
Remuneração de Pessoal Técnico-Administrativo-Pedagógico e Apoio	-R\$ 4.278.742,07	-R\$ 4.152.015,11	-R\$ 4.348.110,69	-R\$ 4.553.947,29	-R\$ 4.770.010,39
Benefícios e Encargos Sociais	-R\$ 12.832.517,85	-R\$ 14.383.130,20	-R\$ 14.993.151,74	-R\$ 15.633.508,86	-R\$ 16.305.714,20
Pesquisa e desenvolvimento	-R\$ 4.966.807,09	-R\$ 4.855.739,10	-R\$ 4.932.228,66	-R\$ 5.010.934,03	-R\$ 5.091.925,80
Outras Despesas de Custeio	-R\$ 15.866.520,89	-R\$ 19.341.286,55	-R\$ 19.769.813,25	-R\$ 20.211.123,26	-R\$ 20.665.639,66
Outras Despesas	-R\$ 859.661,08	-R\$ 848.420,00	-R\$ 867.980,50	-R\$ 888.030,01	-R\$ 908.580,76
Investimentos	-R\$ 16.409,21	-R\$ 200.000,00	-R\$ 200.000,00	-R\$ 200.000,00	-R\$ 200.000,00

No que tange à sustentabilidade financeira, compete principalmente à Mantenedora promover os adequados meios de funcionamento das atividades da FGV Direito Rio, colocando-lhe à disposição, os bens móveis e imóveis de seu patrimônio ou de terceiros a ela cedidos, e lhe assegurando recursos financeiros de custeio suficientes. Da Mantenedora depende a aprovação do Orçamento Anual da Escola e decisões que tenham repercussão econômico-financeira.

O Curso de Graduação teve o início de suas atividades no ano 2005, mas desde o início das atividades da FGV Direito Rio são realizados investimentos permanentemente em infraestrutura e instalações, contratação e capacitação do corpo docente e corpo técnico-administrativo, produção de material didático próprio, acervo bibliográfico, em pesquisas e publicações.

Os cursos de graduação e o de pós-graduação *Stricto Sensu*, que possuem conceitos diferenciados e inovadores, têm custos significativos, que não permitem sua autossustentabilidade e que não podem ser repassados integralmente aos alunos, através da mensalidade.

Os cursos de pós-graduação *Lato Sensu* e os de extensão possuem natureza superavitária, contribuindo significativamente para a manutenção das atividades e redução do déficit gerado pelas atividades produtoras de bens públicos e financiado pela mantenedora. Em que pese o adverso cenário nacional nos últimos anos, os recursos oriundos da instituição mantenedora não sofreram qualquer redução e propiciaram não só a manutenção, mas o incremento das atividades de ensino e pesquisa no âmbito da Escola.

A Escola de Direito dispõe de Controladoria Interna para análise, execução e fiscalização das metas orçamentárias e de seu controle. Nesse sentido, a Direção, junto à Controladoria e às áreas gestoras da parte acadêmica, acompanham as metas e mensuram os resultados de forma a



garantir a sustentabilidade financeira da Escola.

### **3.6 Políticas de Planejamento e Avaliação**

O processo de avaliação acadêmica e institucional da FGV Direito Rio é baseado na definição de objetivos, metodologia, estratégias, recursos e ações avaliativas.

Com a instituição do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior — SINAES (Lei 10.861, de 14 de abril de 2004) e as diretrizes estabelecidas para a avaliação das IES pela Nota Técnica INEP/DAES/CONAES nº 065/2014, a FGV Direito Rio constituiu sua Comissão Própria de Avaliação (CPA), órgão colegiado responsável pelo desenvolvimento de todas as ações previstas no processo avaliativo, tendo como objetivos: planejar, organizar e sensibilizar a comunidade acadêmica. Na forma das orientações emanadas do MEC, é também responsabilidade desta comissão o acompanhamento e avaliação do desempenho da IES em relação às ações, programas e atividades previstas no seu PDI.

A CPA da FGV Direito Rio, conforme previsto pela Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, possui autonomia em sua atuação relativa a outros órgãos colegiados e é constituída por membros de toda a comunidade da instituição, como representantes do corpo técnico-administrativo, discente, docente, coordenadores e membros da sociedade civil. Desta forma, todos os membros da comunidade têm participação nos procedimentos de planejamento, execução, avaliação e apropriação dos resultados encontrados.

Para atingir suas finalidades, a CPA utiliza variados e diferentes instrumentos de coleta de dados e informações, de forma a facilitar a participação de toda a comunidade da instituição, e promover constante aumento nos índices de participação nos processos avaliativos internos. Além disso, em virtude da variação de instrumentos, é possível tecer relatórios descritivos e analíticos que favorecem tanto a divulgação quanto a apropriação dos resultados por toda a comunidade acadêmica.

A FGV Direito Rio entende a avaliação como relevante instrumento de gestão e de ação acadêmico-administrativa de melhoria institucional. Por meio de seus resultados, é possível traçar planos de melhorias para implementar ações efetivas que impactem no processo de gestão da IES, de forma a evidenciar a inovação e a evolução institucional.

Por isso, é fundamental que os resultados sejam apropriados pelos gestores, docentes, corpo técnico-administrativo e discentes, promovendo a reflexão sobre o compromisso institucional com o autoconhecimento, incremento da qualidade da oferta educacional e dos serviços prestados pela Instituição, por meio das seguintes observações:

- Evolução institucional a partir dos processos de Planejamento e Avaliação Institucional;
- Processo de autoavaliação institucional;
- Autoavaliação institucional: participação da comunidade acadêmica;
- Autoavaliação institucional e avaliações externas: análise e divulgação dos resultados.

### 3.7 Políticas para a Responsabilidade Social

A Constituição Brasileira de 1988 estabeleceu que a educação será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade.<sup>10</sup> Colaborar com a sociedade é ter responsabilidade com ela. As instituições de ensino superior são avaliadas, dentre inúmeros aspectos, considerando suas diferentes dimensões institucionais, dentre as quais uma delas é a responsabilidade social da instituição.<sup>11</sup>

Nesse sentido, a Fundação Getúlio Vargas tem como **missão**: estimular o desenvolvimento socioeconômico nacional. Adota como **visão**: ser reconhecida como instituição inovadora, comprometida com o desenvolvimento nacional, pela formação de uma elite acadêmica, pela geração de bens públicos nas áreas sociais e afins, garantindo a sua sustentabilidade econômica com a prestação de serviços de qualidade e elevado padrão ético. E consagra como **princípio institucional**: agir com respeito aos direitos humanos e ao meio ambiente, em linha com o que preconiza o Código de Ética e Conduta da FGV.

Dessa forma, as ações institucionais de responsabilidade social da FGV Direito Rio devem estar em convergência com a missão, visão e princípios institucionais da Fundação Getúlio Vargas, e ser um dos eixos norteadores das ações da Direito Rio no ensino, pesquisa e extensão, operado nas esferas da diversidade, inclusão social, meio ambiente, preservação da memória e do patrimônio cultural, bem como do desenvolvimento econômico e social.

O conjunto dessas ações revela a preocupação institucional em criar espaços para a participação e reflexão da comunidade acadêmica, por meio do trabalho desenvolvido por professores, pesquisadores, funcionários e estudantes.

---

<sup>10</sup> Cf. "Art. 205. A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho." BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil*: texto constitucional promulgado em 5 de outubro de 1988. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicaocompilado.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm). Acesso em: 13 jul. 2018.

<sup>11</sup> Cf. (Grifo nosso) "Art. 3º. A avaliação das instituições de educação superior terá por objetivo identificar o seu perfil e o significado de sua atuação, por meio de suas atividades, cursos, programas, projetos e setores, considerando as diferentes dimensões institucionais, dentre elas obrigatoriamente as seguintes: [...] III – a **responsabilidade social da instituição**, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural; [...]". BRASIL. Lei Nº 10.861/2004. Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2004/lei/l10.861.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/lei/l10.861.htm). Acesso em: 13 jul. 2018.

### 3.7.1 Diversidade/inclusão social

Não é incomum professores, funcionárias e funcionários, alunas e alunos e terceirizados de instituições sentirem-se constrangidos e preteridos em razão de características pessoais socialmente estigmatizadas ou desvalorizadas em seus ambientes profissionais, não raro afetando sua eficiência e produtividade. Frequentemente, o efeito dos estereótipos afeta o desempenho e o bem-estar do indivíduo ainda que ele ou ela própria não consiga identificar sinais visíveis de hostilidade. Por outro lado, estudos demonstram diversos benefícios em investir em diversidade e inclusão, por exemplo, contando com um quadro de pessoas com pluralidade dessas características pessoais, como raça, origem étnica e geográfica, classe social, orientação sexual, religião, condição psiquiátrica, maternidade e paternidade, entre outras. Os benefícios a título pessoal dizem respeito tanto aos resultados no local de trabalho e em sala de aula, ao aumento na inovação a partir da existência de múltiplos pontos de vista, melhor satisfação nas tarefas, diminuição das intenções de rotatividade, aumento da probabilidade de avaliações positivas, bem como aos resultados da vida pessoal, melhorando a qualidade de vida e diminuição da ansiedade.

Nesse sentido, a FGV Direito Rio promove o Programa Diversidade, voltado para a promoção do debate sobre a diversidade no ambiente profissional e acadêmico. A preocupação é proporcionar um ambiente em que valores como respeito, dignidade, igualdade, solidariedade, justiça e liberdade sejam colocados como prioridades, tornando a FGV Direito Rio um instrumento exemplar de diversidade e inclusão, ativo no combate ao preconceito e à intolerância. Objetiva-se, ainda, desenvolver diagnósticos locais e ações visando à promoção de políticas internas que dialoguem com o seu entorno e com a sociedade como um todo. O Programa se apoia em práticas interconectadas de ensino, pesquisa e extensão. São promovidas aulas sobre temas de diversidade e gênero; investimentos em pesquisa de ponta para afirmar a diversidade não apenas como valor, mas também como fonte de inovação: por meio dela é possível realizar debates, trocas de experiências e ideias que permitam produzir percepções sociais diferentes, beneficiando todos os membros da comunidade; e, por fim, atividades de extensão para concretizar os conhecimentos obtidos com o ensino e a pesquisa e buscar intervenções concretas na sociedade.

Ademais, a Política de Diversidade e Inclusão da FGV Direito Rio detalha e delinea diretrizes e responsabilidades em nível institucional, relacionados à promoção e Diversidade & Inclusão. Aplica-se a todos os membros da FGV Direito Rio, incluindo funcionários e colaboradores, bem como discentes de todos os níveis e demais profissionais que atuam em seu âmbito. Sua abrangência inclui não apenas as instalações físicas, mas também os espaços digitais, síncronos e assíncronos, utilizados para ensino, pesquisa e demais atividades profissionais no âmbito da FGV Direito Rio.

### 3.7.2 Meio ambiente

O enfoque na temática ambiental tem como objetivo institucional produzir conhecimentos

inovadores para contribuir para o desenvolvimento, promoção e consolidação do Direito Ambiental no Brasil. O tema é conduzido a partir de duas frentes principais: pesquisa e ensino.

As pesquisas são desenvolvidas por meio do Programa de Direito e Meio Ambiente (PDMA),<sup>12</sup> no âmbito das atividades conduzidas pelo Centro de Pesquisa em Direito e Economia (CPDE), as quais buscam relacionar temas do direito, economia e meio ambiente.

O Programa tem duas linhas de pesquisa principais, Regulação Ambiental e Eficiência Jurídico-econômica e Sustentabilidade. A primeira linha pretende desenvolver pesquisas com enfoque na investigação das atividades regulatórias que envolvem as matérias ambientais. Assim, tem como perspectiva principal compreender e analisar as estratégias e os instrumentos aplicados pelos órgãos e entidades estatais responsáveis pela regulação dos recursos naturais. Busca-se, por meio dos projetos desenvolvidos, diagnosticar e apontar soluções para eventuais falhas regulatórias identificadas nas atividades de fiscalização e gestão da natureza no contexto brasileiro.

A linha de pesquisa Eficiência Jurídico-econômica e Sustentabilidade privilegia, para além das respostas jurídicas para lidar com desafios regulatórios sobre a gestão de recursos naturais, um olhar econômico para a compreensão e a orientação adequada dos sistemas de incentivos gerados por opções regulatórias, além da análise dos efeitos de escolhas regulatórias sobre os usuários e os agentes econômicos regulados. Abrange, portanto, pesquisas sobre qualidade da gestão dos recursos naturais, os efeitos de alternativas regulatórias sobre eles, além de estudos sobre práticas que possam fomentar a gestão mais sustentável do meio ambiente.

Por meio das disciplinas ministradas na graduação em Direito e no PPGD, busca-se ampliar o conhecimento dos alunos acerca da problemática ambiental e sua aplicação na defesa dos direitos difusos e coletivos. O enfoque na disciplina Direito Ambiental, ministrada na graduação, é revisar os conceitos inerentes aos direitos e interesses difusos e coletivos de especial relevância para a compreensão da tutela do bem ambiental. Nas disciplinas ministradas no âmbito do PPGD, Regulação Ambiental e Regulação da Biodiversidade Brasileira, busca-se reinterpretar os princípios de direito ambiental à luz dos fundamentos básicos da microeconomia, com intuito de possibilitar análises sobre a real eficiência protetiva e conservacionista de determinadas interpretações de normas e casos selecionados de direito ambiental.

### 3.7.3 Apoio à Memória e ao Patrimônio Artístico e Cultural

Com o objetivo de disseminar a preocupação com a preservação e a divulgação da memória nacional, a FGV Direito Rio adota práticas institucionais voltadas para a preservação da memória e do patrimônio artístico e cultural. A Política de Desenvolvimento Artístico e Cultural tem por objetivo estabelecer as diretrizes da atuação da FGV Direito Rio no desenvolvimento cultural e artístico de seu corpo acadêmico, a fim de valorizar o papel das artes para o desenvolvimento cultural dos indivíduos.

---

<sup>12</sup> Disponível em: <https://diretorio.fgv.br/pesquisa/pdma>. Acesso em: 7 mar. 2023.

Nesse sentido, a FGV Direito Rio desenvolve pesquisas visando a coleta e análise de documentos primários e depoimentos de atores relevantes a respeito de instituições jurídicas. Os principais objetivos dessas pesquisas são, por um lado, explicar o desenho institucional e o funcionamento das organizações jurídicas a serem estudadas e, por outro, fornecer informações primárias a respeito da história dessas organizações e dos seus atores.

Acrescenta-se a busca pela formação de acervo (textual e audiovisual) voltado para a difusão da cultura regulatória associada às instituições em espaços acadêmicos e não acadêmicos, ao sistematizar e tornar públicos os dados.

A perspectiva dos atores que compuseram a história e a maneira como eles reinterpretam fatos à luz de experiências vividas permitirão a construção de uma narrativa sobre os aspectos sociais e políticos da história. Ao contar a história da relação destes atores com a instituição, nos contarão a história da instituição.

Pautada pelo conceito de sustentabilidade, a preservação, a conservação e a manutenção do patrimônio histórico da FGV é fundamental não apenas para o uso racional de nosso patrimônio, mas também pela preservação da memória institucional.

#### 3.7.4 Promoção dos Direitos Humanos e Igualdade Étnico-Racial

Conforme a Resolução CNE/CP nº 01/2012, que estabelece Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos, a FGV Direito Rio inclui em sua proposta pedagógica a temática dos direitos humanos e da igualdade étnico-racial.

Os Direitos Humanos, internacionalmente reconhecidos como um conjunto de direitos civis, políticos, sociais, econômicos, culturais e ambientais, sejam eles individuais, coletivos, transindividuais ou difusos, referem-se à necessidade de igualdade e de defesa da dignidade humana.

Com o objetivo de formar para a vida e para a convivência social, política, econômica e cultural, nos níveis regionais e nacionais, a FGV Direito Rio:

- Promove, de modo transversal aos cursos ofertados, a educação para a mudança e transformação social, fundamentando-se nos princípios da dignidade humana; na igualdade de direitos e no reconhecimento e valorização das diferenças e das diversidades.
- Desenvolve pesquisas e estudos na temática dos Direitos Humanos e oferece mecanismos de transmissão dos seus resultados para a comunidade;
- Estimula ações de extensão voltadas para a promoção dos direitos humanos, em diálogo com os segmentos sociais em situação de exclusão social e violação de direitos.

Além disso, a Política para Ações Afirmativas de Defesa e Promoção dos Direitos Humanos e da Igualdade Étnico-Racial da FGV Direito Rio tem como objetivos gerais a defesa dos direitos humanos e a promoção do direito à diversidade cultural, a defesa dos direitos a igualdade étnico-racial, a busca da igualdade de gênero, a garantia dos direitos das pessoas com deficiência bem

como, a diminuição da desigualdade social e o combate a todo tipo de discriminação e preconceito. Ainda, no documento consta os objetivos específicos, as responsabilidades, e as ações da Escola para cumprimento das estratégias pedagógicas de valorização da diversidade, a fim de superar a desigualdade étnico-racial presente em todo sistema educacional brasileiro, assim como nos mais diversos âmbitos organizacionais de atuação profissional.

### 3.7.5 Desenvolvimento Econômico e Social

No tocante ao desenvolvimento econômico e social, a FGV Direito Rio incentiva, apoia e estimula as seguintes ações institucionais de responsabilidade social:

- Desenvolvimento de projetos e pesquisas que impactem no aperfeiçoamento das instituições e na melhoria da condição/qualidade de vida da população em nível local, regional e/ou nacional;
- Desenvolvimento de pesquisas interdisciplinares nas áreas de interseção entre o Direito e a Economia, promovendo análises e discussões sobre os efeitos esperados de normas e decisões jurídicas sobre o comportamento dos agentes econômicos e o desenvolvimento socioeconômico do país;
- Estabelecimento de parcerias com atores da sociedade civil e órgãos públicos para fins de pesquisa e estágio, visando à atuação em conjunto para o desenvolvimento socioeconômico em diversos níveis.
- Democratização do acesso dos segmentos menos favorecidos da sociedade a seus cursos, sem comprometimento do critério de mérito.
- Redução de desigualdades sociais, mediante políticas de inclusão, por meio da oferta de um programa institucional de bolsas com a finalidade de assegurar a permanência e o bom rendimento de alunos com potencial acadêmico e que apresentam hipossuficiência socioeconômica.

Com objetivo de proporcionar aos alunos a assistência necessária para a manutenção de sua vida acadêmica, baseando-se em meritocracia e assistência social, cumprindo assim a função social de oferecer ensino de qualidade aliada a oportunidade, a FGV Direito Rio oferece:

1. Na Graduação: Bolsas de Gratuidade e Restituível — São concedidas bolsas de financiamento escolar aos alunos do curso de Graduação que demonstrarem bom rendimento acadêmico e/ou necessidade econômico-financeira — e por demanda social.
2. Na Pós-graduação *Stricto Sensu* — São concedidas Isenção de Mensalidade, Bolsa PROSUP/CAPES, Bolsa Taxas PROSUP/CAPES — custeio das taxas escolares pela CAPES e a Bolsa FGV Direito Rio: Pagamento de valor predeterminado pela FGV Direito Rio para a manutenção do bolsista e/ou participação em projetos de pesquisa da instituição. A concessão de bolsa de estudo implica automaticamente a concessão de isenção integral de pagamento de mensalidade.
3. Na Pós-graduação *Lato Sensu* — São concedidas bolsas por mérito acadêmico, demanda

social, não obstante oferta descontos para ex-alunos e bolsas para funcionários da Fundação Getulio Vargas.

Importante notar que as ações de responsabilidade socioeconômica da FGV Direito Rio também se estendem às atividades de pesquisa e extensão. Na parte de pesquisa, existe a oferta de dois tipos de bolsa: bolsas de pesquisa a alunos que participam de projetos aprovados pela Escola e bolsas de pesquisa dentro do Programa de Iniciação Científica (PIC) que tem como objetivo estimular a produção científica e despertar a vocação científica, apoiando os estudantes de graduação na participação em projetos institucionais de pesquisa contemplados pelo programa.

No que diz respeito à extensão, são também oferecidas bolsas a alunos que participam de programas de extensão, regularmente aprovados pela Escola e apoio financeiro e logístico para a participação do corpo discente em congressos — nacionais e internacionais —, assim como participação em Moot Courts e apoio à publicação. Além disso, a Escola desenvolve programas de extensão voltado para alunos de direito de todo o Brasil, como o Curso de Inverno, no qual alunos terão a oportunidade de debater com alguns dos principais professores da Escola, vivenciar o método participativo de aula e conhecer as linhas de pesquisa da FGV Direito Rio.

Na Política de Desenvolvimento Econômico e Responsabilidade Social consta o compromisso social da FGV Direito Rio que reflete a sua responsabilidade institucional e seu comprometimento com o desenvolvimento do bem-estar social e coletivo, enfatizados pela formação profissional de excelência, pelas posturas éticas dos quadros docente, discente e técnico-administrativo, pelo desenvolvimento de competências, habilidades e atitudes adequadas e coerentes com o futuro do Direito e de suas instituições.

Para mais, a FGV Direito Rio, por meio da Política de Valorização da Diversidade, do Meio Ambiente, da Memória Cultural, da Produção Artística e do Patrimônio Cultural, aborda todos os termos que abarcam a Responsabilidade Social e estabelece diretrizes para garantir que toda a comunidade acadêmica entenda e cumpra a valorização da diversidade, meio ambiente, memória cultural, produção artística e patrimônio cultural.

### **3.8 Políticas de Internacionalização**

A FGV Direito Rio é uma escola de expressiva inserção global, com o objetivo de ser reconhecida como um polo de debate relevante na área do direito e de se tornar referência internacional na produção de conhecimento. Para tanto, desenvolve ações para se aproximar de importantes instituições estrangeiras reconhecidas pela qualidade da sua produção, visando especialmente a estabelecer fluxo constante de discentes e docentes entre a escola e seus parceiros no exterior e, ainda, o desenvolvimento de projetos de pesquisa, eventos e produção conjunta entre alunos e professores.

Para tanto, a Escola desenvolve atividades de ensino e pesquisa com importantes instituições estrangeiras, reconhecidas pela qualidade da sua produção sobre temas centrais, para uma compreensão profunda e crítica do fenômeno jurídico, visando especialmente a estabelecer mobilidade docente e discentes e, ainda, o desenvolvimento de projetos de pesquisa, eventos e

produção conjunta entre alunos e professores. Além disso, as ações de internacionalização da instituição passam pelo fomento ao intercâmbio internacional nas duas direções, oferta de aulas em inglês na graduação, criação do projeto de bolsas internacionais “Fellows in Rio”, oferta de cursos internacionais curtos e participação em *moot courts*.

A FGV Direito Rio tem a Coordenação Global School para a gestão executiva das atividades de internacionalização. Essa coordenação é responsável por estabelecer acordos e convênios internacionais, organizar cursos com professores estrangeiros, fomentar e gerir as oportunidades de mobilidade docente e discente, acompanhar programas de bolsas internacionais e eventos que envolvam instituições e/ou convidados internacionais.

Ainda, a Escola conta com o Plano Estratégico de Internacionalização da FGV Direito Rio, o qual trata sobre: (i) Políticas e Diretrizes de internacionalização; (ii) Análise SWOT da FGV Direito Rio; (iii) Diagnóstico das competências centrais da instituição; (v) Metas de Internacionalização; (vi) Ações de internacionalização da graduação; (vii) Ações de internacionalização do PPGD; (viii) Política de concessão de bolsas e apoios financeiros; e (ix) Objetivos e estratégias para utilização das bolsas e apropriação do conhecimento adquirido pelo/a discente no exterior.

A estratégia de internacionalização está diretamente relacionada com os objetivos institucionais da FGV como um todo, em especial quando destacamos a crescente avaliação da instituição em rankings internacionais. Atualmente, a Fundação Getulio Vargas é o 3º melhor *think tank* do mundo. O 2021 Global *Go To Think Tanks* Index, divulgado em janeiro de 2021, pela Universidade da Pensilvânia, coloca a FGV, pelo quinto ano consecutivo, como o *think tank* mais bem administrado do mundo. Como resultado, a FGV se mantém como melhor (e mais influente) *think tank* da América Latina pelo décimo segundo ano consecutivo. Neste contexto, as ações de internacionalização da instituição passam pelo fomento ao intercâmbio internacional nas duas direções, oferta de aulas em inglês na graduação e na pós-graduação *Stricto Sensu*, criação do projeto de bolsas internacionais “Fellows in Rio” — estruturado para incentivar a vinda de pesquisadores doutores estrangeiros que desenvolvam pesquisas na Escola, oferta de cursos internacionais curtos e participação em *moot courts*. A FGV Direito Rio dispõe de convênios com universidades nacionais e estrangeiras que possibilitam a seus docentes e discentes participarem de seminários, palestras e intercâmbios no exterior.

Atualmente, a FGV Direito Rio possui mais de 60 convênios ativos com instituições de ensino no exterior e com quase 30 destinos diferentes, contemplados nos 5 continentes. A FGV Direito Rio integra, nesse contexto, a Law Schools Global League (LSGL), que tem como objetivo mapear interesses comuns, facilitar a cooperação em pesquisa e métodos de ensino; buscar novos talentos na área acadêmica para aumentar a exposição internacional; criar métodos de treinamento e ensino para atender a demandas de internacionalização da profissão jurídicas. Atualmente, a LSGL é formada pelas seguintes instituições: Católica Global School of Law, China University of Political Science and Law, EBS Universitat, FGV Direito Rio, FGV Direito SP (Brasil), Georgetown University Law Center, Harry Radzyner Law School, IE Law School, King's College London (Inglaterra), Koç Üniversitesi Law School (Turquia), Kyushu University, Northwestern University Pritzker School of Law, O.P. Jindal Global University, Queen's University Belfast, Seoul National University, Stockholm University Faculty of Law, Strathmore University, The Jagiellonian



University, Tilburg University (Holanda), UCLA School of Law, Universidad de los Andes, Università degli Studi di Torino, Universität Freiburg, University of CapeTown (África do Sul), University of Edinburgh, University of Galway, University of Pretoria (África do Sul), University of Queensland, UNSW Law Sydney, Wuhan University Law School. A graduação da FGV DireitoRio também possui — de forma exclusiva — intercâmbio firmado por convênio com a Harvard Law School.

Além dos intercâmbios para discentes e da manutenção de acordos de cooperação com instituições no exterior, os níveis de internacionalização da Escola podem ser verificados pela produção dos professores em revistas estrangeiras, publicação de textos em inglês, ainda que em periódicos nacionais, ou edição de obras no exterior, formação do corpo docente, que, em quase sua totalidade, realizou estudos de doutorado e/ou pós-doutorado fora do Brasil, promoção de eventos internacionais, participação dos seus docentes e discentes em eventos internacionais e desenvolvimento de atividades de pesquisa com instituições no exterior.

De fato, visando ao estabelecimento e consolidação de uma estratégia orgânica de cooperação internacional, a Escola identificou e procurou ativamente as melhores instituições e grupos de pesquisa no mundo que tratam de temas próximos às suas linhas de pesquisa.

A cooperação científica e acadêmica com outras universidades internacionais propicia aos alunos e professores aprimorar a qualidade de suas atividades de ensino e pesquisa, tanto pelo compartilhamento de métodos e conhecimentos específicos dos profissionais envolvidos quanto pela realização de trabalhos em conjunto utilizando expertise variada. Este intercâmbio de experiências acadêmicas e de pesquisa empírica com estrangeiros contribui ainda mais para a proposta da FGV Direito Rio de formar alunos e pesquisadores acadêmicos de ponta na área do Direito.

Para além dessas duas possibilidades (intercâmbio e períodos de pesquisa), a Escola participa e encoraja seus alunos a participar dos diversos cursos internacionais e seminários e eventos que a FGV Direito Rio organiza durante o ano. O propósito dessa estratégia é contribuir para uma formação ampla e global sobre problemas e alternativas jurídicas.

Todas essas atividades convergem para a realização do propósito de internacionalização da instituição e a realização dos seus objetivos nacionais e globais. Os intercâmbios possibilitam a ampliação da formação dos discentes e a aproximação mais intensa entre pesquisadores da Escola e das instituições parceiras (inclusive professores); os seminários com professores estrangeiros são cruciais para a divulgação da produção e o aprofundamento de debates centrais para a compreensão adequada do fenômeno jurídico; e a interação entre professores, alunos, fellows e membros do programa de pós-doutorado amplia as possibilidades de integração e mantém docentes e discentes em contato constante com novas ideias.

Nesse amplo contexto, a internacionalização da instituição justifica a vocação internacional do Programa de Pós-graduação stricto sensu em Direito da Regulação. A sua ampliação progressiva é também objetivo visando ao alcance dos estratos mais altos da avaliação da CAPES. Para tanto, o PPGD também se alinha ao conjunto de políticas de internacionalização da FGV Direito Rio, priorizando os seguintes eixos: adaptação eficiente do desenho institucional para priorizar ações

de internacionalização; mobilidade discente; mobilidade docente; criação e consolidação de redes internacionais de pesquisa; ampliação das oportunidades de formação para discentes e docentes; formalização de parcerias estratégicas de cooperação internacional; e facilitação do acesso e difusão de conhecimento produzido em outros idiomas.

Como metas contínuas, 9 merecem especial destaque:

1. Ampliar a sua internacionalização a formalização de convênios com instituições no exterior, notadamente com aquelas que sejam consideradas pela comunidade acadêmica como referências em áreas de pesquisa e ensino de temas associados, direta ou indiretamente, ao fenômeno regulatório. Por meio de esforços nessa linha, busca-se estreitar relações com universidades e institutos estrangeiros para o desenvolvimento de redes de pesquisa internacionais e facilitar a mobilidade dos discentes e docentes do programa. Os convênios permitem ainda, que os discentes realizem o aproveitamento de créditos de disciplinas e de atividades que tenham sido cursadas nas universidades estrangeiras. O PPGD também busca oferecer, por meio dos seus convênios, oportunidade de dupla titulação aos seus discentes, ampliando a inserção dos seus pesquisadores na comunidade acadêmica global.
2. Incentivar o seu corpo docente permanente a realizar pesquisas de pós-doutorado e a atuar como professores visitantes em universidades estrangeiras.
3. Investir na atração de pesquisadores e professores estrangeiros, seja por meio de eventos, ciclo de palestras, cursos ou outras iniciativas voltadas à intensificação do intercâmbio de ideias entre os membros da comunidade acadêmica da instituição e pesquisadores vinculados a instituições de ensino no exterior.
4. Estimular o desenvolvimento de projetos de pesquisa em conjunto entre docentes da FGV Direito Rio e de universidades estrangeiras, de forma que docentes e discentes possam estreitar laços orgânicos com importantes centros de pesquisa relacionados às suas áreas de atuação no Programa, além de possibilitar a formação de redes de pesquisa internacionais.
5. Promover eventos internacionais abertos a sua comunidade, com vistas a ser reconhecido como polo global na produção e divulgação de conhecimento sobre temas regulatórios e se tornar referência para a compreensão do fenômeno regulatório no Brasil.
6. Incentivar a participação do corpo docente em eventos internacionais relevantes em áreas como direito e economia, contribuindo para a difusão do conhecimento que vem sendo produzido pelas suas redes internas de pesquisa, além de possibilitar o intercâmbio de ideias entre seus docentes e pesquisadores vinculados a instituições de ensino estrangeiras.
7. Manter diálogo constante com a direção da FGV Direito Rio visando à permanência da política de incentivo aos docentes e discentes para a publicações em periódicos internacionais com elevado fator de impacto e em coletâneas publicadas no exterior originadas a partir de redes de pesquisa internacionais.
8. Oferecer disciplinas em línguas estrangeiras, com intuito de possibilitar aos discentes que exercitem sua proficiência, além de fomentar o contato dos discentes com bibliografia estrangeira sobre temas de investigação e linhas de pesquisa do Programa.

9. Privilegiar a discussão de temas de relevância global, sempre que possível, nas disciplinas e trabalhos, ampliando as possibilidades de inserção internacional da produção intelectual de docentes e discentes e permitindo que o conhecimento sobre a realidade externa gere reflexões sobre como aproveitar experiências estrangeiras para o desenvolvimento de alternativas adequadas para lidar com desafios nacionais.

Essas metas contribuem para o avanço da internacionalização do PPGD, nos termos do já mencionado quadro abaixo:



## 4. Projeto Pedagógico Institucional

### 4.1 Políticas de Ensino

O Projeto Pedagógico Institucional (PPI) é um documento norteador da gestão acadêmica da Instituição e um importante alicerce que orienta as ações voltadas a consecução da Missão Institucional. Os princípios, as diretrizes e as políticas institucionais descritos a seguir fundamentam os projetos pedagógicos dos cursos da graduação e da pós-graduação *Lato Sensu* e *Stricto Sensu* da FGV Direito Rio.

#### 4.1.1 Princípios e Políticas

No âmbito do ensino, são duas as política da Escola de Direito do Rio de Janeiro: Política de ensino para a Graduação e Política de ensino do *Stricto Sensu* para o PPGD. Ambas pautam-se nos seguintes princípios:

1. Preparação para a intervenção no mundo profissional para avanço do país;
2. Formação ética e responsável pela condução do trabalho e das relações sociais;
3. Promoção da diversidade no interior do ambiente acadêmico institucional e fora deste;
4. Proatividade e responsabilidade do discente;
5. Formação de egressos aptos para a inserção em setores profissionais e para a participação no desenvolvimento da sociedade brasileira;
6. Diálogo, interação e engajamento na concepção de ensino.

#### 4.1.2 Diretrizes

Em relação às diretrizes, as ações de ensino da FGV Direito Rio se orientam para:

1. A excelência das atividades acadêmicas;
2. A internacionalização institucional;
3. A inovação didática e pedagógica;
4. O incentivo ao trabalho de pesquisa e investigação científica;
5. O estímulo às atividades práticas, à criação cultural, ao desenvolvimento do espírito científico e ao pensamento reflexivo; e
6. A criação de soluções aos problemas concretos do Brasil e do mundo.

#### 4.1.3 Metodologia de Ensino

A FGV Direito Rio institucionalizou encontros para a reflexão sobre a metodologia de ensino, para a troca de experiências e a discussão de novas estratégias e recursos essenciais à inovação didática e pedagógica. Nesse sentido, a Política de Qualidade Acadêmica a Escola visa garantir o desenvolvimento dos processos pedagógicos, a contínua melhoria da qualidade acadêmica e institucional, assegurando o envolvimento de todas as partes interessadas em todos os âmbitos. A adoção de metodologias ativas de ensino/aprendizagem e de novas tecnologias da informação e da comunicação revelam inovações pedagógicas e didáticas pautadas na ética pessoal e profissional destinada ao ensino preocupado com as questões sociais, culturais, políticas e econômicas do século XXI. Exemplos já realizados que ilustram esse compromisso são o curso de “Programação para Advogados”, a criação de base de dados sobre o Supremo Tribunal Federal, a participação em competições simuladas internacionais (*Moot Courts*), a simulação de processos judiciais e de audiências de mediação.

A FGV Direito Rio também se preocupa com a divulgação de metodologias inovadoras de ensino entre os pesquisadores que forma. No âmbito do PPGD, é oferecida como atividade supervisionada a participação no seminário “Didática avançada da educação superior”. Trata-se de atividade conduzida por professores da FGV Direito Rio e convidados destinada a debater os seguintes grandes temas: metodologias de ensino (momentos em que são discutidos conceitualmente e a aplicação de métodos participativos, metodologia socrática, o uso de Problem Based Learning, Project Based Learning, Team Based Learning e o desenvolvimento de conferências), construção de materiais didáticos, construção de avaliações e uso de tecnologia em sala de aula. Todos os encontros preveem leituras específicas sobre os temas debatidos e a interação com profissionais com experiência nos debates sobre a adequação e a aplicabilidade dos diversos assuntos relacionados aos grandes blocos indicados. A estrutura do curso prevê que essa atividade supervisionada deve ser realizada pelos doutorandos antes da realização do estágio docente, de modo que a entrada em sala de aula seja precedida por debates sobre os temas indicados para o melhor desempenho do doutorando. O curso é aberto à participação de mestrandos.

Tais inovações emergem do uso de metodologias ativas que colocam docentes e discentes em interação a partir da reflexão sobre conhecimentos e práticas, bem como da criação e produção de novos sentidos para ambos. Com isso, a FGV Direito Rio promove inter-relações pessoais para uma formação técnica, ética e humana pautada no diálogo, na interação e no engajamento. São expressões dessas características a existência de:

1. Comissão de ética e integridade acadêmica;
2. Comissão de diversidade;
3. Reuniões semestrais de discentes com a direção;
4. Reunião mensal da coordenação e do Núcleo de Apoio Pedagógico (NAP) com os representantes discentes de cada turma;
5. Representação discente nas diferentes instâncias acadêmicas, tais como a Comissão

Própria de Avaliação (CPA), a Comissão de Ética e outras que venham a ser criadas.

#### 4.1.4 Materiais Pedagógicos

O material didático é um instrumento central em um projeto pedagógico que pressupõe o emprego de métodos participativos e se concretiza em um ambiente moldado para permitir que o aluno tenha condições de se preparar previamente para debates em sala de aula. É, portanto, condição de possibilidade para a realização de objetivos pedagógicos ambiciosos, como o da FGV Direito Rio. Formar profissionais aptos para enfrentar e propor soluções criativas e inovadoras para problemas, lideranças que consigam pensar o Brasil a longo prazo e integrantes de instituições capazes de formular estratégias de realização de objetivos nacionais não são metas simples.<sup>13</sup> Elas exigem práticas didáticas que aproximem teoria e prática orientadas na problematização, estimulem o emprego de diferentes técnicas de ensino, a cooperação entre alunos e professores e se estruturam sobre um mapeamento abrangente da área.<sup>14</sup> Ser referência e, ao mesmo tempo, atuar como catalisador dessas práticas resumem, assim, as vocações do material didático.

Para a FGV Direito Rio, a construção e o desenvolvimento de materiais didáticos se norteiam pelos seguintes princípios: pluralismo, abertura, cooperação, virtualização, inovação e organicidade.

O pluralismo se revela na crença de que não existe um modelo único que possa ser considerado o mais adequado para qualquer tipo de disciplina, em qualquer contexto pedagógico, para qualquer professor e em qualquer tipo de aula. Particularidades relacionadas a cada um desses aspectos podem interferir na indicação do material mais apropriado (*casebooks*, apostilas, roteiros de estudo de textos, compêndio de textos clássicos e contemporâneos sobre um tema acompanhado de comentários, modelos híbridos etc.). O material pode ser formativo, informativo, problematizador, pressuposto para a aula, objeto de aula e desempenhar tantos outros papéis sem que se possa impor um modelo ideal. A FGV Direito Rio, em razão da presente diretriz, possibilita a construção de diversos modelos de materiais didáticos pelos seus professores, permitindo a adequação entre estratégias e objetivos pedagógicos e o material fornecido ao aluno.

A abertura se mostra tanto na predisposição permanente da FGV Direito Rio para receber inputs de outras fontes (alunos e professores) como na inclinação para buscar diferentes propostas de ferramentas úteis para a preparação de uma aula, ainda que essas fujam de percepções tradicionais sobre o que possa significar um “material didático”.

---

<sup>13</sup> FALCÃO, Joaquim e FARAH, Caio. O projeto da Escola do Rio de Janeiro da FGV. In: **Cadernos FGV Direito Rio**, v.1, nov. 2005, p. 4-15, 2010, p. 6.

<sup>14</sup> Id., p. 11.

A cooperação aparece no dever de trabalho em equipe e na pretensão de contribuir para o desenvolvimento do projeto da FGV Direito Rio.

A virtualização atua como parâmetro de preferência por meios digitais de construção, divulgação e utilização do material didático por alunos e professores.

A inovação impulsiona o trabalho da FGV Direito Rio para a proposição de alternativas diferentes às já amplamente aceitas, mas que tenham se revelado ou mostrem potencial para permitir a realização mais eficiente dos objetivos pedagógicos de cada disciplina.

A organicidade, por fim, expressa-se na importância de o desenvolvimento de materiais didáticos e as diretrizes institucionais para fazê-lo não negligenciem os objetivos pedagógicos dos docentes, os métodos adotados (participativo, socrático, *Project based learning*, *team based learning* etc.), as peculiaridades de cada disciplina, as relações entre disciplinas, permitindo diálogos e evitando sobreposições desnecessárias, e, eventualmente, as sugestões do corpo discente, todos cruciais para definir o papel esperado do material didático na FGV Direito Rio.

Tendo esses princípios como referenciais, o projeto institucional da FGV Direito Rio pretende incentivar o desenvolvimento e a revisão constante de materiais didáticos pelos seus docentes. Para tanto, parte-se de uma concepção ampla de material didático, que o define em função de critérios funcionais e negativos. No primeiro caso, material didático é considerado um instrumento para a realização de estratégias didáticas (ex.: desenvolvimento de habilidades, sedimentação de conteúdo, colocação de problemas etc.) e a facilitação da dinâmica de aula. Nesse contexto, o material desempenha papéis informativo, dinamizador e formativo. Usando um critério negativo, compatível com o objetivo institucional de afastar as atividades da FGV Direito Rio do manualismo, do enciclopedismo e do aprendizado voltado para a simples reprodução de conteúdo, não deve ser considerado um material jurídico adequado aquele que desestimula pesquisas autônomas e de contato com literatura primária e reduz custos de busca de informações.

#### 4.1.5 Incorporação de Avanços Tecnológicos

O planejamento institucional prevê o diálogo estreito com avanços tecnológicos em três níveis diferentes: no ensino, na pesquisa e na formação profissional dos seus alunos.

A FGV Direito Rio procura permanentemente incorporar inovações tecnológicas em sala de aula. Nesse sentido, almeja-se explorar os potenciais da tecnologia como elemento facilitador da didática, como mediadora do processo de aprendizagem e como engrenagem do processo de avaliação. No primeiro caso, as práticas de ensino passam pelo estímulo ao uso responsável de computadores em sala de aula pelos discentes, na medida em que eles podem ser úteis para notas e a realização de pesquisas imediatas. Mas não só isso, a tecnologia pode atuar como facilitador da didática na medida em que possibilita a interação à distância entre alunos, professores e convidados em aulas da graduação e da pós-graduação, contribuindo para a internacionalização da FGV Direito Rio, e permite a realização de atividades em tempo real, como quizzes e experimentos por meio de plataformas como o socrative ([www.socrative.com](http://www.socrative.com)).

Finalmente, iniciativas como o projeto H2O do Berkman Klein Center for Internet and Society da Harvard University, podem ser úteis para inspirar práticas da Escola visando a criação, edição, organização, aplicação e divulgação de materiais de cursos. Por esses motivos, o plano de desenvolvimento institucional prevê incorporações, reflexões e experimentações para o uso de inovações tecnológicas em sala de aula.

A permeabilidade das práticas de ensino a inovações tecnológicas não se implementa, porém, sem o desenvolvimento de debates internos e amparados em observações e estudos de especialistas sobre o tema. O planejamento institucional, nesse aspecto, é sensível aos desafios geracionais relacionados ao uso frequente de tecnologia no ensino em qualquer contexto decisório anterior à sua incorporação ou exclusão de atividades de sala de aula.

No segundo aspecto, a tecnologia pode atuar como mediadora do processo de aprendizagem na medida em que possibilita a interação fora de sala de aula entre alunos e professores para o desenvolvimento de atividades, para o repositório de materiais didáticos e mesmo para incentivar a comunicação de conteúdos por outros meios, como vídeos.

Finalmente, a inovação tecnológica pode cumprir um papel importante no processo de avaliação, permitindo simulações mais próximas da realidade para a verificação de aprendizagem e a aplicação de trabalhos em formatos alternativos. Com isso, a tecnologia aparece como meio relevante para afastar estilos de avaliação que insistem na memorização e no enciclopedismo. O planejamento institucional da FGV Direito Rio, nesse sentido, pretende incentivar, ainda que em caráter experimental, o emprego de tecnologia nos processos avaliativos institucionais.

Na área de pesquisa, a inovação tecnológica aparece no tipo de pesquisa que o planejamento institucional pretende incentivar e na formação de suas equipes de pesquisa. Visando à implementação de análises mais multidisciplinares, a FGV Direito Rio preza pela formação de grupos de pesquisa integrados por pessoas com formações em outras áreas, como Economia, Matemática Aplicada e Ciências Sociais. Quanto ao tipo de pesquisa, o planejamento institucional almeja ampliar o desenvolvimento de pesquisas quantitativas com grandes dados (big data) para que os trabalhos da instituição forneçam para a comunidade jurídica e para a sociedade diagnósticos mais precisos a respeito de como as instituições jurídico-políticas nacionais funcionam, como as leis são aplicadas e que desafios exigem ações juridicamente relevantes, sobretudo regulatórias, quando o foco recai sobre a pós-graduação *Stricto Sensu*.

Quanto à formação profissional, o planejamento institucional precisa se mostrar aberto às demandas do mercado e às tendências internacionais de formação de um jurista adequado aos novos desafios que se impõem em uma sociedade digital. Por isso, a FGV Direito Rio estimula — e pretende seguir estimulando — o desenvolvimento de disciplinas que permitam ao aluno utilizar ferramentas tecnológicas para o desempenho mais qualificado de suas atividades profissionais.



#### 4.1.6 Monitoria e Nivelamento

Semestralmente, a FGV Direito Rio lança edital de vagas para o Programa de Monitoria com os objetivos de:

1. Contribuir para o desenvolvimento do aluno, estimulando o seu interesse pela carreira docente;
2. Ampliar a colaboração recíproca entre o corpo docente;
3. Fortalecer a comunidade acadêmica através do aprendizado por pares.

No edital de monitoria, encontram-se descritas as atribuições dos professores e dos alunos, as regras de conduta e de desligamento, bem como objetivados os pré-requisitos para a inscrição. Os alunos não recebem bolsa de fomento e sim a quantidade de até 15 horas de ATCE (Atividade Complementar Eletiva). As atividades realizadas pelo monitor são avaliadas e incidem sobre o CR. Para o recebimento das horas de ATCE, o aluno precisa ter suas atividades aprovadas com nota superior a 7 (sete).

Com relação ao programa de nivelamento, a FGV Direito Rio oferece cursos de idiomas (inglês e francês) para estudantes que ainda não dominam línguas estrangeiras. Além disso, oferece atividades complementares de oratória jurídica semestralmente, o que é essencial para a formação acadêmica dos alunos.

#### 4.2 Políticas para a Pesquisa

A preocupação no desenvolvimento de atividades de pesquisa é um dos pressupostos essenciais da atuação institucional da FGV Direito Rio. As propostas de inovação científica estão alinhadas à produção de conhecimento aplicado pela graduação e pela pós-graduação e destinam-se à contribuição para o aperfeiçoamento dos entes públicos, privados e da sociedade.

A orientação temática das atividades de pesquisa desenvolvidas pela FGV Direito Rio consubstancia-se em dois eixos: (i) Governança Regulatória, Instituições e Justiça e (ii) Economia, Intervenção e Estratégias Regulatórias. Para cumprir seu escopo, desenvolverá pesquisas sob diversas perspectivas metodológicas (empíricas, teóricas, dogmáticas, históricas e comparadas) para compreender assim as dinâmicas normativas e as várias dimensões regulatórias existentes na realidade jurídica brasileira.

A abordagem metodológica para a construção do conhecimento científico pauta-se no estímulo ao diálogo entre diversas áreas do saber, notadamente direito, economia e ciência política. Para o desenvolvimento da abordagem interdisciplinar do conhecimento, a FGV Direito Rio estabelece ações no sentido de:

- Disseminar as boas práticas de estudos de casos de diálogo entre diferentes disciplinas, ressaltando princípios e estratégias da interdisciplinaridade;
- Reforçar a integração das diferentes ações na pesquisa com as áreas de ensino e extensão;

- Estimular a pesquisa interdisciplinar, envolvendo esforços conjuntos entre diferentes áreas de conhecimento;
- Reestruturar e melhorar o acompanhamento das estruturas de nucleação da pesquisa na instituição: grupos, núcleos e centros de pesquisa;
- Acentuar a ação dos centros de pesquisa em áreas em que a FGV Direito Rio detém reconhecida competência, com foco na ação interdisciplinar.

Compreendidas como funções institucionais, a FGV Direito Rio definiu: (i) entender a atividade de pesquisa como o principal mecanismo do desenvolvimento científico e tecnológico e de transferência de conhecimento para a sociedade, com forte potencial de contribuição para o desenvolvimento econômico, social e cultural; (ii) reforçar o papel da pesquisa como o grande diferencial de qualidade da FGV Direito Rio; (iii) integrar graduação e pós-graduação, promovendo a pesquisa consoante com as linhas de pesquisa do seu programa de pós-graduação; (iv) oferecer estruturas institucionais de nucleação de pesquisa; (v) integrar pesquisa, ensino e extensão; (vi) estimular a diversidade metodológica de realização de pesquisa.

São objetivos gerais da Política de Pesquisa e Iniciação Científica: a) desenvolver a pesquisa de modo a contribuir para o pleno exercício da cidadania, a promoção do bem público e a melhoria da qualidade na prática de atividades acadêmicas norteadas por preceitos éticos; b) dialogar com as fronteiras do conhecimento, estimulando a criação cultural e o desenvolvimento do pensamento crítico e reflexivo, de forma a gerar, sistematizar, aplicar e difundir o conhecimento em suas várias formas de expressão e campos de investigação científica; c) cooperar para o aperfeiçoamento das instituições públicas; d) despertar vocação científica e incentivar talentos potenciais entre estudantes do ensino superior, mediante sua participação em atividades de pesquisa científica, orientado por pesquisador(a) qualificada(o), em instituições de ensino superior ou de pesquisa; e) facilitar a aprendizagem de técnicas e métodos de pesquisa, bem como estimular o desenvolvimento do pensar cientificamente e da criatividade; f) identificar potenciais estudantes com perfil para pesquisa científica; g) estimular o processo de disseminação das informações e conhecimentos científicos e o aumento da produção científica; h) estimular a integração das(os) bolsistas do ensino superior em grupos de pesquisa das instituições participantes do programa; i) propiciar uma experiência estruturada de pesquisa a discentes da FGV Direito Rio; j) despertar para a continuidade dos estudos, por meio do ingresso na Pós-graduação *stricto sensu*; e l) estimular pesquisadoras(es) produtivas(os) a promover o engajamento de seus estudantes de graduação em atividades científicas, contribuindo assim para o aumento da capacidade de orientação à pesquisa da instituição.

São objetivos específicos da Política de Pesquisa e Iniciação Científica: a) oferecer ampla gama de áreas de formação aos estudantes de graduação e pós-graduação; b) aprimorar as avaliações externas de seus cursos de graduação e pós-graduação; c) ampliar e qualificar sua produção acadêmica, por meio de instituição de plano de incentivo à pesquisa; d) desenvolver qualificação científica da produção dos discentes e dos docentes.

Foram estipuladas como diretrizes da Política de Pesquisa e Iniciação Científica, que nortearão as atividades de pesquisa desenvolvidas na instituição: a) fomentar a participação de alunos de

graduação nos projetos de pesquisa via concessão de bolsas de Iniciação Científica — IC, provenientes das agências de fomento ou da própria FGV; b) consolidação de grupos, núcleos e centros de pesquisa com a participação de docentes e alunos da graduação e da pós-graduação *Stricto Sensu*; c) estímulo à ação dos docentes, em especial os docentes credenciados permanentes em programas de pós-graduação, na pesquisa, pelo avanço do conhecimento nas diferentes áreas, ou na qualificação da atividade docente na graduação e pós-graduação; d) desenvolvimento de oportunidades internas de fomento e viabilização de pesquisas nas áreas menos privilegiadas, em projetos interdisciplinares; e) definição de critérios para a concessão das bolsas para discentes e sua participação nos projetos; f) acompanhamento do funcionamento do Programa pela Coordenação de Ensino; g) aprendizagem autônoma por meio de pesquisas de iniciação científica com orientação e acompanhamento docente; h) vivências de situações jurídico-institucionais; i) participação em eventos científicos nacionais e internacionais; j) oficinas e outras atividades práticas orientadas pelo corpo docente; l) práticas de monitoria; m) participação em atividades de extensão e em entidades estudantis; n) preparação teórica e prática para o mundo do trabalho mediante o desenvolvimento de competências para o empreendedorismo, a iniciativa e a liderança, a gestão de mudanças e a instauração de novas práticas.

A estrutura institucional em que as pesquisas são desenvolvidas está organizada da seguinte forma:

- a) Centros de Pesquisa — têm por finalidade geral conduzir pesquisas em diversas áreas do direito, sobre dinâmicas e fenômenos sociais.
- b) Grupos de Pesquisa cadastrados no CNPq — formalização dos projetos de pesquisa desenvolvidos por Professores e discentes.
- c) Agenda de eventos permanente — o estabelecimento de eventos de pesquisa permanentes possibilita a institucionalidade dos projetos desenvolvidos, bem como desenvolve processo de interação dentre discentes, docentes e profissionais de mercado e de instituições públicas.
- d) Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Direito da Regulação — tem por principal objetivo contribuir para o aprimoramento da pesquisa nacional na área regulatória, visando a ser uma referência no Brasil e no exterior na área. Para tanto, o programa vem desenvolvendo estudos e pesquisas destinados à compreensão adequada dos diferentes aspectos por trás do exercício de atividades regulatórias nos seus cursos de mestrado e doutorado.
- e) Núcleos de Estudos pertencentes aos Centros — são grupos específicos de desenvolvimento de um determinado segmento de extensão relacionado às temáticas dos Centros.
- f) Programa de Iniciação Científica — iniciativa fomentada por meio do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC), que tem como objetivo fomentar o desenvolvimento de recursos humanos para a pesquisa desde a graduação, contribuindo para redução do tempo de titulação de mestres e doutores e articulando a interação entre

a graduação e a pós-graduação.

### 4.3 Políticas para a Extensão

A Constituição Brasileira de 1988 consagrou o princípio de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.<sup>15</sup> A Lei de diretrizes e bases da educação nacional estabeleceu como uma das finalidades do ensino superior a promoção da extensão.<sup>16</sup> Constitui também diretriz curricular nacional do curso de graduação em Direito o incentivo à extensão, como necessário prolongamento da atividade de ensino.

Atenta a esses comandos, a FGV Direito Rio adota o seguinte conceito de extensão: um processo interdisciplinar, educativo, cultural, científico e político que promove a interação transformadora entre a instituição de ensino e outros setores da sociedade. Nessa linha, as ações de extensão (i) envolvem a comunidade externa e acadêmica, (ii) são desenvolvidas com a participação de estudantes e professores do curso e (iii) devem retornar à FGV Direito Rio como reflexão do e para o curso.

Nesse contexto, e considerando a responsabilidade social da instituição, a FGV Direito Rio contempla os seguintes objetivos de extensão:

- Promover a interação entre ensino e pesquisa da FGV Direito Rio com a sociedade, governo e setor privado;
- Promover a reflexão ética, comprometida com os valores democráticos;
- Contribuir para a formação integral e qualificação acadêmica e profissional dos estudantes, alinhada ao perfil do egresso, inclusive por meio de atividades complementares;
- Atuar na produção de conhecimento e construção de saberes para o aperfeiçoamento das instituições, inclusive por meio da divulgação das pesquisas desenvolvidas nos Centros de Pesquisa da FGV Direito Rio;
- Incentivar a busca por soluções para problemas concretos em nível local, regional e/ou nacional, inclusive por meio do aproveitamento da prestação de serviços do Núcleo de Prática Jurídica da FGV Direito Rio, cuja atuação pode gerar publicações e debates públicos;

---

Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicaocompilado.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm). Acesso em: 13 jul.2018.

<sup>16</sup> Cf. "Art. 43. A educação superior tem por finalidade: [...] VII - promover a extensão, aberta à participação da população, visando à difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e da pesquisa científica etecnológica geradas na instituição." BRASIL. *Lei Nº 9.394/1996 (LDB)*. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/l9394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/l9394.htm). Acesso em: 13 jul. 2018.

<sup>15</sup> Cf. "Art. 207. As universidades gozam de autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, e obedecerão ao princípio de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão." BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil: texto constitucional promulgado em 5 de outubro de 1988*.

- Colaborar com iniciativas que expressem o compromisso social da FGV Direito Rio com o respeito à diversidade e a repulsa aos atos de discriminação de raça, cor, origem, gênero, estética pessoal, condições físicas, nacionalidade, sexo, idade, estado civil, orientação sexual, posição social, religião e outros atos que firam a dignidade das pessoas.

Para a concretização desses objetivos, a FGV Direito Rio prevê as seguintes atividades de extensão:<sup>17</sup>

- Programas: como o Programa de Atividades Complementares e o de Field Project;
- Projetos: fundamentalmente aqueles desenvolvidos nos Centros de Pesquisa;
- Cursos: como os oferecidos pelos Programas de Pós-graduação;
- Eventos: incluindo os promovidos pela graduação, pós-graduação *Stricto e Lato Sensu*, e Centros de Pesquisa;
- Prestação de Serviços: como aqueles prestados no âmbito do Programa de Clínicas do Núcleo de Prática Jurídica.

A Política de Extensão da Graduação traz definições fundamentais para o ensino de qualidade, a investigação científica e o fomento a práticas extensionistas, tais como as desenvolvidas no âmbito do Núcleo de Prática Jurídica, do Programa de Field Project e das Atividades Complementares sociais.

Ainda, entende-se que os princípios do Ensino, da Pesquisa e da Extensão pautam-se na transformação da sociedade preparando o corpo discente para o impacto na sociedade por meio da produção e da aplicação do conhecimento forjado nos debates conceituais em sala de aula, na prática de investigação de problemas jurídicos e na socialização das soluções encontradas.

A proposta da Política de Coerência entre Ensino, Pesquisa e Extensão da FGV Direito Rio atende à Resolução nº 7, de 18 de dezembro de 2018 (CES / CNE / MEC), integra as três dimensões à matriz curricular por meio de atividades interdisciplinares e obrigatórias para a integralização do curso voltadas para o desenvolvimento político educacional, cultural, científico, tecnológico. Portanto, esta articulação revela a preocupação institucional em criar espaços para a participação e reflexão da comunidade acadêmica no desenvolvimento de conhecimentos de qualidade e criativos, bem como nas práticas éticas e inovadoras em favor do avanço do país.

Neste sentido, entende-se que perfil discente dos cursos da FGV Direito Rio exige uma Política de Estímulo à Produção e a Participação em Eventos, gerando incentivo ao trabalho de pesquisa e investigação científica visando o estímulo às atividades práticas, à criação cultural, ao desenvolvimento do espírito científico e ao pensamento reflexivo. Para a Escola a produção acadêmica tem papel fundamental no desenvolvimento institucional e social, influenciando diretamente na qualidade da formação dos/as estudantes.

---

<sup>17</sup> Pode-se utilizar como referência de conceitos para as citadas atividades de extensão aqueles previstos no art. 7º do Decreto nº 7.416, de 30 de dezembro de 2010.

## 5. Organização Administrativa e Políticas de Gestão

A FGV Direito Rio adota uma política de gestão profissional, participativa, democrática, voltada à conduta ética e moral. A regulamentação quanto à função e ao funcionamento da gestão acadêmica, executiva, e administrativa, do organograma e dos órgãos deliberativos, encontra-se destacada no Regimento Interno da Escola. Suplementarmente ao seu Regimento, a FGV Direito Rio adota uma política voltada à profissionalização de seu corpo gestor, corpo docente e corpo técnico-administrativo, ministrando cursos de atualização, capacitação e treinamento.

Todos os instrumentos de gestão têm a finalidade de desenvolver mecanismos de informação. Quer-se com isso produzir dados e aperfeiçoar instrumentos decisórios, oferecer infraestrutura física adequada, com pessoal capacitado que possa propiciar suporte necessário para que o corpo diretivo desenvolva com êxito o cumprimento de seu plano de desenvolvimento institucional definido neste documento.

### 5.1 Autonomia da Faculdade em relação à Mantenedora

A Fundação Getúlio Vargas é pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede e foro no Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, situada na Praia de Botafogo, nº 190, Botafogo, CEP 22253-900, com Estatuto registrado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, sob o nº 15.987, em 10/12/2007 — Protocolo nº 200711281530268.

A FGV é responsável perante as autoridades públicas e o público em geral da FGV Direito Rio, incumbindo-lhe tomar as medidas necessárias para o bom funcionamento da Escola, respeitados os limites da Lei e Projeto Pedagógico, com responsabilidade civil, relação institucional e limitação de competências, garantindo a liberdade acadêmica dos corpos docente e discente e a autoridade própria de seus órgãos deliberativos e executivos.

À FGV reserva-se a administração orçamentária da FGV Direito Rio podendo delegá-la, no todo ou em parte, ao Diretor. Dependem da aprovação da Mantenedora as decisões dos órgãos colegiados que importem aumento de despesas e/ou impliquem riscos para a Instituição.

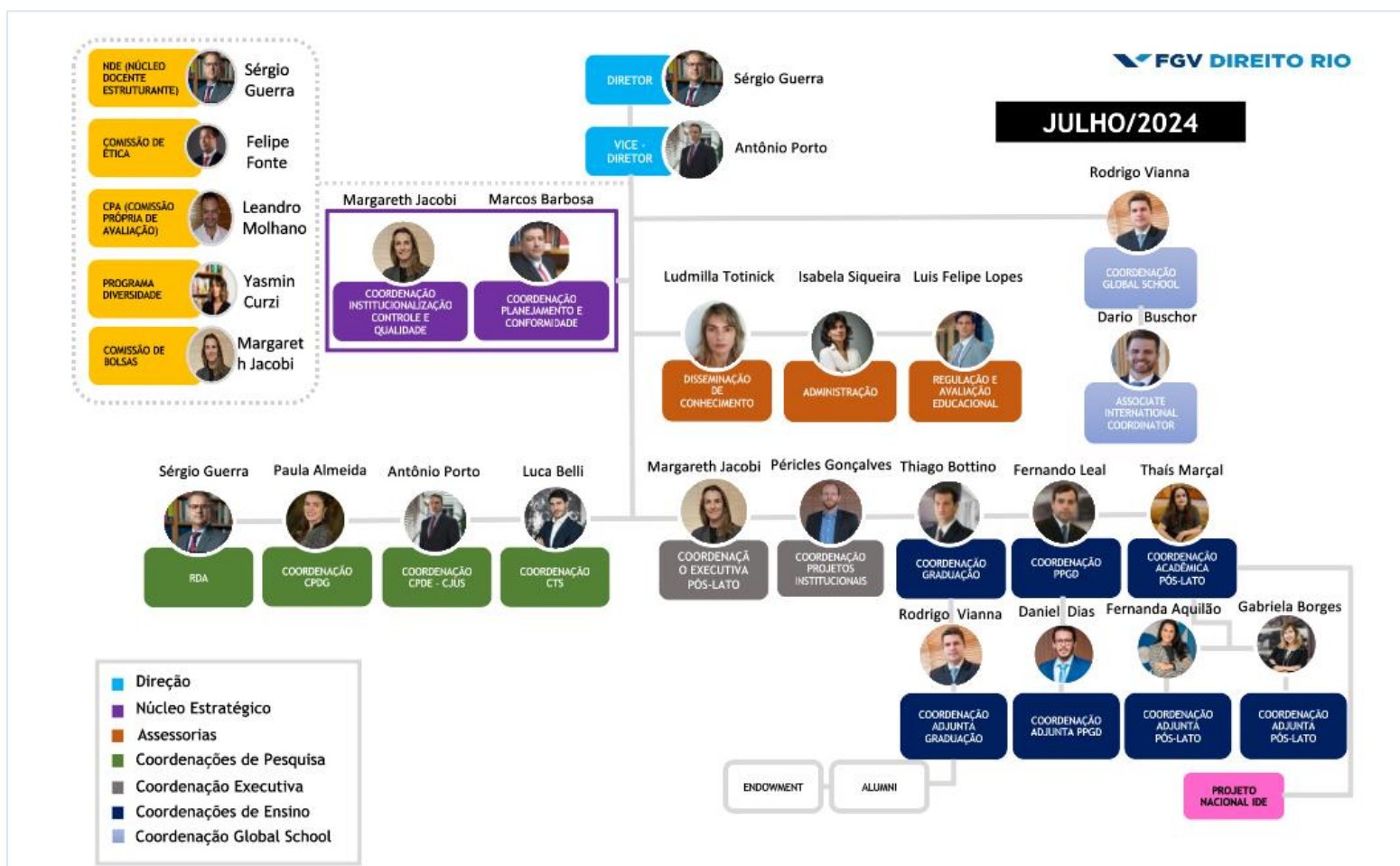
### 5.2 Estrutura Organizacional

A FGV Direito Rio repensou uma nova estrutura para a Escola, criando um redesenho institucional, com mais sinergia entre as equipes e maior visibilidade das áreas no novo espaço físico, garantindo, dessa forma, mais inovação, maior diversidade entre as áreas e gerando um local de maior diálogo com o corpo docente. Essa reorganização da Escola procura evidenciar a ética e os valores que norteiam as atividades da FGV e da Direito Rio, buscando o aperfeiçoamento e o fortalecimento das iniciativas que tragam impacto e destaquem a

importância da sua responsabilidade social.

A Resolução Interna 09/2023 que regulamenta a nova estrutura gerencial da FGV Direito Rio, estabeleceu a composição gerencial apresentada no organograma a seguir:

### Organograma FGV Direito Rio



No intuito de trazer mais sinergia entre as equipes, a estrutura gerencial da FGV Direito Rio é composta por:

- I. Diretoria;
- II. Vice-diretoria;
- III. Coordenações:
  - a) **Coordenação de Graduação**, responsável pela coordenação do Curso de Direito;
  - b) **Coordenação de Pós-graduação *Stricto Sensu***, responsável pela coordenação do Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* (PPGD);
  - c) **Coordenação Acadêmica de Pós-graduação *Lato Sensu***, responsável pela coordenação dos Cursos de Pós-graduação *Lato Sensu* e educação continuada, incluindo educação à distância – EAD;
  - d) **Coordenações dos Centros de Pesquisa**, cada centro de pesquisa possui uma coordenação responsável pelos assuntos acadêmicos, inovação e sustentação: Centro de Justiça e Sociedade – CJUS, Centro de Pesquisa em Direito e Economia –

CPDE, Centro de Pesquisa em Direito Global – CPDG e Centro de Tecnologia e Sociedade – CTS, além da RDA – Revista de Direito Administrativo;

- e) **Coordenação Executiva de Pós-graduação *Lato Sensu***, responsável pela gestão das atividades administrativas e operacionais relacionadas ao curso de pós-graduação *Lato Sensu*;
- f) **Coordenação Executiva de Projetos Institucionais**, responsável pela gestão executiva de projetos de pesquisa e projetos especiais, incluindo prospecção de parcerias e agenda para desenvolvimento de pesquisas nas diversas áreas dos Centros e Núcleos de Pesquisa da Escola;
- g) **Coordenação de Institucionalização, Controle e Qualidade**, responsável pelos processos de institucionalização da escola, assim como controle interno e sistema de gestão de qualidade;
- h) **Coordenação de Planejamento e Conformidade**, responsável pelo planejamento estratégico, metas, planejamento orçamentário e financeiro, além de tratar das questões de conformidade;
- i) **Coordenação da Global School**, responsável pela gestão de assuntos e atividades internacionais, incluindo parcerias com instituições e universidades estrangeiras, programa de intercâmbio e cursos ministrados em língua estrangeira

#### IV. Assessorias:

- a) **Assessoria de Administração**, responsável pela gestão de temas relacionados à administração geral, infraestrutura e recursos humanos, além de pensar a digitalização da Escola de forma a tornar os processos mais ágeis e acessíveis;
- b) **Assessoria de Disseminação de Conhecimento**, responsável pelas áreas de difusão de conhecimento gerado pela Escola, aí incluídas as ações de comunicação, marketing, eventos e publicações;
- c) **Assessoria de Regulação e Avaliação Educacional**, responsável pelos processos regulatórios do Ministério da Educação — MEC, notadamente a análise de legislação e riscos regulatórios, elaboração, revisão e adequação de documentos institucionais e regulamentação acadêmica.

As atribuições e competências da Diretoria e das Coordenações estão detalhadas no Regimento Interno da FGV Direito Rio.

### 5.3 Órgãos Colegiados

A atuação dos órgãos colegiados da FGV Direito Rio garante, na prática, a participação da comunidade acadêmica na busca pela descentralização do poder e da consciência social para a oferta de uma educação de qualidade e diferenciada. Como parte de um processo de democratização, torna-se importante a compreensão dos órgãos colegiados, pois é uma das características da gestão democrática, na questão da tomada de decisões coletivas, envolvendo toda a comunidade acadêmica. Uma gestão considerada democrática investe na autonomia dos



sujeitos para o compartilhamento das decisões, identificando o potencial de colaboração de cada pessoa e representantes de segmento, promovendo um trabalho coletivo num ambiente voltado para a busca e alcance dos objetivos primordiais estabelecidos em seu projeto de desenvolvimento, abrangendo ainda seus princípios éticos.

São órgãos colegiados e comissões mantidas pela FGV Direito Rio: (a) Colegiado de Gestores; (b) Colegiado da Pós-graduação *Stricto Sensu*; (c) Núcleo Docente Estruturante, (d) Comissão Própria de Avaliação, (e) Colegiado de Curso da Graduação; (f) Comissão de Ética e Integridade Acadêmica; e (g) Comissão de Gestão do Programa de Iniciação Científica (PIC).

- a) O Colegiado de Gestores é o órgão de deliberação máximo da FGV Direito Rio e é composto pela Direção e Vice-Direção da Instituição, Coordenadores Acadêmicos e Executivos, Representantes do Corpo Técnico-Administrativo e do Corpo Docente. Suas atribuições, competências e o processo de nomeação e de substituição dos seus membros estão descritos no Regimento Interno da Escola.
- b) O Colegiado da Pós-graduação *Stricto Sensu* (PPGD) é composto por todos os docentes permanentes vinculados ao PPGD, inclusive o seu Coordenador, e por 2 (dois) representantes do corpo docente (um do curso de mestrado e outro do curso de doutorado). Possui as seguintes atribuições, conforme Regulamento próprio:
  - Definir a política, o planejamento e o acompanhamento das atividades do Programa;
  - Aprovar alterações no Regimento Interno do PPGD;
  - Deliberar sobre a criação, extinção ou desmembramento de linhas de pesquisa;
  - Indicar anualmente a comissão de seleção dos candidatos ao PPGD, definindo o calendário e as diretrizes gerais do processo de seleção;
  - Aprovar os convênios que envolvam o PPGD;
  - Propor a aquisição de acervo para a biblioteca;
  - Elaborar proposta de alteração das normas específicas do PPGD, encaminhando-a para apreciação e aprovação da Direção da FGV Direito Rio;
  - Propor as medidas necessárias à integração da Pós-graduação *Stricto Sensu* com o ensino de graduação;
  - Propor e avaliar o credenciamento de novos professores ao PPGD;
  - Deliberar sobre o descredenciamento ou sobre a alteração do vínculo dos professores do PPGD;
  - Nomear os integrantes da Comissão de Pós-Graduação, homologar e, desde que motivadamente, rever as suas decisões;
  - Elaborar resoluções, após aprovação por maioria absoluta de seus membros, sobre os temas de sua competência;
  - Deliberar sobre a realização de estudos de pós-doutoramento junto ao PPGD; e

- Pronunciar-se sobre temas de interesse geral do PPGD.
- c) O Núcleo Docente Estruturante (NDE), instituído pela Resolução Acadêmica 006/23, é composto por professores do curso de graduação, com liderança acadêmica e presença efetiva no desenvolvimento do curso. O NDE possui as seguintes competências:
- Contribuir para a consolidação do perfil profissional do egresso do curso;
  - Zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes no currículo;
  - Indicar formas de incentivo ao desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão, oriundas de necessidades da graduação, de exigências do mercado de trabalho e afinadas com as políticas públicas relativas à área de conhecimento do curso;
  - Zelar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de Graduação;
  - Supervisionar a atualização do conteúdo das disciplinas e avaliação dos materiais didáticos;
  - Participar do processo de seleção para novos professores da Escola;
  - Participar no processo de avaliação dos professores em conjunto com a Coordenação de Graduação;
  - Opinar quanto à pertinência e viabilidade dos projetos de ensino da Graduação; e
  - Sugerir disciplinas eletivas.
- d) A Comissão Própria de Avaliação (CPA), instituída pela Resolução Interna *Ad Referendum* 09/24, é composta por 13 (treze) membros, sendo o presidente; três representantes do corpo docente; três do corpo discente (graduação, pós-graduação e egresso); três do corpo técnico-administrativo e três representantes da sociedade civil organizada. Possui as seguintes atribuições:
- Coordenar os processos internos de autoavaliação da instituição contemplando análise global e integrada do conjunto de dimensões, estruturas, relações, finalidade, compromisso e responsabilidade social da FGV Direito Rio, observando os requisitos legais e regulatórios;
  - Sistematizar as informações necessárias visando à implementação dos processos avaliativos definidos no Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES);
  - Elaborar relatórios anuais solicitados pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP);
  - Apreciar e aprovar instrumentos e processos de avaliação aplicados no âmbito da Escola;
  - Dar ampla divulgação aos procedimentos, dados e resultados dos processos

avaliativos; e

- Participar de reuniões de planejamento e acompanhar as visitas *in loco* de todos os processos avaliativos da Escola.
- e) O Colegiado de Curso da Graduação é o órgão de gestão e deliberação dos assuntos de ensino da graduação e é constituído pelo Coordenador do Curso, seu Presidente, pelos coordenadores, supervisores ou líderes das áreas subordinadas à Coordenação de graduação, sendo garantida a representação discente nas sessões de desenvolvimento do ensino da graduação, mediante convite do Presidente. Compete ao Colegiado de Curso da Graduação:
- Deliberar sobre a composição de currículos, planos de disciplina, programas de disciplinas e diretrizes de cursos;
  - Aprovar o trabalho técnico do Núcleo Docente Estruturante — NDE ou de qualquer outro órgão que a legislação educacional vigente prescreva;
  - Prever diretrizes para treinamento e aperfeiçoamento de docentes;
  - Sugerir critérios para os processos seletivos do curso;
  - Discutir e apresentar soluções em relação ao aproveitamento discente;
  - Sugerir alterações nos procedimentos acadêmicos vinculados ao ensino, à pesquisa e à extensão;
  - Aprovar as bancas examinadoras dos Trabalhos de Conclusão de Curso;
  - Realizar equivalência e adaptação de estudos, de acordo com as normas vigentes.
- f) A Comissão de Ética e Integridade Acadêmica da FGV Direito Rio, disposta pela Resolução Interna *Ad Referendum* 21/23, tem por principal função promover a observância dos princípios que norteiam a vida acadêmica na Escola, a fim de que haja, ao longo do curso, um ambiente de integridade, honestidade e confiança.

Esta Comissão é composta por no mínimo 3 (três) professores, 1 (um) funcionário da instituição e 3 (três) alunos, sendo um deles integrante da diretoria do Centro Acadêmico Mário Machado e os outros integrantes do corpo discente da graduação e PPGD, todos nomeados pelo Diretor da Escola.

- g) Comissão de Gestão do Programa de Iniciação Científica (PIC) da FGV Direito Rio foi estabelecida por meio da Resolução Acadêmica 002/2018 e tem como seus objetivos gerir as atividades do Programa. Os objetivos do PIC são estimular a produção científica, despertar a vocação científica dos estudantes, aprofundar as interações entre a graduação e a pós-graduação da FGV Direito Rio e uniformizar os procedimentos de apresentação e divulgação dos resultados de projetos de pesquisa. Compete à Comissão:
- Preparar edital no início de cada ano letivo convidando os professores da FGV Direito Rio a apresentarem projetos de pesquisa que almejam contar com bolsistas de iniciação científica e indicando as regras e condições para a submissão de propostas;

- Definir os critérios para a concessão das bolsas para os alunos e a conclusão da sua participação nos projetos;
- Acompanhar o funcionamento do Programa; e
- Propor melhorias no Programa.

#### **5.4 Interação com as outras unidades/setores da Mantenedora**

A FGV Pró-Reitoria foi estruturada para criar uma sinergia acadêmica entre as Escolas da Fundação Getúlio Vargas. Em face das demandas da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), a FGV Pró-reitoria tem por objetivo orientar, apoiar, avaliar e acompanhar o desempenho acadêmico das Escolas da FGV, bem como assistir à Administração Superior da FGV, quando demandada.

A Biblioteca Mário Henrique Simonsen (BMHS) da FGV, organizada segundo os princípios internacionalmente aceitos da biblioteconomia, é especializada para uso do corpo docente e discente, sob a responsabilidade de profissional legalmente habilitado.

O Núcleo de Apoio Pedagógico (NAP) é órgão da FGV para mediar as situações relacionadas ao processo de ensino-aprendizagem docente e discente.

A Ouvidoria Acadêmica da FGV é vinculada à Pró-Reitoria e atua com autonomia e absoluta imparcialidade, vinculada diretamente à direção da instituição, com o objetivo de zelar pelos princípios da legalidade, moralidade e eficiência administrativa, resguardando o sigilo das informações.

A Secretaria de Registro Acadêmico/RJ (SRA) é o órgão da FGV responsável por organizar, controlar, supervisionar e exercer as atividades referentes à matrícula e aos registros acadêmicos, à expedição de diplomas, aos certificados e demais documentos de identidade acadêmica dos alunos de graduação, mestrado e doutorado, bem como manter os necessários registros dos cursos e programas ministrados pela Escola.

A Diretoria de Operações (DO) tem como objetivo apoiar as unidades e Escolas da FGV nas atividades de serviços compartilhados, tais como, tecnologia da informação, administração e manutenção da infraestrutura predial, obras e reformas, administração patrimonial, compras corporativas, recursos humanos, serviços jurídicos, e registro/serviços acadêmicos. A DO também supervisiona e coordena, matricialmente, a Diretoria de Recursos Humanos e a Superintendência Jurídica.

A Diretoria de Recursos Humanos (DRH) desenvolve atividades, a fim de agregar novos valores e assessorar as diversas Unidades e Escolas na busca, capacitação e desenvolvimento de seus talentos humanos, zelando pelo seu bem-estar, além de processar informações e dados referentes à vida dos funcionários, mantendo seus registros atualizados e garantindo sempre a excelência no atendimento permanente à satisfação do cliente interno e externo.

A Diretoria de Comunicação e Marketing (DICOM) é a área da FGV responsável por desenvolver e implementar as ações de comunicação e marketing, zelando pela solidez da marca e pela manutenção de sua credibilidade junto ao público interno e externo. Entre as funções da DICOM, estão a criação de políticas e processos que alinhem as atividades de comunicação e marketing, publicidade, assessoria de imprensa, produção de conteúdo, sites, *newsletters*, comunicação interna, eventos, produção e distribuição de brindes, inteligência de mercado, *call center*, DBM, *design* e marketing digital — direcionadas aos públicos nacional e internacional.

A Controladoria da FGV tem por objetivo prestar assessoramento financeiro-contábil à Direção da Escola, respondendo, também, à Superintendência de Controladoria da Mantenedora.

O Instituto de Desenvolvimento Educacional (IDE) atua na distribuição de programas de educação executiva junto às Instituições Conveniadas da FGV, presentes em mais de 120 cidades brasileiras. Oferece ainda programa de cursos customizados para empresas, instituições públicas, universidades corporativas e organizações do terceiro setor por meio de sua área In Company, bem como cursos de especialização, aperfeiçoamento e extensão a distância (FGV Online), desenvolvidos na interface com as Escolas da FGV.

## **5.5 Interações com a comunidade, instituições e empresas**

A FGV Direito Rio promove, por meio de suas coordenações, atividades de extensão junto à comunidade, instituições e empresas. Essa política institucional da Escola se dá por meio de ações tanto para a comunidade de alunos de ensino médio como para o corpo discente.

O curso “Experiência FGV Direito Rio” se insere nesse contexto. O curso é um programa de extensão voltado a alunos do Ensino Médio das redes pública e privada. Além de proporcionar conhecimento básico sobre diferentes áreas do direito, o curso de 30 horas permite ao aluno conhecer a atmosfera acadêmica do Ensino Superior e a metodologia inovadora da FGV Direito Rio.

Em relação às interações frente a instituições e empresas, o Núcleo de Prática Jurídica (NPJ) é responsável pela formalização e gestão de estágios remunerados não obrigatórios, assim como o estabelecimento de parcerias e clínicas junto a entidade e organizações. Os frutos dos trabalhos desenvolvidos nas clínicas são objeto de reflexão e análise posteriormente publicadas em edição especial dos Cadernos FGV Direito Rio. As publicações são lançadas em evento com debate público e buscam gerar impactos positivos nas instituições e na formulação de políticas públicas.

A FGV Direito Rio também promove ações que visam inserir o corpo discente frente a oportunidades de estágios não remunerados por meio de feiras de estágio e convênios com escritórios de advocacia.

### As ações de transparência e divulgação de informações da instituição

A comunicação institucional da FGV Direito Rio objetiva estabelecer estratégias e implementar ações para consolidar a imagem institucional junto ao público interno e externo, de forma a dar

visibilidade às realizações da Escola.

Para reforçar a visibilidade de sua imagem como instituição de excelência acadêmica, difunde informações de estudos, pesquisas, produções acadêmicas, eventos, atividades de ensino e extensão, políticas e práticas da Instituição, enfatizando sua missão, valores e objetivos.

A comunicação pauta-se pela exigência de manter canais e fluxos de comunicação, bem como de favorecer a socialização de informações. Para isso, utiliza canais diversificados, garantindo de forma atualizada, precisa e consistente, a construção de uma relação de confiança na informação.

### Canais de comunicação: público interno e externo

A comunicação da IES com a comunidade interna promove a transparência institucional, por meio de canais diversificados, favorecendo o acesso a todos os segmentos da comunidade acadêmica. Os canais de comunicação externa divulgam informações de cursos, programas, de extensão e pesquisa, e publicam documentos institucionais relevantes, conforme detalhado a seguir.

#### *Site da FGV Direito Rio*

O principal canal de comunicação com o público externo e interno é o portal da FGV Direito Rio (<http://direitorio.fgv.br>). O portal da Escola atende ao objetivo de comunicação, oferecendo acesso simplificado a todo o seu conteúdo.

Constam no site informações detalhadas sobre os Centros de Pesquisa da Escola, os cursos de graduação com seu núcleo de prática jurídica, os cursos de pós-graduação *Lato* e *Stricto Sensu*, o regulamento interno dos programas, corpo docente com *link* para os respectivos currículos *Lattes*, informações sobre os processos de seleção, calendários, edital, página personalizada dos discentes, informações sobre a estrutura organizacional e notícias sobre os principais eventos realizados.

Além disso, disponibiliza o conteúdo integral das dissertações e teses defendidas pelos alunos do PPGD na biblioteca virtual da FGV (<https://bibliotecadigital.fgv.br/dspace/handle/10438/18012>) em área específica para divulgar as produções docentes e discentes como coletâneas com os discentes, trabalhos de iniciação científica, artigos produzidos nas oficinas de pesquisa da graduação, trabalhos de conclusão de curso e as principais obras do corpo docente.

Para divulgar a produção dos professores, a Escola disponibiliza *links* para as suas principais produções. Para ampliar a visibilidade, a instituição conta ainda com a Revista de Direito Administrativo, com classificação Qualis-Periódicos A1, que disponibiliza integralmente os seus textos para a comunidade na página:

<http://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/rda/issue/archive>.

### *Redes sociais*

As redes sociais são acessadas tanto por alunos quanto por outros públicos que têm algum interesse em conhecer ou se relacionar com a instituição. A Escola também tem utilizado as redes sociais para disseminação de suas ações como: publicações diárias, postagem em tempo real de eventos, atividades, notícias e assuntos relacionados às atividades da Escola e temas de interesse da comunidade.

Instagram: [https://www.instagram.com/fgv\\_direitorio/](https://www.instagram.com/fgv_direitorio/)

Facebook: <https://www.facebook.com/FGV.Direito.Rio/>

YouTube: <https://www.youtube.com/user/fgvtv>

LinkedIn: <https://www.linkedin.com/school/fgv-direito-rio/>

Cartazes, folhetos, *flyers* e outros impressos

Estes instrumentos de comunicação são regularmente utilizados pela Escola, sendo disponibilizados em espaços próprios ou externos com circulação natural de pessoas. São meios importantes de informação e divulgação, acessíveis a todos os estudantes, colaboradores, professores, coordenadores e comunidade.

### *E-mail corporativo*

É um dos principais canais de comunicação da Escola com seu público interno. Disponibiliza informações relevantes ao corpo técnico-administrativo, docentes e discentes da Escola, tais como informações institucionais, comunicados, informes, legislação, programas internos, além de notícias de caráter geral.

### *Ouvidoria*

É um canal para atendimento da comunidade interna e externa. Tem o intuito de conhecer o grau de satisfação do usuário, buscar soluções para as questões levantadas, acompanhar e monitorar demandas, mediar conflitos e oferecer sugestões aos gestores para o aprimoramento das atividades desenvolvidas. Link: <https://portal.fgv.br/ouvidoria-academica>

A Ouvidoria realiza seu trabalho de forma autônoma e imparcial e tem o compromisso de defender os direitos humanos, promover a cidadania, fomentando a manifestação da comunidade e gerando insumos para a melhoria da qualidade institucional.

### *Fale conosco*

Importante canal de comunicação entre o cidadão e a Escola, disponível no site da Direito Rio, no qual são recebidas mensagens, quais sejam: dúvidas, esclarecimentos, informações, sugestões, solicitações e reclamações, que são distribuídas por categoria, de acordo com a área de atuação.

### *Portal do Aluno*

Área de acesso exclusivo de alunos que oferece serviços *on-line* com o objetivo de facilitar o atendimento de algumas solicitações e serviços, evitando filas e promovendo comodidade ao estudante, que pode fazer a solicitação a qualquer hora.

### *Atendimento presencial*

Suporte presencial aos alunos e interessados realizado pelas áreas de atendimento e coordenações.

### *Assessoria de imprensa*

Empresa especializada em relações públicas que mantém relacionamento constante com jornalistas de todo o Brasil para divulgar informações sobre a instituição.



## 6. Gestão de Pessoal

A gestão de pessoas envolve admissão, gerenciamento, desenvolvimento da força de trabalho e avaliação de desempenho para fins de estabilidade ou progressão na carreira. A FGV Direito Rio define por meio da sua Política de Gestão as diretrizes institucionais que orientam o planejamento, a organização, a coordenação, a execução e a avaliação de atividades, processos, projetos e programas desenvolvidos pela Escola, no que diz respeito a Gestão, tanto das atividades fim como das atividades meio.

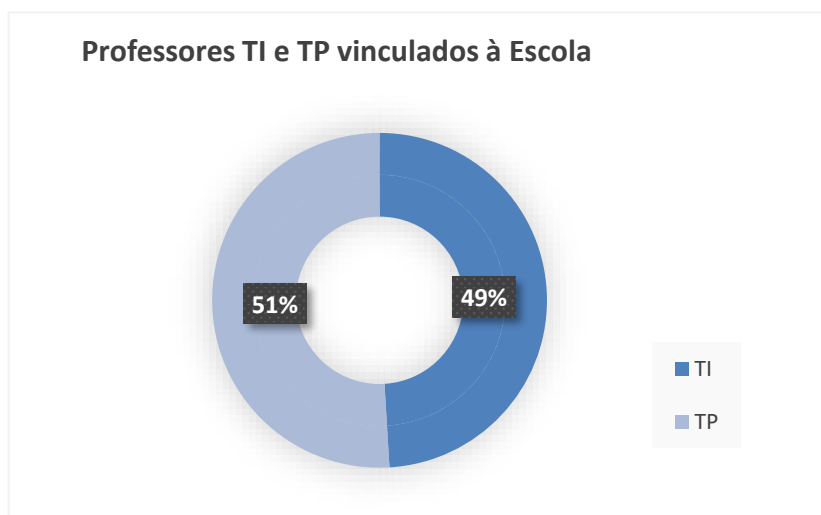
O corpo docente da Escola é composto por doutores na área de Direito, tendo seu regime de trabalho e progressão de carreira balizados pelas práticas da Mantenedora por meio do Plano de Cargos e Salários da Fundação Getúlio Vargas (PCS). O PCS compreende tanto o corpo docente como o corpo técnico-administrativo. Isto posto, as funções do corpo docente, corpo técnico-administrativo e pesquisadores estão previamente definidas e estruturadas, o que garante, por sua vez, um instrumento de excelência para a gestão de pessoal da Escola.

### 6.1 Corpo Docente

Os docentes vinculados à FGV Direito Rio dispõem de formação acadêmica de qualidade, obtendo suas qualificações em importantes centros e universidades nacionais e internacionais. Não obstante, o corpo docente da Escola tem participação profissional ativa, realizando outros trabalhos, como pesquisas empíricas, contribuindo assim para a relação de fomento entre o campo prático e acadêmico dentro do cotidiano da instituição.

#### Regime de trabalho

A composição do corpo docente da FGV Direito Rio conta com a atuação de 49 professores, sendo todos doutores. Do total de professores vinculados à Escola atualmente, 49% possuem o regime de trabalho de Tempo Integral (TI) e 51% de Tempo Parcial (TP). O gráfico abaixo ilustra essa categorização:



## Da seleção e contratação

A estrutura de seleção, contratação e substituição desses professores segue as definições balizadas dentro do Plano de Cargos e Salários da Fundação Getulio Vargas. A seleção é feita por meio de processo seletivo público, observando os requisitos para a vaga. Institucionalmente, as admissões tanto na carreira docente quanto na carreira técnico-administrativa ocorrem nos níveis iniciais: para o magistério, no cargo de professor(a) adjunto(a).

O procedimento para a contratação de pessoal é realizado por meio de requisição específica para a Diretoria de Recursos Humanos (DRH) que analisa e encaminha a solicitação a ser aprovada pela Direção Superior da Fundação Getulio Vargas.

A FGV Direito Rio instituiu resoluções normativas com o objetivo de consolidar e publicizar a política de gestão de pessoal da carreira docente. De forma estruturada, a Escola conta com regras de Credenciamento para o Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu*: A Escola dispõe de regulamento instituído por resolução normativa para credenciar e descredenciar os professores interessados na composição do corpo permanente docente com o objetivo de garantir qualificação acadêmica do curso.

### 6.1.1 Política de Capacitação e Formação Continuada Docente

A FGV Direito Rio disponibiliza aos seus professores o Programa Sabático como forma de incentivar a realização de programas especiais de estudo, atividades de pesquisa e aperfeiçoamento profissional ou desenvolvimento de novos projetos. O programa prevê licença remunerada de até dois semestres. A Escola também dispõe o Programa de Apoio Complementar à Pesquisa e ao Ensino para professores que participam de pesquisa científica dentro do regime de Tempo Integral. Esses docentes contam com um programa de estímulo específico para a produção acadêmica balizada em critérios avaliativos da CAPES. Com o intuito de incentivar a participação dos docentes e garantir a inserção e difusão da produção acadêmica da Escola dentro dos debates da área, tanto no cenário nacional ou internacional, os professores da FGV Direito Rio contam com fomento para a participação em eventos técnicos e científicos.

A Política para Ações de Estímulo e Difusão para Produção Docente ainda conta com um setor de publicação específico que garante a disseminação e incidência dos livros, teses e relatórios produzidos pelo corpo docente. Importante notar que o setor também organiza e publica a Revista de Direito Administrativo que hoje está indexada no estrato Qualis Periódicos A1, sendo esta uma ferramenta essencial para a difusão da produção intelectual.

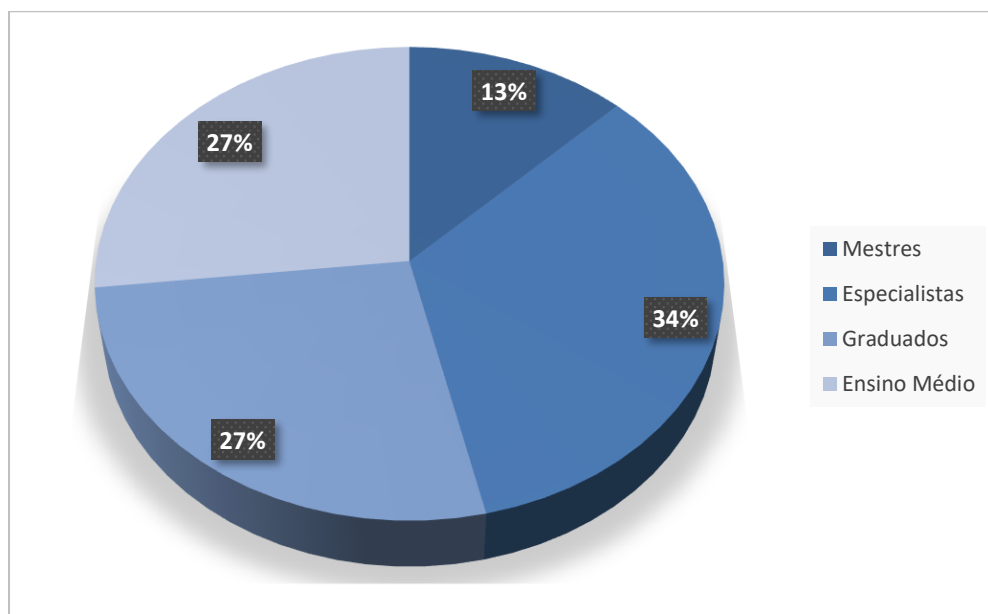
Desde 2013, o Programa Espaço Docente (ED) contempla tanto as necessidades docentes identificadas no processo de avaliação institucional como as demandas institucionais de excelência e de inovação no ensino do Direito. Este Programa foi estruturado a partir de 4 tipos de atividades:

1. Workshops para Novos Docentes, cujo objetivo é consolidar a concepção metodológica da instituição através de reflexões com os docentes sobre aspectos didático-pedagógicos do cotidiano das salas de aula.
2. Diálogos sobre Currículo e Docência, com o objetivo de apresentar planos de ensino e materiais didáticos das disciplinas do currículo atual do Direito por área temática.
3. Diálogos, objetivando articular o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) aos planos de ensino e às práticas pedagógicas por meio de questionamentos sobre o ensino do Direito na atualidade.
4. Círculos Debates em Ação, cujo objetivo é articular o PPC às atribuições dos assistentes acadêmicos.

Os demais programas de capacitação e formação continuada direcionados aos docentes da FGV Direito Rio estão descritos em sua política e em suas respectivas resoluções.

## 6.2 Corpo Técnico-Administrativo

O corpo técnico-administrativo da Escola é formado por 56 profissionais, sendo 13% mestres, 34% especialistas, 27% possuem ensino superior e 27% o ensino médio completo.



<b>CORPOTÉCNICO-ADMINISTRATIVO* (Quantidade) - REGIME CLT</b>	<b>Nº</b>	<b>%</b>
<b>Fundamental Incompleto</b>	<b>0</b>	<b>0%</b>
<b>Fundamental completo</b>	<b>0</b>	<b>0%</b>
<b>Ensino Médio</b>	<b>15</b>	<b>27%</b>
<b>Ensino Superior</b>	<b>15</b>	<b>27%</b>
<b>Especialização</b>	<b>19</b>	<b>34%</b>
<b>Mestrado</b>	<b>7</b>	<b>13%</b>
<b>Doutorado</b>	<b>0</b>	<b>0%</b>

Assim como o corpo docente, o Plano de Cargos e Salários da instituição regula e dita os critérios de seleção, contratação e substituição do corpo técnico-administrativo. A Escola também estabeleceu, por meio de Resolução Normativa, normas e procedimentos internos para a contratação de funcionários, estagiários e prestadores de serviço para a FGV Direito Rio, de forma a estipular os critérios e requisitos internos para a contratação e substituição dos funcionários. Importante salientar que — nos casos de movimentação do funcionário dentro da FGV — existe a possibilidade de transferência de classe e carreira; isto é, uma vez identificado algum potencial no funcionário, é possível movimentação para outra categoria e classe distintas.

#### 6.2.1 Política de Capacitação e Formação Continuada para o Corpo Técnico-Administrativo

A FGV Direito Rio conta com uma área encarregada de organizar e oferecer sustentação às ações específicas para o pleno desenvolvimento da política de pessoal. A FGV Direito Rio lança mão de ferramentas que auxiliam o processo de gestão de pessoas e indicam elementos proeminentes em relação ao uso das mesmas para a maximização dos resultados esperados, tais como:

- a) Treinamento de pessoal a partir de técnicas de diagnóstico das necessidades, desenvolvimento e implementação de programas de treinamento, acompanhamento contínuo e avaliação periódica;
- b) Recrutamento e seleção de pessoal, através da identificação do perfil desejado, investigação das características de formação do candidato;
- c) Integração entre as equipes com dinâmicas, debates, palestras e confraternizações;
- d) Programa de qualidade de vida com informações e palestras sobre temas relacionados à saúde física e mental;
- e) Formação profissional continuada; e
- f) Sinergia do trabalho pela articulação dos diferentes setores.

O desenvolvimento integral do funcionário e seu autoconhecimento constituem-se objeto de preocupação e zelo da Escola, que promove uma série de atividades voltadas à integração dos profissionais e preparação dos funcionários, como, por exemplo, a realização de palestras para novos colaboradores e estagiários sobre a FGV, suas unidades, áreas de atuação e normas e recomendações sobre comportamento (vestimenta, utilização de redes sociais, redação de e-

mail, atendimento telefônico etc.); e apresentação da FGV Direito Rio com detalhamento de organograma, missão, estrutura e atuação de cada área.

Ainda, como descrito na Política de Capacitação e Formação Continuada para o Corpo Técnico-Administrativo, a FGV Direito Rio tem uma estratégia continuada de apoio à qualificação. Dessa forma, visa a qualificação acadêmica nos cursos de graduação e/ou em programas de pós-graduação ofertados pela Fundação Getúlio Vargas além da realização de treinamentos, cursos e/ou palestras, partindo da identificação das necessidades de formação e, simultaneamente, dar condições para que cada colaborador disponha de preparo técnico e comportamental necessários para melhorar seu desempenho profissional.

### **6.3 Tutores e professores autores — FGV Online**

Pelas características do curso de Direito e no caso do modelo de EAD praticado pela FGV, as alunas e alunos do curso podem optar por disciplinas on-line ao longo da graduação e pós-graduação. No modelo EAD da FGV, o corpo docente é dividido em duas categorias: tutores e professores autores.

Os professores autores devem possuir a titulação mínima de doutorado e são responsáveis por selecionar e elaborar o conteúdo da disciplina e as atividades relacionadas ao conteúdo, selecionar e elaborar o conteúdo complementar à disciplina a ser disponibilizado no ambiente on-line em mídias e formatos diversificados, elaborar os instrumentos de avaliação do aluno, considerando as determinações estabelecidas nas diretrizes do FGV On-line e selecionar e indicar as referências bibliográficas para o conteúdo da disciplina.

Os tutores, por sua vez, precisam ter titulação acadêmica superior ou igual à especialização, não obstante ter comprovada experiência acadêmica e profissional na área em que irá realizar o acompanhamento e atuação dentro do ambiente on-line. São atividades do tutor: Estimular a aprendizagem dos alunos, estabelecer e focar os objetivos das discussões, conduzir e mediar as discussões na sala de aula virtual e nas reuniões on-line, esclarecer as dúvidas e orientar os alunos sobre os procedimentos do curso, conduzindo-os aos canais adequados de atendimento, dentre outras.

## 7. Organização Didático-Pedagógica: Oferta de Cursos e Programas

A FGV Direito Rio oferece cursos de graduação e pós-graduação, sendo um curso em nível de graduação (bacharelado em Direito), dois cursos em nível de pós-graduação *Stricto Sensu* (mestrado e doutorado acadêmico em Direito da Regulação) e vários cursos em nível de pós-graduação *Lato Sensu*, presenciais e a distância.

Todos encontram-se devidamente regulamentados, tanto a Escola de Direito do Rio de Janeiro quanto os cursos de graduação e pós-graduação, conforme poderá ser verificado nos itens subsequentes. Os cursos ofertados pela FGV Direito Rio, além de atenderem às exigências legais para oferta, também possuem ótimas avaliações em exames nacionais, como ENADE, Exame da OAB e resultados de visitas *in loco*.

Pela quinta vez consecutiva, a Escola recebeu o Selo OAB Recomenda, um instrumento que contribui para garantir a qualidade do ensino jurídico e nomeia as instituições de destaque no país. A Escola participa da premiação desde a Gestão 2010/2013 e foi reconhecida em todas as edições em que participou: Gestão 2010/2013, Gestão 2013/2016, Gestão 2016/2019, Gestão 2019/2022 e na Gestão 2022/2025<sup>18</sup>.

A FGV Direito Rio recebeu, em 2023, a recertificação ISO 9001, norma de sistema de gestão da qualidade reconhecida internacionalmente, publicada pela ISO (International Organisation of Standardization), demonstrando seu compromisso com a qualidade, com a melhoria contínua e com a satisfação de seus alunos. Trata-se de uma confirmação ao mercado, de forma isenta, da preocupação da Escola com os seus processos gerenciais internos, na interação com seus colaboradores, professores ou alunos<sup>19</sup>.

Tudo isso vem evidenciar a qualidade dos projetos pedagógicos de seus cursos, em todos os níveis, deixando claro os resultados das ações vinculadas a sua filosofia de pioneirismo, inovação e diferencial no ensino do Direito.

### 7.1 Ensino de Graduação

O curso de graduação iniciou suas atividades de ensino em fevereiro de 2005, em regime de turno integral, conforme atos autorizativos e demais informações descritas a seguir:

<sup>18</sup> Disponível em: <https://diretorio.fgv.br/noticia/fgv-direito-rio-recebe-selo-de-qualidade-oab-em-solenidade-em-brasilia>. Acesso em: 3 set. 2024.

<sup>19</sup> Disponível em: <https://diretorio.fgv.br/iso-9001-sistema-de-gestao-da-qualidade>. Acesso em: 3 set. 2024.

- Portaria de Autorização: Portaria MEC nº 2095, de 5 de agosto de 2003, publicada no D.O.U. de 7 de agosto de 2003;
- Código do curso: 65859;
- Grau: Bacharelado em Direito;
- Vagas autorizadas na abertura: 100 vagas anuais;
- Vagas anuais atualmente: 180 (Portaria MEC nº 258, de 12 de abril de 2018, publicada no D.O.U. de 13 de abril 2018);
- Modalidade: Presencial;
- Periodicidade: Semestral;
- Carga horária mínima: 3.750 horas (no mínimo 10 e máximo 16 semestres);
- Portaria de Reconhecimento: Portaria MEC nº 562, de 17 de abril de 2009, publicada no D.O.U. de 20 de abril de 2009;
- Portaria de Renovação automática de Reconhecimento: Portaria nº 385, de 13 de agosto de 2024, publicada no D.O.U. de 14 de agosto de 2024;
- Coordenador: Thiago Bottino do Amaral;
- Local de oferta: Praia de Botafogo, nº 190 — 8º, 9º e 13º andares, Botafogo — Rio de Janeiro — RJ;
- Conceito do Curso: 5 (2015);
- ENADE: 5 (2022); e

O aluno pode ingressar no curso de graduação da FGV Direito Rio pelo processo vestibular, realizado uma vez ao ano, com entrada de duas turmas de 60 alunos cada. Outra forma de acesso ao curso é pela classificação dos candidatos no Enem, conforme as notas fornecidas pelo Instituto de Nacional de Pesquisas Educacionais do Ministério da Educação — INEP/MEC.

Além das entradas descritas, é possível ainda o ingresso por meio dos exames internacionais IB e ABITUR FGV. Os candidatos são classificados de acordo com a nota obtida nos exames.

Os professores e alunos da FGV Direito Rio utilizam o ECLASS, uma ferramenta de gestão didática que facilita o processo de ensino e aprendizagem, através de instrumentos como chats, enquetes, fóruns, interação por webcam, acompanhamento do progresso do aluno, gerenciamento de livros, verificação de plágio, além de avisos e mensagens.

Com o objetivo de transpor as barreiras da distância e otimizar o tempo dos alunos, a Fundação Getulio Vargas possui um programa, denominado FGV Online, o qual possibilita que o conhecimento produzido pelas Escolas e Unidades da FGV seja acessível a um grande número de alunos em todo o território nacional, por meio da oferta tanto de cursos criados em uma única

mídia quanto daqueles que utilizam, paralelamente, internet, encontros presenciais, TV via satélite e *webcast*.

A Fundação Getulio Vargas é a primeira instituição brasileira a ser membro do *Open Course Ware Consortium* — OCWC —, um consórcio de instituições de ensino de diversos países que oferece conteúdos e materiais didáticos sem custo, pela internet. Membro desde julho de 2008, o FGV Online venceu, em 2011, a primeira edição do *OCW People's Choice Awards* — premiação para as melhores iniciativas dentro do consórcio —, na categoria de programas mais inovadores e de vanguarda.

## 7.2 Ensino de Pós-Graduação *Lato Sensu*

A FGV Direito Rio oferece cursos de Pós-graduação *Lato Sensu* que são referência no Estado do Rio de Janeiro e no Brasil. Seus cursos possuem formação multidisciplinar e objetivam preparar profissionais com habilidades para lidar com questões atuais e emergentes em um cenário de globalização.

Na metodologia acadêmica adotada, o aluno figura como elemento central do processo de aprendizagem, deixando para trás as exposições baseadas em dogmas e carentes de debates. Há, nos programas, aulas em que o método de casos é utilizado para fomentar discussões, estimular o raciocínio crítico e aprofundar conhecimentos, adaptado a uma linguagem desprovida de formalismo e não enciclopédica.

Essa metodologia está em correlação com a característica inovadora da FGV Direito Rio, que proporciona resultados positivos e refletem o compromisso direto com a consistência acadêmica dos programas oferecidos, a escolha de professores qualificados e reconhecidos em suas áreas de atuação. A infraestrutura de ponta, processo seletivo rigoroso e a utilização de metodologia inovadora no ensino do Direito são diferenciais que resultam em cursos com alto grau de aprovação pelo mercado.

### Presencial

A FGV Direito Rio oferece seus cursos de Pós-graduação *Lato Sensu*, na modalidade presencial e EAD. A seguir os dados regulatórios para a modalidade presencial:

- Portaria de Credenciamento: vinculado ao credenciamento da FGV Direito Rio — Portaria MEC nº 2095, de 5 de agosto de 2003, publicada no D.O.U. de 7 de agosto de 2003;
- Área: Negócios, administração e Direito;
- Grau: *Lato Sensu*;
- Modalidade: Presencial;



- Periodicidade: Regular;
- Carga horária mínima: 360 horas;
- Duração: 18 a 22 meses;
- Vagas oferecidas: 40 a 50 vagas anuais;
- Portaria de Recredenciamento: vinculado ao credenciamento da FGV Direito Rio — Portaria MEC nº 974, de 19 de setembro de 2018, publicada no D.O.U. de 20 de setembro de 2018;
- Coordenadora: Thaís Marçal;
- Local de oferta: Praia de Botafogo, nº 190 — 8º, 9º e 13º andares, Botafogo — Rio de Janeiro — RJ.

Para ter acesso ao curso, os candidatos devem inscrever-se no processo seletivo que é composto por análise curricular, na qual são verificados os históricos de experiência acadêmica e profissional, e entrevista para avaliar o candidato e transmitir noções mínimas acerca da metodologia da Escola e do funcionamento do curso, seus deveres no decorrer desse processo e elucidação de dúvidas que o candidato venha a apresentar.

O curso possui infraestrutura informatizada que proporciona melhoria na qualidade de aprendizado dos alunos, uma vez que tem acesso prévio ao programa das aulas, material didático, avisos e informações acadêmicas, debates e discussões em ambiente virtual, proporcionando maior interação entre alunos e professores.

#### Ensino a distância (EaD)

Em 2010, a FGV Direito Rio obteve seu credenciamento para oferta de cursos de Pós-graduação *Lato Sensu* na modalidade EaD. A seguir, estão os atos e outros dados regulatórios da modalidade a distância:

- Portaria de Credenciamento: Portaria MEC nº 922, de 20 de julho de 2010, publicada no D.O.U. de 21 de julho de 2010;
- Grau: *Lato Sensu*;
- Modalidade: EaD;
- Periodicidade: Regular;
- Carga horária mínima: 360 horas;
- Duração: 18 a 22 meses;
- Vagas oferecidas: 45 a 50 vagas anuais;

- Portaria de Recredenciamento: Portaria nº 930, de 6 de dezembro de 2022, publicada no D.O.U. de 7 de dezembro de 2022;
- Coordenadora: Thaís Marçal;
- Local de oferta: Praia de Botafogo, nº 190 — 8º, 9º e 13º andares, Botafogo — Rio de Janeiro — RJ.

Para ter acesso aos cursos, os candidatos passam pelos mesmos procedimentos de acesso ao curso na modalidade presencial, ou seja, devem inscrever-se no processo seletivo que é composto por análise curricular, em que são verificadas sua qualificação profissional e acadêmica em relação ao curso pretendido e, caso necessário, poderá passar por entrevista para seleção final.

Os recursos tecnológicos disponíveis são aplicados a todas as disciplinas oferecidas nos cursos, que contam com ferramentas como e-books ou apostilas, videoaulas e web aulas. Todas essas ferramentas devem ser acessadas, e seus conteúdos analisados pelos alunos, pois elas se complementam. Dessa forma, a participação e as intervenções dos alunos em debates, discussões e fóruns realizados no ambiente da Sala de Aula Virtual, bem como a qualidade de seus comentários, serão pautados e potencializados pelo estudo prévio dos conteúdos a sua disposição.

Os cursos oferecem seminários presenciais e virtuais, onde são realizados *workshops* que abordam temas relevantes e atuais, promovendo *network* entre os alunos e professores, assim favorecendo o fortalecimento das relações entre os alunos e a instituição e o bom relacionamento entre estes e os professores. Além disso, é uma oportunidade para realizar contato com outros alunos, buscar novas informações com colegas mais experientes e com os professores.

Os cursos proporcionam desenvolvimento interdisciplinar de valores, conhecimentos e habilidades técnicas, necessárias ao enfrentamento dos modernos desafios que se apresentam nas áreas jurídica e empresarial.

Esses cursos são regidos conforme a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e demais normativas do MEC, garantindo que a estrutura curricular, a carga horária mínima de 360 horas e as modalidades de ensino (presencial e a distância) estejam alinhadas com os padrões de qualidade exigidos.

A Política de Criação e Funcionamento dos Cursos de Pós-Graduação *lato sensu* visa assegurar a excelência no desenvolvimento e execução dos cursos, promovendo uma formação de qualidade que contribua para o desenvolvimento e avanço do país, em conformidade com as normativas do MEC e os princípios institucionais da FGV Direito Rio.

### **7.3 Ensino de Pós-Graduação *Stricto Sensu***

Credenciado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior — CAPES, em março de 2013, o Mestrado Acadêmico em Direito da Regulação teve sua primeira turma

iniciando em 2014. Os cursos de Pós-graduação Stricto Sensu da FGV Direito Rio se destacam pela qualidade visada na formação de mestres e doutores como pesquisadores e docentes qualificados. Os cursos de mestrado e de doutorado são os primeiros com área de concentração em Direito da Regulação oferecidos no país. A seguir os dados regulatórios e outras informações:

- Nome: Direito da Regulação;
- Código do Programa: 31011012015P7;
- Área básica: Direito (60100001);
- Área de concentração: Direito da Regulação;
- Níveis: Mestrado e Doutorado;
- Código do curso: 31011012015M7 (mestrado) e 31011012015D8 (doutorado);
- Vagas ofertadas: 32 vagas anuais (mestrado) e 16 vagas anuais (doutorado);
- Modalidade: Presencial;
- Portaria de Reconhecimento: Portaria CAPES nº 942, de 16 de setembro de 2015 (mestrado) e Portaria nº 476, de 12 de maio de 2020 (doutorado).
- Coordenador: Fernando Angelo Ribeiro Leal;
- Local de oferta: Praia de Botafogo, nº 190 — 9º andar, Botafogo — Rio de Janeiro — RJ;
- Conceito dos Cursos: 5

A estrutura curricular do Doutorado em Direito da Regulação é composta inicialmente por duas disciplinas obrigatórias: Teoria das Estruturas Regulatórias e Capacidade Regulatória e Governança Institucional. Além delas, diversas outras disciplinas eletivas são oferecidas de acordo com as linhas de pesquisa propostas. A estrutura do curso exige a integralização de 54 créditos. Ao todo são 21 créditos em disciplinas, sendo 6 créditos nas disciplinas obrigatórias indicadas, 9 créditos em disciplinas eletivas específicas e 6 em disciplinas eletivas comuns. Enquanto as eletivas específicas se destinam exclusivamente aos doutorandos, as eletivas comuns permitem a participação de mestrandos e doutorandos. As eletivas específicas permitem o aprofundamento necessário e debates, em grupos menores, de diversos temas necessários para a construção das teses. Já as eletivas comuns possibilitam interações entre mestrandos e doutorandos, elevando o nível dos debates em sala de aula.

Além desses 21 créditos, os doutorandos devem integralizar 4 créditos nas disciplinas “Desenho e técnicas avançadas de pesquisa I e II”, cursos de metodologia destinados a fornecer ferramentas metodológicas sofisticadas para a construção e crítica de trabalhos acadêmicos, com foco na produção de estudos sobre direito da regulação e na discussão das teses dos discentes, 8 créditos em atividades de orientação, qualificação e depósito da tese e 2 créditos na participação em um grupo de pesquisa institucional. Finalmente os alunos devem cumprir 19 créditos em atividades supervisionadas, sendo 10 (dez) créditos em produção de trabalhos acadêmicos; 4 (quatro) créditos pela participação em estágio de docência; 2 (dois) créditos livres para a realização de outras atividades de ensino e pesquisa; 2 (dois) créditos pela participação

nos seminários de tese, que se propõem a realizar debates metodológicos e substantivos em torno das propostas de tese de doutorados dos discentes; e 1 (um) crédito pela participação no seminário “Metodologias de Ensino e dimensões da atuação docente”. Cada crédito em disciplinas e atividades supervisionadas (exceto os créditos relacionados a publicações) corresponde a 15 horas de atividades desenvolvidas no programa. Todas as disciplinas que compõem o Doutorado são realizadas na modalidade presencial, na sede da FGV no Rio de Janeiro.

A estrutura curricular do Mestrado em Direito da Regulação compõe-se de duas disciplinas obrigatórias: Teoria do Estado Regulador e Metodologia da Pesquisa em Direito. Além delas, diversas outras disciplinas eletivas são oferecidas de acordo com as linhas de pesquisa propostas. A estrutura do curso exige a integralização de 30 créditos, sendo 21 em disciplinas (as duas obrigatórias acima indicadas e cinco eletivas, considerando a carga horária de 45h por disciplina), 4 relativos à dissertação e 5 em atividades supervisionadas, que incluem atividades de pesquisa e docência. As disciplinas possuem todas 45 horas, equivalendo, cada uma, a 3 créditos. Todas as disciplinas que compõem o Mestrado são realizadas na modalidade presencial, na sede da FGV no Rio de Janeiro.

Para acesso ao curso, o candidato deve inscrever-se no processo seletivo anual, ser aprovado e classificado no Exame de Seleção. No mestrado, ele é constituído por três etapas: 1ª) Prova de Língua Inglesa; 2ª) Prova de Escrita e de Conhecimentos Específicos (em língua portuguesa); e 3ª) Análise Documental e Entrevista com a Comissão de Seleção. No doutorado, há uma quarta etapa antes da entrevista, que diz respeito à avaliação dos projetos de tese. Embora o número de vagas seja de 32 anuais para o mestrado e 16 vagas anuais para o doutorado, que serão preenchidas conforme critério de classificação dos candidatos, a FGV Direito Rio não se compromete a preencher o total de vagas.

As atividades de ensino do Programa são prioritariamente presenciais, mas poderão se valer de ferramentas/recursos tecnológicos por razões acadêmicas.

No caso de oferecimento de disciplinas entre PPGDs, será sempre incentivada a realização de encontros presenciais. Não se descarta, porém, a possibilidade de interações por videoconferência, especialmente na hipótese de realização de cursos em parceria com instituições estrangeiras.

Seguindo as linhas gerais que inspiram e conformam os cursos da Escola, o PPGD da FGV Direito Rio também pretende se orientar na busca por métodos didáticos inovadores e na pluralidade de metodologias de ensino, permitindo a melhor composição possível entre a sofisticação, a inovação, o perfil dos docentes e os objetivos de formação por trás de cada disciplina. Essa diretriz inspira o próprio funcionamento dos cursos, na medida em que o PPGD conta com uma disciplina específica voltada à formação docentes de doutorandos (para os quais a atividade é obrigatória) e mestrandos (que podem dela participar). Trata-se da atividade supervisionada “Metodologias de Ensino e dimensões da atuação docente”, que se organiza em torno de 5 grandes temas: ética na atuação docente; metodologias de ensino; uso de novas tecnologias em práticas de ensino; construção de materiais didáticos; construção de avaliações.

Nessa linha, o programa se serve positivamente das discussões internas sobre ensino e didática (como o espaço docente, sobretudo os Workshops e os Diálogos) e dos foros institucionais da FGV destinados ao desenvolvimento de métodos inovadores. No âmbito do PPGD, as reuniões de colegiado, que ocorrem bimestralmente, são espaços por excelência para a discussão sobre metodologias de ensino e processos de avaliação. Da mesma forma, os resultados da autoavaliação e os relatórios da CPA fornecem insumos para o aperfeiçoamento contínuo das práticas pedagógicas.

Transversalmente a todos os cursos, o PPGD, seguindo as diretrizes da FGV Direito Rio, privilegia metodologias ativas de formação, buscando colocar o aluno como protagonista nos seus processos de formação. Por isso, o método participativo e o método socrático são incentivados e usados como meios para induzir pensamento crítico e reflexivo nos discentes. Eles são importantes não só por sua eficácia para uma verdadeira assimilação de conteúdo, fugindo do modelo assimilação acrítica/reprodução que marca o ensino jurídico tradicional, mas também pelo seu potencial para contribuir para a formação de docentes capazes de atuar fora do modelo tradicional. Assim, mesmo que os cursos se organizem em torno de seminários, aproximando-se na forma do que se oferece tradicionalmente, espera-se maior interação entre docentes e discentes e problematização constante do que é apresentado, fugindo do manualismo, do reverencialismo, do evolucionismo e do sincretismo que marcam a formação intelectual e a produção dos trabalhos acadêmicos na área de direito. Nesse sentido, os seminários apresentados no PPGD, notadamente no doutorado, não são considerados espaços para a exposição, mas para a interação constante a partir de reflexões do expositor e de outras que são fomentadas pelo docente responsável pela disciplina e pelos demais discentes.

Quanto aos recursos pedagógicos, incentiva-se o uso de diversos instrumentos e estratégias de ensino. Espera-se, nessa linha, que as leituras indicadas sejam desafiadoras e exponham o aluno a problemas e alternativas inovadoras de solução, fugindo de leituras de obras de uma única linha de pensamento e, no limite, da formação ou reprodução de “escolas” do pensamento jurídico. O objetivo buscado na sala de aula é fornecer informação e estimular o pensamento crítico, de modo a permitir que cada discente possa chegar às suas próprias conclusões sobre a viabilidade de ideias, conceitos e teorias.

A concepção pedagógica investe fortemente na formação metodológica do aluno (que se estrutura em torno de uma disciplina obrigatória no mestrado e duas disciplinas obrigatórias e a participação em pelo menos um grupo de pesquisa institucional no doutorado), na capacitação para a docência no ensino superior distante das diretrizes que regem as práticas tradicionais de ensino do direito e o estabelecimento de espaços para o debate constantes, com professores do PPGD e outros integrantes da comunidade acadêmica da FGV Direito Rio, das propostas de tese (os seminários de tese, especialmente no evento “PPGD de Portas Abertas”, e os seminários de pesquisadores da FGV Direito Rio).

Para a avaliação da aprendizagem, estimula-se igualmente a fuga do tradicional. Grupos de pesquisa institucionais devem buscar novos produtos como forma de conclusão da disciplina, como a sugestão de projetos de lei, a simulação de pareceres e obras coletivas que giram em torno do mesmo eixo temático. No âmbito das disciplinas, artigos focados na solução de

problemas teóricos ou práticos e baseados em pesquisas empíricas são meios de se realizar os objetivos de formar pesquisadores críticos e altamente qualificados, assim como outros trabalhos reflexivos que possam incentivar o raciocínio crítico e o esboço de soluções inovadoras para problemas regulatórios. Para as dissertações e teses, estimula-se o desenvolvimento de trabalhos com problemas de pesquisa delimitados, em vez de esforços de esgotamento temático metodologicamente desorientados, a apresentação de argumentos originais e, sempre que possível, a construção de trabalhos que articulem da melhor maneira conhecimento teórico com pesquisa empírica, um tipo de pesquisa ainda pouco estimulada na área de direito.

A FGV Direito Rio mantém diferentes canais de acolhimento das demandas discentes com o intuito de minimizar as inquietações naturais aos que ingressam no ensino superior, criando melhores condições pedagógicas para seu amadurecimento e aproveitamento intelectual e orientar o aluno que busca ajuda para seus conflitos e dificuldades socioemocionais.

É nesse ambiente de efervescência acadêmica, inovação no ensino e pesquisa do Direito, preocupação com o aprimoramento das instituições nacionais e intenso diálogo internacional que também se insere o propósito de criação do Programa de Mestrado Profissional em Direito dos Negócios e Arbitragem.

A missão da FGV Direito Rio envolve a produção de conhecimento que dialogue com as demandas do Brasil e do mundo, combinado com a formação de profissionais do Direito que sejam capazes não só de exercer a advocacia na sua concepção tradicional, mas também estejam aptos a enfrentar um mercado de trabalho competitivo e dinâmico, de forma ativa e empreendedora. Esses valores estão perfeitamente alinhados com os objetivos do futuro programa de mestrado profissional. Os programas profissionais *stricto sensu* possuem posição de destaque nas várias Escolas mantidas pela FGV, traduzido pela existência de mais de uma dezena de mestrados profissionais em funcionamento, como é o caso da FGV Direito SP. Por sua vez, a Escola de Administração de Empresas de São Paulo (EAESP), as Escolas de Economia de São Paulo (EESP) e de Brasília (EPPG), a Escola de História, Política e Bens Culturais (CPDOC), assim como a Escola de Direito de São Paulo (FGV Direito SP), mantém adicionalmente cursos de doutorado profissional. A valorização dos programas profissionais faz parte de uma política mais ampla da FGV para cumprir sua missão institucional de formar quadros capazes de assumir posições de liderança nos setores público e privado.

O Mestrado Profissional em Direito dos Negócios e Arbitragem concentra-se sobre os diferentes aspectos que tocam diretamente o exercício da atividade profissional de advogados, que integram tanto escritórios de advocacia quanto departamentos jurídicos de empresas brasileiras ou multinacionais que realizam negócios no Brasil. O conteúdo programático do curso divide-se em 2 linhas de pesquisa e abrange campos centrais do Direito Privado voltados à concretização de negócios em nosso país, bem como os meios necessários para a solução de conflitos que surjam nesses campos, nomeadamente por meio do domínio de técnicas de Arbitragem.

O Mestrado Profissional em Direito dos Negócios e Arbitragem pretende fornecer ao aluno uma visão ampla da realização de negócios no Brasil, qualificando-o de modo especial para o

assessoramento jurídico de empresas quer na fase promocional, concretizadora e construtiva das relações negociais, quer em eventual fase patológica, preparando-o para obter a melhor solução para as disputas empresariais. O objetivo do curso situa-se não apenas em fornecer ao aluno o instrumental necessário à atuação jurídica especializada em todo o itinerário das relações negociais, mas também as ferramentas úteis à reflexão crítica e construtiva em torno dos novos desafios trazidos por meio da interação crescente da advocacia com a ordem econômica (v.g., análise de impacto tributário, celebração de negócios com empresas em recuperação) e do aprimoramento das práticas de governança (ESG).

## 8. Políticas de Atendimento aos Discentes

Com relação aos processos de admissão e registro dos cursos de graduação e pós-graduação *Stricto Sensu*, a FGV Direito Rio conta com a Secretaria de Registro Acadêmico (SRA) e as secretarias de atendimento ao aluno de cada uma das áreas. Na pós-graduação *lato sensu*, essa atividade é desempenhada pela equipe de divulgação e atendimento.

A SRA responde pelo registro dos dados relativos ao corpo docente e ao corpo discente dos cursos de graduação e de pós-graduação *stricto sensu* da Escola, bem como pelo fornecimento de informações e de apoio acadêmico a esses corpos docente e discente, observando o disposto no Regimento, nas normas estabelecidas pela Instituição e nos critérios exigidos pela legislação brasileira de ensino superior.

A área de Atendimento ao Aluno da pós-graduação *lato sensu* realiza as demandas administrativas dos discentes desde a efetivação da matrícula até a emissão do certificado de conclusão de curso.

Os alunos dos cursos de pós-graduação *lato sensu* em Direito contam com uma equipe exclusiva de atendimento para solução de questões, solicitações, críticas e sugestões. O atendimento exclusivo é extensivo ao corpo docente dos cursos de direito em todas as necessidades, desde a recepção até a infraestrutura tecnológica, disponibilizando equipamentos em cada aula, água na sala e etc.

Todos os procedimentos realizados pelo Atendimento ao Aluno estão de acordo com o Regulamento dos Cursos de Pós-graduação *Lato Sensu*, com o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e com o Sistema de Gestão da Qualidade ISO 9001.

Toda a documentação dos discentes é organizada dentro dos princípios de confidencialidade das informações e permanece em espaço reservado em nossas instalações em arquivo corrente (arquivo deslizante) durante a realização do curso.

Após o encerramento das atividades acadêmicas, os documentos dos alunos são encaminhados para o Setor de Acervo Acadêmico da FGV para indexação e arquivamento de acordo com a tabela de temporalidade prevista estabelecida pelo MEC, em local específico para guarda do acervo documental.

Outro canal que o aluno dispõe para fazer suas ponderações e reclamações é a ouvidoria da FGV. O site (<http://portal.fgv.br/ouvidoria>) é de fácil acesso, com exigência de preenchimento de algumas informações. O uso da ouvidoria por parte dos discentes de Direito não é muito comum, visto que o próprio curso oferece diversos canais para os alunos externarem seus pensamentos e críticas.

Por fim, a Política de Atendimento e Acompanhamento Discente descreve os objetivos, responsabilidades e ações de cada área acadêmica da FGV Direito Rio, trata-se do canal de referência que oferece suporte às demandas e necessidades individuais e/ou coletivas relativas à vida acadêmica, administrativa e pessoal do corpo discente.



## 8.1 Programas de Apoio Pedagógico e Financeiro

O Núcleo de Apoio Pedagógico (NAP) atua de forma efetiva nos cursos de Graduação em Administração, Ciências Sociais, Economia, Licenciatura em História e Matemática Aplicada e Direito.

A equipe do NAP, que acompanha o aluno desde o momento de seu ingresso no curso até a sua conclusão, é composta por profissionais pós-graduados na área de educação em diversos campos da pedagogia e psicopedagogia.

O acompanhamento da vida acadêmica do aluno por meio do contato pessoal visa minimizar as inquietações naturais de jovens que ingressam no ensino superior, criando melhores condições pedagógicas para seu amadurecimento emocional e aproveitamento intelectual. Além disso, o Núcleo adota uma postura ativa de busca das manifestações dos alunos sobre sua experiência ao longo das atividades acadêmicas, suas dúvidas, sugestões e necessidades especiais.

O NAP conta com uma equipe composta por cinco profissionais dedicadas e qualificadas para o exercício da função e uma coordenação responsável pelas atividades realizadas pelo setor especializada em atendimento didático-pedagógico e psicopedagógico.

No que tange ao apoio financeiro aos discentes, a FGV Direito Rio estruturou uma comissão de bolsas, cujo objetivo é regulamentar a concessão e a renovação de bolsas de estudo dos cursos de graduação, pós-graduação *lato sensu* e *stricto sensu* da FGV Direito Rio, tendo como princípios norteadores a avaliação do histórico socioeconômico e do desenvolvimento acadêmico do aluno beneficiário/requerente, possibilitando a oferta de apoio financeiro no custeio de mensalidades nos cursos mencionados.

Nesse contexto, são ofertadas duas modalidades de bolsa - gratuidade e/ou restituível - total ou parcial, classificadas com base no critério utilizado para concessão bolsa em cada caso concreto, de modo a atender os meios de controle institucional e de órgãos fiscalizadores.

As normativas, objetivos e responsabilidades da Comissão de Bolsas estão descritos na Política de Bolsas Institucionais e em sua respectiva resolução de criação.

A Escola ainda oferece bolsas de pesquisa para alunos dos cursos de graduação e pós-graduação *Stricto Sensu* em seus projetos de pesquisa, fortalecendo as sinergias entre as políticas de ensino e pesquisa dentro da instituição. No caso da pós-graduação *Stricto Sensu*, ainda são ofertadas bolsas de estudo da CAPES — taxas e auxílio financeiro — para a realização do curso.

## 8.2 Organização Estudantil

A FGV Direito Rio incentiva que seu corpo discente se mobilize para a proposição de soluções a problemas sociais e se organize para que novas práticas se concretizem no enfrentamento destes. No início de cada ano letivo, o corpo estudantil da FGV se organiza para receber e amparar as escolhas pela formação oferecida por esta IES. Assim, promovem diferentes atividades de acolhimento do novo corpo discente que vão desde a apresentação dos espaços físicos e de

convivência coletiva ao agenciamento de adesão e envolvimento de estudantes ingressantes nas questões sensíveis ao Centro Acadêmico Mario Machado (CAMM).

Atualmente, além do Centro Acadêmico, os alunos contam com um espaço periódico plural, livre e democrático, no qual estudantes apresentam e divulgam projetos e opiniões sobre temas atuais interessantes à juventude em formação e aos envolvidos no processo de formação. Essas atividades exploram o potencial acadêmico e humano do corpo discente com abordagens sobre artes, direito, política e a sociedade brasileira.

Existem ainda ações no que tange à representatividade de alunas e alunos em relação à participação em atividades esportivas da comunidade acadêmica da FGV Direito Rio — corpos discente, docente e técnico-administrativos no desenvolvimento de práticas de esporte e de vida saudável. As temáticas de gênero, com ações que debatem as questões de machismo, estimulam a denúncia de episódios de discriminação sexual por meio da manutenção de um canal de ouvidoria, assim como a consolidação de espaços para a discussão de temas como igualdade racial, inclusão e empreendedorismo.

Isto posto, a comunidade discente da FGV Direito Rio dispõe de espaço para construção de um debate público, promovendo a liberdade no confronto de ideias e privilegiando a diversidade de opinião, a pluralidade de pensamento e a liberdade de expressão.

### **8.3 Acompanhamento dos Egressos**

Com a formatura da primeira turma de alunos da FGV Direito Rio no final de 2009, o setor de Estágio e Colocação Profissional ficou incumbido de manter contato com ex-alunos do curso de graduação, mestrado, e doutorado da FGV Direito Rio com o intuito de coletar informações atualizadas relativas a contatos pessoais e colocação profissional.

A Escola observa sua Política de Acompanhamento Egressos por meio do projeto Alumni. A plataforma tem como objetivo o contato e a troca de conhecimentos entre toda a comunidade da FGV Direito Rio, permitindo ainda que os egressos possam compartilhar experiências e conquistas, divulgar projetos e propor parcerias. Por outro lado, a Escola oferece uma série de cursos, desde Educação Continuada, até LL.M e Doutorado, sempre contribuindo para a formação acadêmica e o crescimento profissional de cada um.

O objetivo geral é estabelecer um relacionamento contínuo com os egressos para incrementar a missão principal da Escola, que é a formação de futuras lideranças jurídicas. Mais especificamente, o acompanhamento de egressos visa a: (a) identificar o índice de satisfação dos profissionais formados pela Instituição; (b) o grau de compatibilidade entre a sua formação e as demandas da sociedade e do mundo do trabalho e as suas expectativas quanto à formação profissional continuada; (c) avaliar o desempenho institucional, por meio do acompanhamento da situação profissional dos egressos; (d) manter registros atualizados de alunos egressos; (e) avaliar o desempenho da instituição, através da pesquisa de satisfação do formando e do

acompanhamento do desenvolvimento profissional dos ex-alunos; e (f) proporcionar encontros entre os egressos, com atividades programadas de integração.

Para além disso, a FGV Direito Rio organiza eventos sobre temas de interesse, promove reuniões periódicas com toda a comunidade e oferece benefícios exclusivos aos seus membros.

A Escola também incentiva a atuação dos ex-alunos em eventos oficiais, tais como palestras de orientação profissional; monitoria em preparações para competições internacionais e participações em comitês e reuniões estratégicas da FGV Direito Rio. Além desse apoio, a Escola procura manter atualizado o cadastro de alunos graduados e titulados, bem como as informações sobre a colocação profissional desses egressos.

O acompanhamento dos egressos, em última instância, possibilita a análise dos objetivos da instituição em relação ao bem público que se projeta na missão institucional, pois permite saber qual é a contribuição efetiva da Escola para a sociedade brasileira. As responsabilidades e ações do Projeto Alumni e da Supervisão de Colocação Profissional, realizada no âmbito da Coordenação da Graduação, constam na Política de Acompanhamento do Egresso.

#### **8.4 Pessoas com Deficiência**

A FGV Direito Rio assegura os direitos estabelecidos nas Leis nº 10.048/2000, nº 10.098/2000, do Decreto nº 5.296/2004 e Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), que as regulamentam. Nesse sentido, a FGV Direito Rio dispõe de infraestrutura e serviços destinados às pessoas com deficiência física, intelectual, auditiva e/ou visual pelas suas instalações.

A Escola possui instalações físicas no 8º, 9º e 13º andar que são adequadas para a livre circulação de indivíduos com deficiência física. Existe amplo espaço para a livre circulação, com elevadores que possibilitam o acesso do público à Escola e entradas especiais para a circulação de cadeira de rodas nas entradas e acessos do edifício-sede. As pessoas com deficiência visual contam com placas de identificação em braile nas salas de aula, corredores e banheiros, além da infraestrutura da acessibilidade dos materiais didáticos da Escola, a fim de que todos(as), sem exceção, consigam acessar o seu conteúdo por meio de hardwares e softwares de conversão de texto em áudio, disponíveis na Biblioteca, a qual também conta com um sistema de suporte e impressão em Braille.

No que tange às pessoas com deficiência auditiva, a FGV Direito está capacitando os seus funcionários mediante um curso de Libras. Esse curso também é ofertado aos alunos da FGV Direito Rio. O curso de Libras On-line propõe ao cursista obter conhecimento sobre perda auditiva, suas causas, prevenções e classificações. A abordagem visa fazer uma curta análise dos aspectos psicológico, pessoal, familiar e social do indivíduo surdo por meio de sua língua e identidade. A partir disso, propõe refletir, em síntese, sobre a história pedagógica e educacional dos surdos no mundo e no Brasil, suas entidades, associações, federações, as leis referentes à educação, a questão do profissional tradutor e intérprete de língua de sinais e da educação bilíngue do surdo. Pretende, por fim, apresentar a estrutura e a gramática da Língua Brasileira de

Sinais — Libras — e seus contextos nas diversas situações de comunicação, de modo a alcançar essencialmente o aprendizado básico do vocabulário da Libras.

Em relação ao transtorno do espectro autista, a FGV Direito Rio assegura os direitos estabelecidos na Lei nº 12.764/2012, que instituiu a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, atendendo aos princípios da Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (MEC/2008) e ao propósito da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência — CDPD (ONU/2006). Conforme dispõe a lei, a formação inicial e continuada deve subsidiar os profissionais que estão dentro do transtorno do espectro autista visando a inserção desses indivíduos no mercado de trabalho — não obstante, atendendo também o princípio da política de inclusão escolar das pessoas com deficiência, cuja finalidade é assegurar o acesso à educação em todos os níveis, etapas e modalidades, promovendo as condições para sua inserção educacional, profissional e social.

Além disso, a Política para Ações Afirmativas de Defesa e Promoção dos Direitos Humanos e da Igualdade Étnico-Racial da FGV Direito Rio tem como objetivos gerais a defesa dos direitos humanos e a promoção do direito à diversidade cultural, a defesa dos direitos a igualdade étnico-racial, a busca da igualdade de gênero, a garantia dos direitos das pessoas com deficiência bem como, a diminuição da desigualdade social e o combate a todo tipo de discriminação e preconceito.

## 9. Infraestrutura Física e Instalações Acadêmicas

A Fundação Getúlio Vargas está sediada no prédio localizado na Praia de Botafogo, 190, na cidade do Rio de Janeiro. Ainda no Rio de Janeiro, possui as seguintes instalações prediais:

- **Centro Cultural FGV**, localizado na Praia de Botafogo, 190, Rio de Janeiro/RJ, que abriga a Biblioteca Mario Henrique Simonsen;
- **Instituto Brasileiro de Economia — IBRE**, localizado na Rua Presidente Carlos de Campos, 417, Laranjeiras — Rio de Janeiro — RJ;
- **Instituto de Desenvolvimento Educacional — IDE**, localizado na Rua Barão de Itambi, 60— Botafogo, Rio de Janeiro — RJ) e Avenida das Américas, 3434, Bl. I, térreo e 2º andar, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro — RJ.
- **Casa Acervo CPDOC**, localizada na Rua Jornalista Orlando Dantas, 60 — Botafogo, Rio de Janeiro;
- **Escola de Ciências Sociais FGV CPDOC — FGV CPDOC**, localizada na Praia de Botafogo, 190, Rio de Janeiro/RJ.
- **Editora FGV**, localizada na Rua Jornalista Orlando Dantas, 37 — Botafogo, Rio de Janeiro;
- **EBAPE — Escola Brasileira de Administração Pública e de Empresas**, localizada na Rua Jornalista Orlando Dantas, 30 — Botafogo, Rio de Janeiro;
- **Centro Empresarial Mario Henrique Simonsen — CEHMS**, localizado na Avenida das Américas, 3434, Bl. I, térreo e 2º andar, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro — RJ;
- **Escola Brasileira de Economia e Finanças — FGV EPGE**, localizada na Praia de Botafogo, 190, Rio de Janeiro/RJ;
- **Escola de Matemática Aplicada — EMap-FGV**, localizada na Praia de Botafogo, 190, Rio de Janeiro/RJ;
- **Escola de Comunicação, Mídia e Informação — FGV ECMI**, localizada na Praia de Botafogo, 190, 7º andar, Rio de Janeiro/RJ;
- **Instituto de Desenvolvimento Tecnológico da FGV — FGV/IDT**, localizado na Rua Jornalista Orlando Dantas, 30 — Botafogo, Rio de Janeiro.

Todas as instalações são adequadas ao desenvolvimento das atividades acadêmicas e atende às condições de segurança, conforto, acessibilidade e conservação.

Dentro deste rol de edifícios e instalações da Fundação Getúlio Vargas, a FGV Direito Rio está sediada no prédio da Praia de Botafogo, 190, onde ocupa 3 pavimentos, sendo estes o 8º, o 9º e o 13º andar, além de salas de apoio de informática no 4º e 10º andares.

## 9.1 Recursos Tecnológicos e Audiovisual

A Fundação Getulio Vargas possui um departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação — TIC que oferece todo o apoio necessário relativo a recursos e serviços, através de portal próprio ou por ramal interno, a todos os departamentos da FGV Direito Rio, o que inclui seus setores administrativos e comunidade acadêmica, bem como atende às outras escolas da FGV.

A TIC é responsável por realizar a recuperação de dados (backup) das estações de trabalho, planos contingencial e emergencial de preservação e recuperação de dados em rede de dispositivos de redundância. Além de tirar dúvidas sobre a utilização dos equipamentos disponibilizados à comunidade acadêmica, também é responsável pela cotação e aquisição de novos hardwares e softwares, inclusive para planos de expansão, instalação, desinstalação, substituição, remanejamento e empréstimos de equipamentos, acesso, segurança da informação, criação, alteração e exclusão de pastas na rede, contas de e-mail, acesso à rede intranet e rede sem fio, entre outros. Os serviços estão relacionados a seguir:

- Equipamentos de informática: backup ou restauração de dados das estações de trabalho, dúvidas sobre utilização de equipamentos, compra, instalação. Empréstimo, substituição, remanejamento, desinstalação de equipamentos;
- Internet, conexões de rede e e-mail: dúvidas sobre internet, conta de e-mail corporativa, e-mail docente e e-mail discente, criação, alteração ou exclusão de pasta na rede, criação, reset de senha ou exclusão da rede corporativa ou e-mail, acesso remoto à estação de trabalho, criação, alteração ou exclusão de listas de distribuição;
- Telefonia: dúvidas, defeitos, instalação, substituição, remanejamento, transferências e agendamentos de chamadas via Teams (salas de aula e espaços internos destinados a eventos);
- Impressoras e scanners: configuração, limpeza, instalação, desinstalação, troca ou substituição de componentes (toner, grampo, troca de papel, etc.).

Além do setor administrativo, em todas as salas de aula da FGV Direito Rio os alunos e professores usufruem de conexões de rede e computador com acesso à Internet, *data show* e rede *Wi-Fi*. Com estes recursos, alunos e professores têm o acesso às contas de e-mail institucional, utilizadas para comunicação de assuntos acadêmicos, ao Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) ECLASS, a ferramenta de gestão didática com acesso às plataformas acadêmicas Aluno Online, Docente Online.

No Ambiente Virtual de Aprendizagem ECLASS, instrumento que facilita o ensino e aprendizagem, alunos e professores usufruem de fóruns online, chats e enquetes, compartilhamento de avisos e mensagens, além de gerenciamento de livros, acompanhamento

do progresso dos alunos, programa de verificação de plágio, interação por webconferência e outras atividades.

Na plataforma Aluno Online, os discentes podem verificar suas notas e frequência nas disciplinas em que estão matriculados. Do outro lado, na plataforma Docente Online, os docentes registram e publicam notas e frequência dos alunos, nas respectivas disciplinas que lecionam.

Além desses recursos e ferramentas, os alunos da FGV Direito Rio compartilham notícias acadêmicas variadas, editais de monitoria e transferência, cronogramas de palestras e eventos, e outras informações, em grupo próprio nas redes sociais.

A FGV Direito Rio também mantém, através de seu site institucional ([direitorio.fgv.br](http://direitorio.fgv.br)), ampla e atualizada comunicação com a comunidade interna e externa, com informações sobre editais de processos seletivos, grade curricular e ementas das disciplinas, material didático, eventos, publicações de livros, informações sobre os centros de pesquisa, material institucional, notícias diversas e sobre cursos e programas da Escola de Direito.

Com essa estrutura de apoio, a FGV Direito Rio está preparada para atender às necessidades que possam surgir em função de ampliação de suas atividades, previstas em seu plano de desenvolvimento, e também as necessidades apontadas pela avaliação interna, indicadas pela CPA, cujos resultados servirão de subsídio para orientação, alteração e correção de suas ações no plano de desenvolvimento.

Todos os processos e procedimentos estão descritos nas Política de Segurança da Informação, Política de Backup e Recuperação, e Política de Inovação Tecnológica.

## **9.2 Plano de Acessibilidade**

Indo ao encontro de seu compromisso social, de solidariedade e cidadania, as instalações da FGV foram projetadas de forma a promover plenamente a execução das tarefas acadêmicas e administrativas. Nesse contexto, a FGV Direito Rio utiliza instalações, equipamentos e recursos tecnológicos que garantem o pleno desenvolvimento das atividades de sua comunidade acadêmica, das áreas administrativas e de coordenação.

As salas de aula, instalações sanitárias, instalações administrativas, docentes e de coordenação de cursos são dimensionadas conforme espaço necessário ao trabalho individual e de equipes, e de acesso a portadores de necessidades especiais. Além de tratamento acústico, iluminação e climatização, as salas de aula e espaços de trabalho administrativo possuem itens de mobiliário dentro do padrão ergonômico, e os sanitários feminino e masculino estão em conformidade com a Lei de Acessibilidade (Lei Nº 10.098/2000), possuindo boxes destinados a pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida. Da mesma forma, os acessos ao prédio da FGV possuem rampas e catracas especiais para cadeirantes, elevadores com sinalização sonora e Braille para atendimento de pessoas cegas ou de visão limitada.

Além disso, a Biblioteca Mario Henrique Simonsen possui uma série de recursos tecnológicos em seu Ambiente de Acessibilidade e Tecnologia Assistida, uma iniciativa que evidencia o

compromisso social, a solidariedade e especialmente o compromisso de cidadania, uma vez que atende não apenas a comunidade da FGV, mas também beneficia os demais segmentos da sociedade, realizando uma atividade de trabalho inclusivo.

### 9.3 Infraestrutura para o período de vigência do PDI

#### 9.3.1 Instalações administrativas

A FGV Direito Rio possui instalações administrativas no 8º, 9º e 13º andares do edifício-sede da FGV, na Praia de Botafogo.

Nas suas instalações no edifício-sede, estão lotadas todas as atividades do corpo técnico-administrativo, o que inclui também Diretoria, Coordenações de graduação, pós-graduação *lato* e *stricto sensu*, Núcleo de Prática Jurídica, Centros de Pesquisa, além de laboratórios e salas de aula.

Com apoio da TIC, todos os setores administrativos da FGV Direito Rio contam com equipamentos, serviços e recursos diferenciados de tecnologia da informação para execução de suas atividades, conforme já descrito em item anterior.

Além de atender às necessidades institucionais relacionadas a dimensão, quantidade, iluminação, acústica, ventilação, segurança e acessibilidade, guarda, manutenção e disponibilização de documentação acadêmica, as instalações administrativas, bem como todas as demais instalações da FGV Direito Rio, passam por procedimentos de conservação e limpeza, como:

- Limpeza de aparelhos e instalações de ar-condicionado: realizada a cada seis meses;
- Serviços de pintura: realizados semestralmente, conforme avaliação de necessidade, ou demanda;
- Lavagem de carpete: realizada bimestralmente;
- Manutenção de rede *Wi-Fi*: realizada mensalmente, ou conforme demanda;
- Limpeza geral: equipes de trabalho realizam serviço diário em todos os locais, e conforme demanda de cada setor.

Em relação à segurança das instalações, a FGV Direito Rio atende às normas de segurança de pessoas e equipamentos, sendo aprovada em vistoria do Corpo de Bombeiros. As instalações e áreas de circulação possuem placas de sinalização e luzes de emergência, extintores, portas corta-fogo e escadas de saída de incêndio. Nesse contexto, periodicamente ocorre o treinamento para Brigada Voluntária da FGV.

Existem serviços de vigilância e monitoramento nas áreas de circulação e áreas comuns, realizados por seguranças especializados e sistema de câmeras em circuito fechado de TV. O controle de acesso ao prédio é realizado por meio de cartões magnéticos, tanto por professores e funcionários como pelos alunos. Os visitantes são fotografados na recepção e devem



apresentar documentação de identidade, sendo que sua entrada só será permitida após confirmação do setor ao qual ele irá se dirigir. Após confirmação do setor, o visitante recebe um cartão magnético provisório para sua passagem pelas catracas de controle, e a liberação de sua saída se dá mediante o depósito deste cartão provisório em uma das catracas de controle.

### 9.3.2 Salas de aula

No intuito de proporcionar as melhores condições possíveis para o atendimento das aulas e atender às necessidades de todos os seus cursos, a FGV Direito Rio possui salas de aula de variados tipos e capacidades, tais como:

- Auditórios do tipo plenária para aulas dos períodos iniciais;
- Salas para grupos de trabalho e seminários, com mesas agrupáveis conforme a necessidade da atividade realizada;
- Sala com carteiras móveis, rearranjáveis para debates e discussões em pequenos grupos, ou discussões coletivas em círculo;
- Salas com mesas redondas e cadeiras para estudos de alunos, grupos de alunos, ou para grupos de estudos coordenados por professores, assistentes acadêmicos ou pesquisadores.

Além dessas salas, a FGV Direito Rio disponibiliza salas exclusivas para o Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu*, localizadas nos 8º e 9º andares, para as atividades de docência e pesquisa, contendo computador remoto com sistema de projeção e conexão à internet.

Em conformidade com o previsto nos PDIs vigentes em períodos anteriores, a FGV Direito Rio ampliou o número de salas de aula e de auditórios, de acordo com o crescimento e avanço dos cursos, e respectivas turmas, nos semestres e anos subsequentes, e pretende manter esta filosofia conforme surgirem demandas ou previsão de crescimento e abertura de novos cursos.

Todas as salas de aula da FGV Direito Rio foram projetadas para atender, com elevada qualidade, as atividades de ensino no tocante a quantidade, dimensão, mobiliário, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, refrigeração de ar, segurança, acessibilidade, manutenção e conservação. Além disso, todos os espaços contam com a existência de recursos tecnológicos diferenciados como tela retrátil para projeção multimídia, com controle remoto, sistema de som, microfone de lapela, microcomputador com acesso à internet para uso do professor, e sistema de rede *Wi-Fi*.

### 9.3.3 Auditórios

A FGV Direito Rio possui auditórios de médio porte e outro com maior capacidade e dimensão, sendo capaz de sediar eventos de grande porte, localizado no 12º andar. Ainda possui outros auditórios de menor porte que são utilizados como sala de aula, nos 8º e 9º andares.

Todos os auditórios disponíveis são equipados com mobiliário, pontos elétricos para instalação de laptops, recursos tecnológicos para videoconferência, tela retrátil para projeção e recursos multimídia, com controle remoto, sistema de som, microfone de lapela, microcomputador com acesso à internet para uso do professor, e sistema de rede *Wi-Fi*.

Além dos equipamentos, os auditórios atendem às necessidades dos cursos da FGV Direito Rio em relação a dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, refrigeração de ar, segurança, acessibilidade e conservação.

A FGV Direito Rio possui, ainda, salas de estudos para uso exclusivo dos discentes de mestrado e de doutorado, contendo computadores e estações de trabalho.

#### 9.3.4 Sala de professores

A sala dos professores da FGV Direito Rio conta com ambiente climatizado e possui mobiliário suficiente para receber os docentes, com mesas, cadeiras, armário com escaninho, quadro de avisos, estações de trabalho com computador com acesso remoto à internet e impressora no andar, e também recursos de sistema de *conference call*.

Além da sala dos professores, outra sala também está disponível aos professores para reuniões de equipe, grupos de pesquisa e atendimento a alunos da graduação e pós-graduação.

Todas essas instalações atendem às necessidades institucionais e encontram-se em condições ideais, conforme número de professores e usuários, em relação a limpeza, manutenção e conservação, iluminação, ventilação, refrigeração, acessibilidade e recursos tecnológicos de forma a proporcionar qualidade no atendimento ao docente da FGV Direito Rio.

A Política de Atendimento e Uso da Sala dos Professores estabelece orientações gerais para prestação de um atendimento adequado e critérios de utilização do espaço destinado a sala dos professores, objetivando o desenvolvimento de materiais didáticos com infraestrutura adequada.

#### 9.3.5 Gabinetes/estações de trabalho para professores em Tempo Integral — TI

Privilegiando o trabalho de seus professores que atuam em tempo integral, a FGV Direito Rio disponibiliza estações de trabalho, distribuídas em gabinetes individuais e climatizados, todos localizados no 13º andar do edifício-sede da FGV. Cada gabinete está equipado com uma ou duas estações de trabalho, telefone e estante para livros. As estações de trabalho são compostas por mesa com gaveteiro, computador com acesso remoto à internet e um pool de impressoras localizadas em área comum. Todos os professores que acumulam atividades de docência com coordenação, ou direção, gozam de gabinete exclusivo, garantindo privacidade na utilização dos recursos disponíveis.

Em relação à qualidade dos gabinetes, esses possuem:

- Janelas que permitem iluminação natural e circulação de ar;

- Iluminação artificial projetada para as necessidades de trabalho;
- Tratamento acústico com paredes de *dry-wall* que absorve boa parte do som, reduzindo a transmissão de ruídos para dentro e para fora dos gabinetes;
- Porta de madeira com chave.

Assim, essas instalações estão projetadas para proporcionar conforto e qualidade de modo a atender às necessidades dos docentes em relação a utilização de recursos tecnológicos, produção intelectual, planejamento didático-pedagógico, guarda de material e atendimento aos discentes e orientandos da FGV Direito Rio.

### 9.3.6 Espaços para atendimento aos discentes

Os espaços para atendimento ao aluno são estruturados de forma a possibilitar distintas formas de atendimento. Os alunos têm acesso às salas para atendimento e consulta aos docentes, e podem se dirigir aos gabinetes individuais dos professores que atuam em tempo integral.

Essas salas de atendimento ao discente estão em conformidade com os requisitos de qualidade da instituição em relação a dimensão, iluminação, acústica, ventilação, refrigeração, segurança, acessibilidade, e passam periodicamente por procedimentos de limpeza, manutenção e conservação.

### 9.3.7 Espaços de convivência e de alimentação

Pensando no bem-estar de sua comunidade acadêmica e de seu corpo administrativo, atendendo às necessidades institucionais, a FGV Direito Rio oferece a seus alunos, professores e funcionários ampla estrutura de espaços de convivência e alimentação. Para isso, conta com ambientes confortáveis e climatizados, que atendem a critérios de acessibilidade, contendo: TVs, mesas, cadeiras, poltronas e sofás; copas com minirefrigeradores e fornos de micro-ondas; e ainda máquinas de autosserviço de biscoitos, refrigerantes e café, situados no 8º e 9º andares.

Esses ambientes passam por procedimentos de limpeza diários, bem como, periodicamente, por procedimentos de conservação, manutenção e avaliação de necessidades de readequação ou reorganização.

Além da estrutura da FGV Direito Rio, a Fundação Getúlio Vargas oferece aos professores, alunos e funcionários, restaurante e lanchonete internos, com ambiente climatizado, acomodações confortáveis, TV e espaço externo de convivência, com bancos e mesas, além de variado serviço oferecido por estandes de alimentação.

### 9.3.8 Laboratórios, ambientes e cenários para práticas didáticas: infraestrutura física e serviços

A FGV Direito Rio possui salas e laboratórios de informática no edifício-sede da FGV. Esses laboratórios estão disponíveis para utilização de alunos, professores e pesquisadores. Além de recursos tecnológicos diferenciados, os laboratórios e salas de informática atendem às normas

gerais para a promoção da acessibilidade das pessoas com deficiência, portadores de necessidades especiais e mobilidade reduzida.

Todos são climatizados, equipados com computadores e impressoras, e passam por permanentes procedimentos de conservação e limpeza, como: serviços de pintura, limpeza de ar-condicionado a cada seis meses, lavagem de carpete bimestral, manutenção mensal da rede *Wi-Fi* e limpeza diária.

Os usuários podem fazer uso de outros laboratórios dispostos em diferentes andares do edifício-sede, o que proporciona e potencializa o intercâmbio e convivência com os alunos dos demais cursos da FGV.

Além dos laboratórios de informática, os alunos e professores contam com Núcleo de Prática Jurídica — NPJ, que oferece oficinas e clínicas jurídicas, como a Prática Jurídica Simulada (oficina jurídica) e Prática Jurídica Real (clínica jurídica). O ambiente do NPJ também é equipado com computadores, impressora e rede *Wi-Fi*, mobiliário adequado às atividades didáticas, atendendo também aos critérios de acessibilidade e segurança.

Objetivando oferecer condições de ensino em alto nível, as instalações de laboratórios da FGV Direito Rio, no que se refere à qualidade dos serviços, zelam pelo cuidado em dois aspectos: 1) Segurança de docentes, discentes e equipamentos; e 2) Serviços de apoio a materiais e tecnológicos. Além dos já descritos, anteriormente, no item 9.1 Recursos Tecnológicos e Audiovisual.

Dessa forma, no aspecto de segurança, as instalações e áreas comuns dos laboratórios e NPJ contêm extintores e sinalização de emergência, saídas, escadas de incêndio e áreas de circulação. Além disso, possuem sistema de segurança especializado, com câmeras de circuito fechado de TV, para monitoramento e vigilância nas áreas de circulação de pessoas, nos corredores de acesso aos laboratórios e nas salas de informática.

#### 9.3.9 Infraestrutura física e tecnológica para CPA

Com objetivo de atender às demandas de espaço de trabalho adequado, reuniões periódicas de planejamento e acompanhamento de suas atividades, a Comissão Própria de Avaliação — CPA da FGV Direito Rio possui sala específica no 13º andar do edifício-sede, equipada com mesa de trabalho, computador com acesso à internet e à rede interna da instituição, e armário para armazenamento de materiais de uso exclusivo dos membros da CPA. Dessa forma, são atendidas as necessidades institucionais de espaço adequado e tecnologias da informação à disposição dos membros da CPA.

As ações da CPA em relação aos setores administrativos e comunidade acadêmica da FGV Direito Rio são facilitadas pela utilização de recursos tecnológicos empregados, tanto para comunicação como para implantação de metodologias, geração e avaliação de instrumentos de coleta de dados. A CPA também tem total acesso às listas institucionais mantidas no Outlook, como: alunos por período, alunos por ano de entrada, professores por período, por regime de trabalho, entre outras; utilizando também seu endereço eletrônico específico: [cpafgvdireitorio@fgv.br](mailto:cpafgvdireitorio@fgv.br).

### 9.3.10 Biblioteca: infraestrutura física

A FGV mantém um conjunto de quatro bibliotecas, das quais a BMHS faz parte, incluindo as bibliotecas da FGV SP, FGV DF e Biblioteca Digital FGV.

A Biblioteca Mario Henrique Simonsen (BMHS) é uma das mais completas e importantes bibliotecas no Estado do Rio de Janeiro, possuindo relevante e tradicional acervo nas áreas de administração, ciências políticas, direito, economia, finanças, história do Brasil e sociologia.

A BMHS possui estrutura organizacional própria, composta por Gerência, que é personificada na figura do(a) bibliotecário(a)-chefe, Setor de Apoio Administrativo, Setor de Referência e Circulação, Setor de Processamento Técnico e Setor de Desenvolvimento de Coleções. Nestes setores estão disponibilizados um total de 28 funcionários entre bibliotecários, administrativos e estagiários.

Além disso, a BMHS possui:

- Regimento interno: no qual são definidos sua missão, finalidades, funcionamento, entre outros;
- Regulamento para atendimento e consulta: que descreve os procedimentos para acesso aos serviços;
- Normas: de preservação do acervo, de utilização das salas de estudo em grupo, dos serviços da caixa de devolução, de cópias, de empréstimo domiciliar, de guarda-volumes e de utilização do espaço físico;
- Plano de Contingência: que é o instrumento que fornece, antecipadamente, informação necessária sobre os procedimentos a serem adotados em situações de emergência.

A estrutura física da BMHS apresenta espaço e acervo suficientes para traduzi-la em nível de excelência, relativa à capacidade de atendimento e qualidade em serviços oferecidos à comunidade acadêmica.

### 9.3.11 Biblioteca: serviços e informatização

Toda a comunidade FGV tem acesso irrestrito ao acervo e aos serviços oferecidos pela BMHS, conforme descrito em sua missão, que é gerenciar a informação e o conhecimento, para dar suporte aos trabalhos desenvolvidos pela Fundação Getulio Vargas nas áreas de ensino e pesquisa, estendendo sua atuação à comunidade acadêmica em geral. Usuários externos podem ter acesso à biblioteca, porém devem apresentar documento de identificação e documento da instituição a qual estão vinculados.

Para desenvolver sua missão, a BMHS delimitou objetivos delineados em suas finalidades, que são:

- Adquirir, processar, conservar e disseminar o acervo bibliográfico da FGV;
- Dar suporte às pesquisas desenvolvidas pelo corpo discente e docente da FGV;

- Preservar a produção editorial da FGV.

Dessa forma, para atingir seus objetivos, a BMHS oferece os seguintes serviços a sua comunidade acadêmica:

- Em relação ao acervo: consulta local, empréstimo domiciliar, reserva, renovação de empréstimo, devolução, empréstimo entre bibliotecas, reserva de material e ainda comutação bibliográfica;
- Em relação a equipamentos e instalações: reserva e utilização de sala de multimídia, sala de leitura, sala de estudos em grupo, computadores, laboratório de informática, caixa de devolução de livros;
- Acesso a bases de dados: Portal de Periódicos Capes, JSTOR, EBSCO, West Law, Heinonline, Vlex, Lexis Nexis, International Encyclopedia Of The Social & Behavioral Science (Science Direct), Proquest Dissertations & Theses, Thomson Reuters, Bloomberg, Económica, Emis, Bankscope, Orbis, Euromonitor, S&P Capital Iq. Euromonitor;
- Serviço de cópias: a reprodução de material da BMHS está condicionada à Lei de Direito Autorais — LDA e é realizada por empresa terceirizada que presta serviços a FGV, atendendo a usuários da biblioteca, órgãos da FGV e usuários de outras localidades;
- Serviço de Orientação Bibliográfica: oferecido pelo Setor de Referência, orienta alunos da FGV em relação a normas de elaboração de referências bibliográficas em trabalhos acadêmicos, normas da ABNT e elaboração de ficha catalográfica;
- Ambiente de Acessibilidade e Tecnologia Assistida: possibilita e facilita a utilização de serviços da biblioteca a portadores de necessidades especiais, com limitações de mobilidade física, cadeirantes, deficientes visuais e de baixa visão.

Para gerenciamento de suas atividades, a BMHS utiliza ferramentas e recursos tecnológicos de informatização, possibilitando o acesso de seus usuários, via web, aos mais diversos tipos de serviços disponibilizados.

Por meio de sua homepage (<http://sistema.bibliotecas-rj.fgv.br/>), os usuários têm acesso a todos os serviços relacionados ao acervo, e os serviços de empréstimo, consulta, reserva e renovação de empréstimos são possibilitados com auxílio do sistema de gerenciamento de Bibliotecas SOPHIA. Além disso, também são disponibilizados catálogo on-line, acervo acadêmico da FGV, a Biblioteca Digital FGV, acesso às diversas bases de dados assinadas pela Instituição, aos artigos do Portal de Periódicos CAPES, conteúdos de acesso aberto e ainda informações sobre todos os demais serviços oferecidos: empréstimo entre bibliotecas; reserva de material; sala multimídia, TV, DVD, videocassete, TV a cabo e computador; caixa de devolução de livros; rede wireless; levantamento bibliográfico; comutação bibliográfica; elaboração de ficha catalográfica; orientação quanto à normalização bibliográfica (normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas — ABNT); serviço de reprografia, além de visitas orientadas e capacitação de usuários através de cursos, workshops e palestras.

Na homepage da BMHS, o usuário também irá encontrar os links de acesso a uma gama de

informações da biblioteca, como regimento interno, regulamento de atendimento e consulta, normas de utilização, endereços e horários de funcionamento, Política de Desenvolvimento de Coleções, com os links para fazer sugestões de compras para o acervo, serviços de acessibilidade, e plano de contingência.

Além da homepage, a biblioteca mantém meios de comunicação com seus usuários através de caixa de sugestões, fale conosco, e-mail, telefones e por meio de redes sociais, nas quais também compartilha diversas informações.

O Ambiente de Acessibilidade e Tecnologia Assistida da BHMS disponibiliza duas mesas ergonômicas especiais para cadeirantes, equipadas com suporte para monitor multidirecional e suporte para livros multidirecional, computadores equipados com monitores de 23 polegadas, teclado ampliado e com softwares leitores de tela (DosVox, NVDA e JAWS) que se destinam a facilitar o acesso de deficientes visuais aos computadores. O espaço conta também com um Ampliador de Caracteres Automático (myReader 2) que amplia as letras, projeta e dá acessibilidade para quem tem baixa visão, Digitalizador e Leitor Autônomo (POET COMPACT2+) que transforma o texto impresso em voz, sem uso do computador, e **Sara CE**, em que basta colocar o papel e ele começa a ler, transforma o texto impresso em voz, sem uso do computador, reconhecendo o texto por câmera, e conexão USB para linha braile.

A Biblioteca Digital FGV — BD foi criada para promover visibilidade nacional e internacional da produção científica de sua comunidade acadêmica, bem como atender a recomendação MEC/CAPES de integrar os sistemas de informação de teses e dissertações em meio eletrônico de acesso aberto. A estrutura digital da BD é composta pelos:

- Repositório de Teses-Dissertações-Objetos Digitais (DSpace@FGV): onde estão textos, imagens, arquivos de áudio, vídeo ou qualquer outro conteúdo digital, organizado em comunidades que se dividem em subcomunidades e podem conter diversas coleções de documentos; e
- Repositório de Periódicos e Revistas da FGV (OJS@FGV): onde estão os periódicos científicos e revistas produzidos pela FGV, que são disponibilizados online com acesso aos textos completos dos artigos.

A BMHS é filiada ao Conselho Regional de Biblioteconomia — 7ª Região — CRB-7, à Comissão Brasileira de Bibliotecas Universitárias — CBBU, participa de redes de trabalho cooperativo Bibliodata, CCN, COMUT, CLADEA (Centros de Informação do Conselho Latino-Americano de Escolas de Administração) e do grupo de Compartilhamento de Bibliotecas de Instituições de Ensino Superior do Estado do Rio de Janeiro — CBIES-RJ.

Indo além dos serviços e informatização oferecidos, a BMHS realiza, em parceria com os Diretórios Acadêmicos e a Editora FGV, campanhas de preservação do acervo, com exposição dos livros danificados, Trote Solidário, em que os calouros apagam os rabiscos nos livros da biblioteca, objetivando, assim, conscientizar os alunos sobre a preservação do acervo e criar maior integração entre os alunos de todos os cursos e a BMHS. Promove também a Feira de Troca de Livros, uma iniciativa de incentivo à leitura, em que o usuário leva um livro que não utiliza

mais e troca por outro de seu interesse. Realiza Campanhas de Natal, em que o aluno doa livros infantis e tem sua multa da BMHS abonada. Os livros infantis são doados a instituições carentes da Comunidade.

### 9.3.12 Biblioteca: plano de atualização de acervo

A BMHS tem seu acervo renovado conforme instrumento denominado Política de Desenvolvimento de Coleções, que é o conjunto de atividades caracterizadas por um processo decisório para determinar o que adquirir, manter ou descartar, garantindo a consistência e permanência do processo de desenvolvimento de coleções. Ou seja, é importante para desencadear o processo de formação, crescimento e atualização de seu acervo. Este instrumento está disponibilizado para consulta na página eletrônica da biblioteca, e nele estão descritos os seguintes critérios para atualização do acervo:

#### 1) Publicações impressas ou digitais:

- Sugestões de compra de publicações impressas ou digitais recebidas de professores, coordenadores de cursos, alunos, pesquisadores e funcionários que tenham vínculo profissional ou acadêmico com a FGV, desde que relevantes às áreas de interesse da instituição;
- Acompanhamento dos lançamentos editoriais nos mercados interno e externo dentro das áreas de interesse da FGV;
- Acompanhamento dos programas de cursos oferecidos pela FGV;
- Acompanhamento semanal das reservas para empréstimos do material bibliográfico;
- Revisão do material bibliográfico feita por professores, dentro de suas áreas de atuação, para que se efetue o descarte de obras obsoletas e/ou aquisição de novas publicações.

#### 2) Publicações periódicas:

- Sugestões recebidas de professores, coordenadores de cursos, pesquisadores e funcionários que tenham vínculo profissional ou acadêmico com a FGV, desde que relevantes às áreas de interesse da instituição;
- Renovações anuais dos periódicos impressos e eletrônicos, após a análise das estatísticas de consulta e empréstimos, bem como das avaliações realizadas por especialistas das áreas cobertas por esses periódicos.

Para que a comunidade acadêmica ou funcionários com vínculo profissional ou acadêmico com a FGV façam sugestões de compras, a BMHS disponibiliza uma página (<http://sistema.bibliotecas-rj.fgv.br/bmhs-politica-atualizacao-acervo>) que contém as informações básicas e os links de acesso onde estes podem realizar suas indicações de novas obras, sejam elas impressas ou em meio digital.

Uma vez realizada a sugestão, em até 5 dias úteis se inicia o processo de avaliação que pode culminar em aprovação ou recusa de aquisição, conforme regras, critérios e prioridades



estabelecidas na Política de Desenvolvimento de Coleções.

### 9.3.13 Salas de apoio de informática ou infraestrutura equivalente

As salas de apoio de informática da FGV Direito Rio estão localizadas em três andares do edifício sede, sendo uma sala no 4º, uma no 10º e outra no 13º andar. Estas salas servem de suporte a professores e alunos dos cursos de graduação, pós-graduação *Lato* e *Stricto Sensu*, para o uso dos laboratórios, de computadores nas salas de aula, utilização e acesso às redes internas e redes *Wi-Fi*, atualização de softwares, eventos internos como palestras e aulas especiais, onde são necessários recursos de mídia (som, projetor, datashow), bem como ficam responsáveis pela manutenção dos equipamentos. Para este suporte, estão disponíveis um total de 14 técnicos distribuídos nos três andares onde as salas de apoio estão localizadas, no horário das 7h às 23h.

Para proporcionar qualidade no suporte, as salas de apoio contam com recursos de tecnologia da informação, espaço físico adequado, acessibilidade, equipamentos de segurança e passam por serviços de limpeza e manutenção periódicos.

Importante notar que, no que tange à atualização dos equipamentos de informática, a FGV Direito Rio tem se estruturado com um planejamento específico para aquisição e troca de matérias, por meio de um Plano de Expansão e Atualização desses equipamentos. Nesse sentido, a Escola observa as necessidades de atualização por meio de indicadores mensuráveis e metas de análise para garantir as ações contidas no plano.

### 9.3.14 Instalações sanitárias

As instalações sanitárias da FGV Direito Rio são constituídas por 13 banheiros, sendo 6 femininos, 6 masculinos e 1 unissex, distribuídos nos 3 andares que ocupa. Tanto os banheiros femininos quanto os masculinos estão equipados com boxes para pessoas portadoras de necessidades especiais, e em conformidade com as normas de acessibilidade referente a dimensão, segurança, área de transferência e existência de barras de apoio, entre outros itens, incluindo ambiente familiar com fraldário.

Essas instalações passam por procedimentos diários de serviço de limpeza e higienização, realizados por empresa terceirizada, garantindo assim que estejam sempre em condições de utilização pelo corpo administrativo, bem como pela comunidade acadêmica, atendendo aos critérios de conservação e limpeza.